



GOVERNADOR
Cláudio Bomfim de Castro e Silva
VICE-GOVERNADOR
Thiago Pampolha Gonçalves

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Nicola Moreira Miacione
SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR
Rodrigo Ratkis Abel
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Rodrigo da Silva Baellar
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Nelson Monteiro da Rocha
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Leonardo Lobo Pires
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Vinícius Medeiros Farah
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
Luiz Henrique Marinho Pires
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
Fernando Antônio Paes de Andrade Albuquerque
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Maria Rosa Lo Duca Nebel
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
Leandro Sampaio Monteiro
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Luiz Antonio de Souza Teixeira Junior
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Patrícia Helena dos Reis Barbastefano
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Sérgio Luiz Costa Azevedo Filho
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
Washington Reis de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Thiago Pampolha Gonçalves - Interino
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
Jair de Siqueira Bittencourt Júnior
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Danielle Christian Ribeiro Barros
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Rosangela de Souza Gomes
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
Rafael Carneiro Monteiro Picciani
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
Gustavo Reis Ferreira
CONTROLDORIA GERAL DO ESTADO
Demetrio Abdennur Farah Neto
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Edu Guimarães de Souza
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
Kelly Christian Silveira de Mattos
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA
André Luís Dantas Ferreira
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
José Mauro de Farias Junior
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
Uruan Cintra de Andrade
SECRETARIA DE ESTADO DE ÓLEO, GÁS E ENERGIA
Hugo Leal Melo da Silva
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
Bruno Felgueira Dauaire
SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL
Alexandre Isquierdo Moreira
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
Heloisa Helena de Alencar Aguiar
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Bruno Dubeux

GOVERNO DO ESTADO
www.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	...
Atos do Poder Executivo	1
Gabinete do Governador	3
Governador do Estado
Gabinete do Vice-Governador
Vice-Governador do Estado

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)	
Casa Civil	8
Gabinete do Governador
Governo
Planejamento e Gestão
Fazenda	11
Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio	12
Polícia Militar	12
Polícia Civil	14
Administração Penitenciária	14
Defesa Civil	15
Saúde	15
Educação	16
Ciência, Tecnologia e Inovação	19
Transportes e Mobilidade Urbana	20
Ambiente e Sustentabilidade	20
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento	21
Cultura e Economia Criativa	21
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos	22
Esporte e Lazer
Turismo
Controle da Geral do Estado	22
Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro
Trabalho e Renda
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília
Transformação Digital
Infraestrutura e Cidades	22
Óleo, Gás e Energia
Habitação
Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável
Mulher
Procuradoria Geral do Estado	22

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	22
REPARTIÇÕES FEDERAIS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48.309 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO, VAGOS, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-150001/003653/2022,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da Constituição Federal; e

- que compete, privativamente, ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transferidos, sem aumento de despesa, da estrutura básica da Superintendência da Segurança Presente, da Subsecretaria de Integração Socioeducativa e de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, para a Secretaria de Estado da Casa Civil -SECC, os cargos em comissão, vagos, mencionados no Anexo Único ao presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2023

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO ÚNICO

Cargos em Comissão	Símbolo	ID Funcional
Ajudante I	DAI-1	5105556-2
Ajudante I	DAI-1	4334730-4
Ajudante I	DAI-1	5106694-7
Ajudante I	DAI-1	5117596-7
Ajudante I	DAI-1	51069830

Id: 2450942

abaixo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, para a estrutura da Secretaria de Estado da Mulher (SEM).

1.Gabinete de Secretário

1.1Assessoria Administrativa

1.1.1Coordenadoria Financeira

1.1.2Coordenadoria Contábil

1.1.3Coordenadoria de Convênios

1.2Assessoria de Comunicação

1.3Assessoria Jurídica

1.4Assessoria de Gestão de Pessoas

1.5Assessoria de Tecnologia da Informação

1.6Assessoria Especial

2.Subsecretaria de Políticas para Mulheres

2.1Superintendência de Autonomia Econômica da Mulher

2.1.1Coordenadoria de Programas e Projetos de Autonomia Econômica da Mulher

2.1.1.1Núcleo de Estímulo à Capacitação e Formação de Rede Profissional da Mulher

2.1.1.2Núcleo de Fomento de Negócio e Trabalho da Mulher

2.2Superintendência de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher

2.2.1Coordenadoria de Articulação da Rede e Fortalecimento de Atenção à Mulher

Id: 2450942

abaixo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, para a estrutura da Secretaria de Estado da Mulher (SEM).

ANEXO I - CARGOS OCUPADOS TRANSFERIDOS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

NOME/ID FUNCIONAL	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
Cargos provenientes da extinta Secretaria de Estado de Assistência à Vítima		
5108075-3	COORDENADOR	DAS-8
4195936-1	COORDENADOR	DAS-8
5098645-7	COORDENADOR	DAS-8
5032888-3	ASSESSOR-CHEFE	DAS-8
5106166-0	ASSESSOR-CHEFE	DAS-8
5076761-5	ASSESSOR-CHEFE	DAS-8

5091669-6	ASSESSOR-CHEFE	DAS-8
Alberto Jacob Szafran	ASSESSOR	DAS-8
2647735-1	ASSESSOR	DAS-8
Andrea Rocha Chaves	ASSESSOR	DAS-8
4429924-9	ASSESSOR	DAS-8
Janice Costa Nazarete	ASSESSOR	DAS-8
2269873-6	ASSESSOR	DAS-8
5109526-2	ASSESSOR	DAS-8
Luis Santiago da Silva Filho	ASSESSOR	DAS-8
5117174-0	ASSESSOR	DAS-8
5099446-8	ASSESSOR	DAS-8
Aurelio Lopes dos Santos	ASSESSOR	DAS-8
Luzia Cássia Lopes de Figueiredo	ASSESSOR	DAS-7
Walena Samya da Silva Azevedo	ASSESSOR	DAS-7
Thayana Castro da Silva Ferreira	ASSESSOR	DAS-7
1229527-2	ASSESSOR	DAS-7
5099525-1	ASSESSOR	DAS-7
Aline Macedo Bastos	ASSESSOR	DAS-7
Gisele Araújo Dantas	ASSESSOR	DAS-7
5116084-6	ASSESSOR	DAS-7
Gisiane Lopes de Oliveira	ASSESSOR	DAS-7
Bruna Vasconcellos dos Anjos Neto	ASSESSOR	DAS-7
Leonardo Oliveira de Souza	ASSESSOR	DAS-7
Natália da Silva Neves	ASSESSOR	DAS-7
5098615-5	ASSESSOR	DAS-7
Bianca de Oliveira e Silva	ASSESSOR	DAS-7
Lívia Sardinha Pereira	ASSESSOR	DAS-7
Natalia Cristina de Cois Castro	ASSESSOR	DAS-7
Wânia Simey da Silva Azevedo	ASSESSOR	DAS-7
5112993-0	ASSESSOR	DAS-7
Gabriela Napolitano Santos	ASSESSOR	DAS-7
José Carlos Nascimento Soares Júnior	ASSISTENTE	DAS-6
Tatiane Correia Fernandes Gonçalves	ASSISTENTE	DAS-6
Maria Fernanda Carvalho Calixto de Oliveira	ASSISTENTE	DAS-6
Renato Alves Junior	ASSISTENTE	DAS-6
Raquel Souza da Rocha	ASSISTENTE	DAS-6
Renato Cardozo Ferreira	ASSISTENTE	DAS-6
Raphael Luiz Portella Amorim	ASSISTENTE	DAS-6
Douglas Alves Néo	ASSISTENTE	DAS-6
Isabelle Costa Carvalho	ASSISTENTE	DAS-6
Wesley de Santana Soares	ASSISTENTE	DAS-6
Rosangela Alves	ASSISTENTE	DAS-6
Marcos Aurélio do Nascimento Santos	ASSISTENTE	DAS-6
Marcos Marques Pereira	ASSISTENTE	DAS-6
Diogo de Lima Martins	ASSISTENTE	DAS-6
Isabela Luparelli Marcelo	ASSISTENTE	DAS-6
Ana Carolina Pereira da Silva	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	DAS-6
Cristiano de Queiroz Simões	ASSISTENTE II	DAI-6
5033947-8	ASSISTENTE II	DAI-6
Silvana Helen da Silva Viana	ASSISTENTE II	DAI-6
Isabela Fonseca Lino	ASSISTENTE II	DAI-6
Marcelo Nunes Teixeira	ASSISTENTE II	DAI-6
Leandra Cristina Silva	ASSISTENTE II	DAI-6
Renata Buzak	ASSISTENTE II	DAI-6
Yasmin Aguiar Leandro	ASSISTENTE II	DAI-6
5107397-8	ASSISTENTE II	DAI-6
Elaine dos Santos de Oliveira	ASSISTENTE II	DAI-6
Érica Peres Coelho	ASSISTENTE II	DAI-6
William Jorge Dornellas de Souza	ASSISTENTE II	DAI-6
Mariane Mendes de Oliveira	ASSISTENTE II	DAI-6
Thayane Ribeiro Rolim Ladeira	ASSISTENTE II	DAI-6
Renato Guimarães Ferreira	ASSISTENTE II	DAI-6
Miriam Rezende Bastos	ASSISTENTE II	DAI-6
Rafael Tadeu da Silva	ASSISTENTE II	DAI-6
Leandro Borges Ferreira	SECRETÁRIO II	DAI-5
João Victor Bastos Farias do Nascimento	SECRETÁRIO II	DAI-5
5117899-0	SECRETÁRIO II	DAI-5
Leonardo de Souza Santos	SECRETÁRIO II	DAI-5
5118919-4	SECRETÁRIO II	DAI-5
5090342-0	SECRETÁRIO II	DAI-5
Alexandre dos Reis Ferreira	SECRETÁRIO II	DAI-5
Sérgio Ricardo dos Santos Filho	SECRETÁRIO II	DAI-5
5115553-2	SECRETÁRIO II	DAI-5
Luciano dos Reis de Oliveira	SECRETÁRIO II	DAI-5
Gabryel Bernardo Santos de Aguiar	AJUDANTE II	DAI-2
Jennifer de Assis Molaes Pinto	AJUDANTE II	DAI-2
5107369-2	AJUDANTE II	DAI-2
Daniel Vinicius Gaia Conceição	AJUDANTE II	DAI-2
Jair Mendes Lopes	AJUDANTE II	DAI-2
Rosimere Aparecida Pereira	AJUDANTE II	DAI-2
5098931-6	AJUDANTE II	DAI-2
Antonio Carlos Paiva Soares	AJUDANTE I	DAI-1
Lohana Gibson Cruz	AJUDANTE I	DAI-1
5106505-3	AJUDANTE I	DAI-1
Erica Medina Celli Silva	AJUDANTE I	DAI-1
Alines Aparecida Silva dos Santos	AJUDANTE I	DAI-1
Adriana da Silva Costa	AJUDANTE I	DAI-1
Andréa Cristina Lemos Gomes	AJUDANTE I	DAI-1
Bruno da Silva Bithencourt	AJUDANTE I	DAI-1
Bianca Teixeira Portela	AJUDANTE I	DAI-1
Clemilda Gomes Batista	AJUDANTE I	DAI-1
Ledina Gabriel da Silva	AJUDANTE I	DAI-1
Alexandre Figueiredo Lopes	AJUDANTE I	DAI-1
Fabiano Francisco Santos	AJUDANTE I	DAI-1
Maria Cristina Gomes da Silva	AJUDANTE I	DAI-1
5111553-0	AJUDANTE I	DAI-1
Elaine Borges de Oliveira	AJUDANTE I	DAI-1

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO



Patricia Damasceno
Diretora-Presidente

Flávio Cid
Diretor Administrativo

Rodrigo de Mesquita Caldas
Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky
Diretor Industrial

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro
Ed. Garagem Menezes Côrtes - Tel.: (21) 2332-6550 / (21) 2332-6549
Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br
Atendimento das 8h às 17h

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ.
Tel.: (21) 2719-2689 / (21) 2719-2705
Atendimento das 8h às 17h.

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col _____ R\$ 132,00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:
Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

Michelle de Aquino Santos	AJUDANTE I	DAI-1
Raul Ruan dos Santos Elias	AJUDANTE I	DAI-1
5076263-0	AJUDANTE I	DAI-1
Cristiano da Costa Araujo	AJUDANTE I	DAI-1
Ivan Gomes Dias	AJUDANTE I	DAI-1
Tiago dos Santos Lima	AJUDANTE I	DAI-1
Leila Maria Comeira Chaves	AJUDANTE I	DAI-1
Nilcéia Silva	AJUDANTE I	DAI-1
Ricardo Marques Mello	AJUDANTE I	DAI-1
Fabiana Pinto de Almeida	AJUDANTE I	DAI-1
Marcos Andre Costa da Cruz	AJUDANTE I	DAI-1
Elisama Benicio de Sá de Oliveira Vidal	AJUDANTE I	DAI-1
5110438-5	ASSESSOR	DAS-8

ANEXO II - CARGOS TRANSFORMADOS

Quadro de alteração de nomenclaturas de cargos			
Cargo em Comissão	Símbolo	Id Funcional (últimos ocupantes)	Nova Nomenclatura
COORDENADOR	DAS-8	4456977-7	SUPERINTENDENTE
COORDENADOR	DAS-8	5099611-8	SUPERINTENDENTE
COORDENADOR	DAS-8	5114469-7	SUPERINTENDENTE

ANEXO III - CARGOS VAGOS TRANSFERIDOS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

ID FUNCIONAL	CARGO EM COMISSÃO	
	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
Cargos provenientes da extinta Secretaria de Estado de Assistência à Vítima		
5123713-0	ASSESSOR	DAS-7
5130393-0	ASSESSOR	DAS-7
5110981-6	ASSESSOR	DAS-7
5132927-1	ASSISTENTE	DAS-6
5123793-8	ASSISTENTE II	DAI-6
5132849-6	SECRETÁRIO II	DAI-5
5128733-1	AJUDANTE I	DAI-1

ANEXO IV

ID FUNCIONAL	SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO
51265966 (último ocupante)	DAI-1	AJUDANTE I
51266954	DAI-1	AJUDANTE I
51264200	DAI-1	AJUDANTE I
51266989	DAI-1	AJUDANTE I
51267080	DAI-1	AJUDANTE I
51265940 (último ocupante)	DAI-1	AJUDANTE I
51013703	DAI-1	AJUDANTE I
51182700	DAI-1	AJUDANTE I
51267012	DAI-1	AJUDANTE I
51299224	DAS-7	ASSESSOR
51122103	DAS-8	ASSESSOR ESPECIAL
51229650	DAS-6	ASSISTENTE
51063352	DAI-6	CHEFE DE SERVIÇO
51038650	DAS-8	COORDENADOR
51331047	DAS-8	COORDENADOR
35596244	DG/CG	SUPERINTENDENTE
51266962	DAI-5	CHEFE DE NÚCLEO

Id: 2450955

DECRETO Nº 48.311 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE, SEM AUMENTO DE DESPESA, SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em exercício, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do processo nº SEI-220011/002214/2022,

RESOLVE:

1) **NOMEAR**, nos termos dos arts. 12 e 16, da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30.01.96, com a nova redação dada pelo Decreto Federal nº 3.395, de 29.3.2000, com validade a contar de 22 de janeiro de 2023, **ANTÔNIO CHARBEL JOSÉ ZAIB**, para, na qualidade de representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro, exercer as funções de Vocal da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comercio - SEDEIC.

2) **NOMEAR**, nos termos dos arts. 12 e 16, da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30.01.96, com a nova redação dada pelo Decreto Federal nº 3.395, de 29.3.2000, com validade a contar de 22 de janeiro de 2023, **CORINTHO DE ARRUDA FALCÃO FILHO**, para, na qualidade de representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro, exercer as funções de Suplente de Vocal da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comercio - SEDEIC.

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública escutados no artigo 37 da Constituição Federal;

- que a presente estrutura organizacional não acarretará em aumento de despesa;

- que compete, privativamente, ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a estrutura organizacional básica da Vice-Governadoria do Estado, na forma abaixo indicada:

1.Gabinete do Vice Governador

1.1Chefia de Gabinete

1.2Assessoria de Imprensa

1.3Assessoria Técnica

1.4Assessoria de Recursos Humanos

1.5Subsecretaria de Ação Comunitária

1.5.1Superintendência da Capital

1.5.1.1Coordenadoria da Área I

1.5.1.2Coordenadoria da Área II

1.5.1.3Coordenadoria da Área III

1.5.1.4Coordenadoria da Área IV

1.5.1.5Coordenadoria da Área V

1.5.1.6Coordenadoria da Área VI

1.5.2Superintendência da Região Metropolitana

1.5.2.1Coordenadoria da Área Metropolitana I

1.5.2.2Coordenadoria da Área Metropolitana II

1.5.3Superintendência Região Costa Verde

1.5.4Superintendência Região Centro Sul

1.5.5Superintendência Região Noroeste

1.5.6Superintendência Região Norte

1.5.7Superintendência Região Serrana

1.5.8Superintendência Região Baixadas Litorâneas

1.5.9Superintendência Região Médio Paraíba

Art. 2º - As disposições acerca dos cargos em comissão que constituirão a estrutura organizacional da Vice Governadoria serão mencionadas em ato normativo complementar.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2023.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2023

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Id: 2450956

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo disciplinar nº SEI-210006/000733/2022,

DECRETA a DEMISSÃO de **RAPHAEL ROBERTO MARTINS FIGUEIRA**, Policial Penal, Identidade Funcional n. 5087186-2, RG n. 10412396-3, por inobservância do art. 39, V, VI e VII e art. 40, III, do Decreto-Lei 220/75 c/c art. 46, VI, art. 52, I, art. 285, V, VI, VII, art. 286, III, art. 292, VI e 298, I, do Decreto 2479/79.

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2022

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Id: 2450956

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, considerando o disposto no processo administrativo eletrônico nº SEI-E-03/015/1623/2016

RESOLVE:

EXONERAR, ex-officio, **CARLOS AUGUSTO DO Ó**, Professor Docente I-16H, Nível D, Referência 06, Identidade Funcional nº 42013143, Vínculo 01, Matrícula 0913161-6 da Secretaria de Estado de Educação, na forma do art. 16, parágrafo único, inciso II, do Decreto-Lei estadual nº 220/75.

DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

RESOLVE:

DESIGNAR o Subsecretário de Estado de Defesa Civil **MARCIO ROMANO CORREA CUSTODIO**, ID Funcional nº 611589-6, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Defesa Civil no período de 09 a 16 de janeiro de 2023, Processo nº SEI-270001/000043/2023.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2023

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Id: 2450871

DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Subcomandante **RAFAEL CAMILO DE BARROS FARIAS**, ID Funcional nº 611510-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, no período de 09 a 16 de janeiro de 2023. Processo nº SEI-270001/000043/2023.

Rio de Janeiro, 09 de março de 2023

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Id: 2450871

DECRETOS DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR **NACIBE HUARDE RIBEIRO CADE**, para exercer, com validade a contar de 29 de dezembro de 2022, o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo VP-2, da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Gabrielle Reinoso Ferreira, ID Funcional nº 51270692. Processo nº SEI-150162/000672/2022.

DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

<

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 04 de janeiro de 2023, publicado no D.O. de 05/01/2023, que exonerou **LUCIANO GALDINO DE PAIVA**, ID FUNCIONAL Nº 5088000-4, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo VP-2, da Superintendência Regional Lagos de São João, da Superintendência Geral das Regionais, da Presidência, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/000302/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 04 de janeiro de 2023, publicado no D.O. de 05/01/2023, que exonerou **JOACYR DOS REIS NOGUEIRA**, ID FUNCIONAL Nº 2992662-9 do cargo em comissão de Superintendente, símbolo VP-2, da Superintendência Regional Baía Ilha Grande, da Superintendência Geral das Regionais, da Presidência, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/000349/2023.

NOMEAR LOUIS BODEN NETO para exercer o cargo em comissão de Superintendente, símbolo VP-2, da Superintendência Regional Piauábanha, da Superintendência Geral das Regionais, da Presidência, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Douglas Cardoso Lima, ID Funcional nº 4249297-1. Processo nº SEI-070002/000307/2023.

NOMEAR GILVAN GORGONHO DE MEDEIROS, ID FUNCIONAL Nº 3197418-0, para exercer o cargo em comissão de Superintendente, símbolo VP-2, da Superintendência Regional Baía da Guanabara, da Superintendência Geral das Regionais, da Presidência, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Letícia lack Martins, ID Funcional nº 5114510-3. Processo nº SEI-070002/000349/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 04 de janeiro de 2023, publicado no D.O. de 05/01/2023, que exonerou **RENATO JOSÉ DE ALMEIDA**

VIEIRA, ID FUNCIONAL Nº 5116449-3, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo VP-2, da Superintendência Regional de Dois Rios, da Superintendência Geral das Regionais, da Presidência, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/000349/2023.

NOMEAR JORGE RONALDO PAES LEME, ID FUNCIONAL Nº 4139323-6, para exercer o cargo em comissão de Superintendente, símbolo VP-2, da Superintendência Macaé e das Ostras, da Superintendência Geral das Regionais, da Presidência, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Gilvan Gorgonho de Medeiros, ID FUNCIONAL Nº 3197418-0. Processo nº SEI-070002/000349/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 04 de janeiro de 2023, publicado no D.O. de 05/01/2023, que exonerou **LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO**, ID FUNCIONAL Nº 4265767-9, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo VP-2, da Superintendência Regional Baixo Paráiba do Sul, da Superintendência Geral das Regionais, da Presidência, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Afranio Leite da Silva, ID Funcional nº 1958379-6. Processo nº SEI-320001/000034/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 10 de janeiro de 2023, **AFRANIO LEITE DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 1958379-6, do cargo em comissão de Ouvidor Geral, símbolo SS, da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - CGE. Processo nº SEI-320001/000034/2023.

NOMEAR EUGENIO MANUEL DA SILVA MACHADO, ID FUNCIONAL Nº 3216384-3, Auditor do Estado, para exercer, com validade a contar de 10 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Ouvidor Geral, símbolo SS, da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - CGE, anteriormente ocupado por Afranio Leite da Silva, ID Funcional nº 1958379-6. Processo nº SEI-320001/000034/2023.

Id: 2450952

Despachos do Governador

DESPACHOS DO GOVERNADOR EXPEDIENTES DE 09 DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO Nº SEI-150001/000783/2023 - AUTORIZO a excepcionabilidade do Decreto nº 48.299, de 29/12/2022, mantendo-se a atual locação do servidor Luiz Fernando Viana Franco Castro, ID Funcional nº 29155614, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Civil, na Secretaria de Estado da Casa Civil.

PROCESSO Nº SEI-150001/028302/2022 - AUTORIZO, em conformidade com o Decreto nº 46.611 de 28 de março de 2019, D.O. de 29.03.2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-120207/000526/2020 - INDEFIRO o requerimento formulado por Isadora Nunes Custódio de Carvalho, louvado nas manifestações da Secretaria de Estado da Casa Civil e da Procuradoria-Geral do Estado, lançadas nos autos do Processo Administrativo nº SEI-120207/000526/2020, cujos termos adoto como fundamento desta decisão.

PROCESSO Nº SEI-E-12/35128/1995 - INDEFIRO o Pedido de Reconsideração formulado por SÉRGIO CARUSO D'IPPOLITONO, no bojo do processo em epígrafe, louvado nas razões expostas pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Civil, cujos termos adoto como fundamento da decisão.

PROCESSO Nº SEI-420001/000070/2023 - AUTORIZO a excepcionabilidade do Decreto nº 48.299, de 29/12/2022, mantendo-se a atual locação dos servidores, conforme abaixo listados, na Secretaria de Estado de Governo/Programas Segurança Presente, Lei Seca e RJ para Todos:

1º TEN PM	90849
1º TEN PM	94090
1º TEN PM	96326
1º TEN PM	96358
1º TEN PM	104578
1º TEN PM	106439
2º TEN PM	61530
SUBTEN PM	38722
SUBTEN PM	40257
SUBTEN PM	40431
SUBTEN PM	42003
SUBTEN PM	42846
SUBTEN PM	43889
SUBTEN PM	45000
SUBTEN PM	45978
SUBTEN PM	46438
SUBTEN PM	47194
SUBTEN PM	47225
SUBTEN PM	47232
SUBTEN PM	47407
SUBTEN PM	47418
SUBTEN PM	47897
SUBTEN PM	48981
SUBTEN PM	49450
SUBTEN PM	49468
SUBTEN PM	49903
SUBTEN PM	50631
SUBTEN PM	50685
SUBTEN PM	51122
SUBTEN PM	51325
SUBTEN PM	51701
SUBTEN PM	51883
SUBTEN PM	53350
SUBTEN PM	53860
SUBTEN PM	55076
SUBTEN PM	56017
SUBTEN PM	57512
SUBTEN PM	57563
SUBTEN PM	57853
SUBTEN PM	57882
SUBTEN PM	58153
SUBTEN PM	58255
SUBTEN PM	58972
SUBTEN PM	59035
SUBTEN PM	59510
SUBTEN PM	59704
SUBTEN PM	59721
SUBTEN PM	59820
SUBTEN PM	60055
SUBTEN PM	60222
SUBTEN PM	60241
SUBTEN PM	60821
SUBTEN PM	61161
SUBTEN PM	61495
SUBTEN PM	61923
SUBTEN PM	62099
SUBTEN PM	62154
SUBTEN PM	62268
SUBTEN PM	62273
SUBTEN PM	62321
SUBTEN PM	62357
SUBTEN PM	66127
SUBTEN PM	66775
SUBTEN PM	67191
SUBTEN PM	67705
SUBTEN PM	67950
SUBTEN PM	68436
SUBTEN PM	68798
SUBTEN PM	69820
SUBTEN PM	70380
SUBTEN PM	71465
SUBTEN PM	72884
SUBTEN PM	75410
SUBTEN PM	78950
SUBTEN PM	79196
SUBTEN PM	80122
1º SGT PM	61698
1º SGT PM	62344
1º SGT PM	62825
1º SGT PM	63056
1º SGT PM	63079
1º SGT PM	63087
1º SGT PM	63120
1º SGT PM	63276
1º SGT PM	63315
1º SGT PM	63858
1º SGT PM	63918
1º SGT PM	64028
1º SGT PM	64668
1º SGT PM	64769
1º SGT PM	64859

Posto-Graduação	RG	Nome
TEN-CEL PM	67811	PATRICIA MONTEIRO RIBEIRO BARBOSA
MAJ PM	67858	LAILA FERNANDA DE CASTRO GONCALVES
MAJ PM	71121	ANDRE BORRIGUEIRO CURVELLO
MAJ PM	72641	RICARDO RIBEIRO BALDANZA
MAJ PM	72702	JOAO VICTOR MARIANO FIALHO
MAJ PM	77279	LEONARDO LAUREANO DE OLIVEIRA
MAJ PM	77311	RODRIGO CONSTANCIO DA SILVA
MAJ PM	77317	RICARDO DO NASCIMENTO ALVES
MAJ PM	77338	AMANDY DE SOUZA PERES RODRIGUES
MAJ PM	77562	RODRIGO OLIVEIRA RIBEIRO
MAJ PM	80460	PAULO HENRIQUE COSTA NHARY
MAJ PM	80468	MARCIO DE ALMEIDA ROCHA
MAJ PM	80487	ANTONIO WILSON EVANGELISTA SANTOS
MAJ PM	80496	JAN VAN CREVELD CARVALHO MONTEIRO
MAJ PM	80505	ABRAHAO DE SOUZA CLIMACO DA CUNHA
MAJ PM	80510	MARCOS DOS SANTOS MACHADO
MAJ PM	80948	ROMULO DIAS BRANCO
MAJ PM	80963	RAQUEL VENTURA RODRIGUES DE QUEIROS
MAJ PM	81568	HUGO COQUE CASCARDO
CAP PM	40731	MARCOS VENICIO TAVARES DA SILVA
CAP PM	56737	EDILSON LUIZ DOS SANTOS
CAP PM	65767	MARCIO FLAVIO CORDEIRO
CAP PM	69759	JEFFERSON CORDEIRO FILHO
CAP PM	78387	MARCO ANTONIO DE AVELLAR P FILHO
CAP PM	81531	MARCELO BLANCO RODRIGUES FOGACA
CAP PM	81532	JOSE EDUARDO MARTINS SILVERIO
CAP PM	81564	SILVIA DA SILVA SOUZA
CAP PM	84509	DANIELE TEODORO FERREIRA
CAP PM	84599	NILDO MACHADO COELHO FILHO
CAP PM	84601	MICHELL FAGNER SILVA DE OLIVEIRA
CAP PM	85892	ROSEMBOrg LIMA ROZENDO
CAP PM	85898	DANIEL RESENDE AGUIAR
CAP PM	85901	VITOR HUGO COSTA DA SILVA
CAP PM	85905	VINICIUS SA CAMARGO
CAP PM	85912	LEANDRO DAS NEVES JORGE
CAP PM	85916	FABIO SILVA DE AZEVEDO
CAP PM	85921	ROMULO DA CRUZ FERREIRA
CAP PM	88408	FABIO LEONARDO ALMEIDA FARIA
CAP PM	88414	GERSON RIBEIRO CASTELO BRANCO
CAP PM	88416	MERIELE DA SILVA FERREIRA
CAP PM	89367	RENATA ROSSI RODRIGUES
CAP PM	104904	FLAVIO GOMES DE SOUSA
1º TEN PM	81811	LEANDRO DE SOUZA GOULART
1º TEN PM	84321	SIMONE APARECIDA VARGAS DA SILVA TEIXEIRA
1º TEN PM	84458	ELISANGELA PEREIRA BONINO
1º TEN PM	96352	ALNYR ANTONIO DE ALBUQUERQUE RIBEIRO
1º TEN PM	85216	RAPHAEL MONTEIRO CHAGAS
1º TEN PM	86313	EDER NOGUEIRA MAURICIO
1º TEN PM	87789	ANDRESSA DA CUNHA SILVA
1º TEN PM	90191	LUCIANO GOMES TAVARES MONTEIRO
1º TEN PM	90827	FELIPE DA SILVA RODRIGUES
1º TEN PM	90837	PEDRO HENRIQUE DUFFRAYER LEONARDO

1º SGT PM	64966	ALEXANDRE SILVA DA ANUNCIACAO	2º SGT PM	78943	MICHEL CARDOSO VILARINO
1º SGT PM	65206	MARCELO SOARES DO NASCIMENTO	2º SGT PM	78967	CLAUDINEI JORGE TORRES
1º SGT PM	65691	TARCISIO DA SILVA RIBEIRO	2º SGT PM	79580	ROMILSON DE MENDONCA FERREIRA
1º SGT PM	65815	ALEXANDRE RIBEIRO BRAGA	2º SGT PM	79664	CRISTIANO TOMAZ
1º SGT PM	65913	EDUARDO VEIGA BARBOZA	2º SGT PM	80041	NELSON PEREIRA DA SILVA NETO
1º SGT PM	65921	EDNILSON FELICIANO DA SILVA JUNIOR	2º SGT PM	80056	GUSTAVO NMANHAES RETAMEIRO
1º SGT PM	65963	HALLEY SOARES NUNES	2º SGT PM	80112	DOUGLAS VASCONCELOS MENDONCA
1º SGT PM	66385	JIOVANE ELI DE CARVALHO	2º SGT PM	80132	RALFE PEREIRA JOAQUIM DAMASIO
1º SGT PM	66705	RODRIGO LEONARDO DE OLIVEIRA	2º SGT PM	80337	JUNIO COSTA DA SILVA
1º SGT PM	66763	ALDAIR RIBEIRO SILVA	2º SGT PM	80382	CRISTIANO BARBOSA DA SILVA
1º SGT PM	66767	CARLOS ALEXANDRE FREITAS DE OLIVEIRA	2º SGT PM	80551	GABRIEL MONTEIRO AGUIAR
1º SGT PM	66813	ANDRE LUIS NUNES	2º SGT PM	80827	DANIELLE VALLE BRAGA DOS SANTOS
1º SGT PM	66954	ALEXANDRE BARBOSA VOLOTAO	2º SGT PM	81083	LUIZ ANTONIO MONTEIRO DE CARVALHO
1º SGT PM	66955	GEORGE DAMIANY SANTANNA CARVALHO	2º SGT PM	81108	SANDRO MOREIRA PACHECO
1º SGT PM	67078	MARCOS WILLIAN GOMES DOS SANTOS	2º SGT PM	81162	DARQUES ALEXANDRE JACOBS
1º SGT PM	67103	GEORGE LEAL DOS SANTOS	2º SGT PM	81236	ALEXANDRE PHILipi MACEDO BRAGA
1º SGT PM	67161	ANDRE LUIS CAVALCANTE	2º SGT PM	81333	NILTON CARLOS RIBEIRO DE FREITAS
1º SGT PM	67377	CARLOS VINICIUS DOS SANTOS MACEDO	2º SGT PM	81480	ALEX SANDRO BATISTA BRAGA
1º SGT PM	67481	ANDERSON CLAYTON DA SILVA	2º SGT PM	81819	FABRICIO TUZE DRUMOND
1º SGT PM	67699	JEAN GOMES FARIA	2º SGT PM	81823	ALEKSANDER ALVES DA SILVA
1º SGT PM	67731	ALEXANDRE BARBOSA DOS REIS	2º SGT PM	81876	ANDRE LUIZ GOMES RIBEIRO
1º SGT PM	67940	WAGNER MATTOS RIBEIRO	2º SGT PM	81906	JUNIO SALES OLIVEIRA DE ANDRADE
1º SGT PM	68118	ELTON NEVES DOS SANTOS	2º SGT PM	82090	IGOR RELLO CLAUSSSEN
1º SGT PM	68185	WENDERSON JOSE DE OLIVEIRA VELOSO	2º SGT PM	82091	BRUNO DA SILVA GOMES
1º SGT PM	68205	MILTON ALEXANDRE DE AMORIM	2º SGT PM	82150	RAPHAEL DA COSTA GAMA
1º SGT PM	68421	LUIZ ROGERIO CALEGARO DA SILVA	2º SGT PM	82201	BRUNO TOPINI BASTOS
1º SGT PM	68508	RONALDO ANDRADE DA CUNHA	2º SGT PM	82444	ROBERTO SANTANA
1º SGT PM	68807	HAROLDO ALVES CORDEIRO	2º SGT PM	82736	MARCIO DE PAULA MENDES
1º SGT PM	68849	MARCOS PAULO CAVALCANTI MARTINHO	2º SGT PM	82752	SANDRO LUIZ DE CARVALHO SILVA
1º SGT PM	68855	ALEXANDRE FREITAS TAVARES	2º SGT PM	82782	BRUNO TEIXEIRA AZEREDO
1º SGT PM	68866	JORGE MAIA DE SOUZA JUNIOR	2º SGT PM	82831	LEONARDO CARVALHO FERNANDES
1º SGT PM	68883	CLAUDIO DE OLIVEIRA SCHUWARTZ	2º SGT PM	82993	RENATO BARBOSA MACHADO DE SOUZA
1º SGT PM	68935	ALEX SANDER HONORATO NUNES	2º SGT PM	83104	GILSINEI DA SILVA
1º SGT PM	69102	DAVID FERREIRA DOS SANTOS	2º SGT PM	83372	EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA
1º SGT PM	69197	JORGE ALEXANDRE VIEIRA	2º SGT PM	83392	RUIDAEL JOSE FERNANDES ARAUJO
1º SGT PM	69486	SANDRO DA SILVA SANTOS	2º SGT PM	83436	BERNARDINO MOREIRA NETO
1º SGT PM	69491	GILSON LUCIO DO COUTO SILVA	2º SGT PM	83442	EDVALDO CRUZ DE ANDRADE
1º SGT PM	69522	ROMILSON KELLY VIEIRA EVANGELISTA	2º SGT PM	83766	GUILHERME ALCANTARA CLARO
1º SGT PM	69743	MARCELO GOMES ESTEVES	2º SGT PM	83769	LEMUEL FRANCISCO DE SOUZA
1º SGT PM	70096	ALEXANDRO DE OLIVEIRA BRUM	2º SGT PM	83781	MAURICIO DA SILVA SCHIAVONE
1º SGT PM	70142	ALEXANDRO CAPLE	2º SGT PM	83785	RONALDO JULIAO DE CASTRO
1º SGT PM	70232	MOISES CASSIMIRO OLIVEIRA	2º SGT PM	83845	JOSE AUGUSTO SILVA FRANCISCO PEREIRA
1º SGT PM	70258	ELIAS RODRIGUES DE CASTRO	2º SGT PM	83851	AMARO IGOR DE SOUZA
1º SGT PM	70259	MARCUS VINICIUS PINTO DE SOUZA	2º SGT PM	83963	FLAVIO SANTOS DE SOUZA
1º SGT PM	70269	PEDRO VITOR DE SOUZA DO NASCIMENTO	2º SGT PM	83999	ANDRE DE JESUS TEIXEIRA
1º SGT PM	70280	LEONARDO NASCIMENTO DE SOUZA	2º SGT PM	84646	VALERIA PEDROSA DE PAULA
1º SGT PM	70315	MATHEUS DOS REIS VIDEIRA	3º SGT PM	82327	ARLINDO DOS SANTOS COELHO FILHO
1º SGT PM	70364	OTAVIO DA CONCEICAO FERREIRA	3º SGT PM	84335	NYCOLLE STHEPHANNIA MIRANDA TAVARES
1º SGT PM	70476	MARCOS PEREIRA FELIX	3º SGT PM	84364	HERICA BRITTO PINTO
1º SGT PM	70507	BILLI ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA	3º SGT PM	84382	LUCIANA ROCHA GUIMARAES PACHECO
1º SGT PM	70578	GLAUBER LUCIO GOMES DA SILVA	3º SGT PM	84391	JACKELINE MORAES BARBOSA
1º SGT PM	70619	FLAVIO RODRIGUES NEVES	3º SGT PM	84401	VIVIANE Fonseca de SOUZA
1º SGT PM	70636	DOUGLAS LUCIO DUARTE PAIXAO	3º SGT PM	84403	HORTENCIA BARRETO DA COSTA BARROS
1º SGT PM	70747	MARCELO VINICIUS FARNESI FERREIRA	3º SGT PM	84404	TATIANE SANTOS GOMES
1º SGT PM	70775	ANDRE AUGUSTO NETTO	3º SGT PM	84413	MICHELE FATIMA AYRES TOSTES DE MELLO
1º SGT PM	70827	GABRIEL COUTINHO	3º SGT PM	84428	FABIANA DA CRUZ AGUIAR
1º SGT PM	70828	HUGO ALEXANDRE CAETANO GUIMARAES	3º SGT PM	84453	NAIARA BATISTA MARQUES
1º SGT PM	71013	AITON BORGES DA SILVA SOBRINHO	3º SGT PM	84474	RODRIGO SOARES DE MENDONCA
1º SGT PM	71447	MARCELO DRUMOND DE MATTOS	3º SGT PM	84613	LEANDRO LESSA DA SILVA MELLO
1º SGT PM	71459	ALEXANDRE DE LUZ BRITO	3º SGT PM	84614	RENATO DE OLIVEIRA BARBALHO
1º SGT PM	71495	ANDRE GONZAGA CAETANO	3º SGT PM	84710	FABIANO VELASCO VALADAO
1º SGT PM	71497	EDSON DA SILVA PAIVA	3º SGT PM	84797	LUIZ ALBERTO TEIXEIRA PIRES DA SILVA
1º SGT PM	71518	MARCELO TEIXEIRA DE MELO	3º SGT PM	84949	EDUARDO JORGE RAMOS DE SOUZA JUNIOR
1º SGT PM	71636	JORGE LUIZ FONTOURA FILHO	3º SGT PM	84976	JOELSON DA SILVA RIBEIRO
1º SGT PM	71651	PETERSON FARIA GIAMMATTEY DE ALMEIDA	3º SGT PM	85051	LINDERAL RIBEIRO LIRIO DOS SANTOS
1º SGT PM	71663	FLAVIO VISTA	3º SGT PM	85270	VICTOR HUGO FERREIRA MENDONCA
1º SGT PM	71921	GILCIMAR DO NASCIMENTO MIGUEL	3º SGT PM	85354	THIAGO ROSA LIMEIRA
1º SGT PM	72397	MARCO AURELIO ALVES DE MELO	3º SGT PM	85388	ROMULO DE SOUZA OLIVEIRA
1º SGT PM	72413	MAXSUEL MARTINS DE OLIVEIRA	3º SGT PM	85393	DANILO RAFAEL DA SILVA DE LIMA
1º SGT PM	72437	DJALMA ROBSON CUNHA DA SILVA	3º SGT PM	85399	SANDRO MACEDO CARNEIRO
1º SGT PM	72747	MARCIO MARINHO MENDONCA	3º SGT PM	85400	SAULO DA FONSECA MARINS
1º SGT PM	72970	LUCISLEY PEREIRA SOARES	3º SGT PM	85412	LEONARDO FERNANDES VIEIRA
1º SGT PM	73019	JORGE LUIS NASCIMENTO DA SILVA	3º SGT PM	85424	TIAGO DE LIMA MOREIRA DE SOUZA
1º SGT PM	73182	ALEXANDRE CATARINO	3º SGT PM	85443	LEANDRO DE OLIVEIRA GOMES
1º SGT PM	73301	ARIMATEIA JOSE DA SILVA	3º SGT PM	85532	RAFAEL WOLFGRAMM DIAS
1º SGT PM	73384	ADEMILSON RODRIGUES CHAVES JUNIOR	3º SGT PM	85588	VAGNER MAURICIO DE FARÍAS
1º SGT PM	73427	ALDO CESAR GOMES DE ALMEIDA	3º SGT PM	85594	FABRICIO DOS SANTOS GARCIA
1º SGT PM	73518	ALEXANDRE DA ROCHA SILVEIRA	3º SGT PM	85624	JULIO CESAR DOS SANTOS FERREIRA
1º SGT PM	73652	MICHELANGELO ANTONIO SILVA	3º SGT PM	85639	EDEILSON PEREIRA DA SILVA
1º SGT PM	73924	MARCELO MACHADO EVANGELISTA	3º SGT PM	85790	MARCELO ROCHA DA COSTA
1º SGT PM	73934	FERNANDO CESAR RODRIGUES ANTONIO	3º SGT PM	85861	RAIMUNDO EDUARDO ALVES DE SOUZA
1º SGT PM	73982	RODRIGO DE BARROS SILVA	3º SGT PM	85948	LUIZ FELIPE BEZERRIL DE CARVALHO
1º SGT PM	74011	ALEXANDRE LUIZ OLIVEIRA DA CONCEICAO	3º SGT PM	86015	OTAVIO DE SOUZA VANDERLEI
1º SGT PM	74108	RODRIGO BORGES VICENTE	3º SGT PM	86050	TIAGO VIGO DE JESUS
1º SGT PM	74156	VITOR HUGO BIASUZ JUNIOR	3º SGT PM	86312	RAFAEL AMARAL ATALIBA DE PAULA
1º SGT PM	74349	CHARLES RODRIGUES COSTA	3º SGT PM	86508	EVANDRO BATISTA MANZO
1º SGT PM	74370	EDUARDO JOSE ATALIBA CAMPOS	3º SGT PM	86550	MARCELO BRAGA RABETIM
1º SGT PM	74807	DEIWISON ANTONIO DA SILVA	3º SGT PM	86736	ALEXANDRO DA SILVA BARBOSA
1º SGT PM	75248	ACLEMIR GARCIA DA SILVA	3º SGT PM	86952	MICHEL DA SILVA OLIVEIRA
1º SGT PM	78420	FABIANO MACHADO DE LIMA	3º SGT PM	86970	JOSE AUGUSTO MAGALHAES LETA
1º SGT PM	78888	ALESSANDRO VANGELOTI FRANCA	3º SGT PM	87123	ADRIANO DE OLIVEIRA PARREIRA BATISTA
1º SGT PM	79190	LUIZ HENRIQUE FIGUEIREDO PEREIRA	3º SGT PM	87169	ICARO LARRETE SANTIAGO
1º SGT PM	79437	LEONARDO PEREIRA DA SILVA	3º SGT PM	87188	MARCOS AURELIO DE CASTRO MARTINS
1º SGT PM	79742	GABRIEL PIERGENITE DE SEQUEIRA	3º SGT PM	87189	JEFFERSON DE CARVALHO LIMA
1º SGT PM	79821	CARLOS EDUARDO JAMES COSTA	3º SGT PM	87237	CRISTIANO RAMOS DE PAULA
1º SGT PM	79866	BRUNO LUIS PEREIRA FUSCO	3º SGT PM	87493	RENATO GARCIA COLARES
1º SGT PM	#N/D	CARLOS ANTONIO SOARES DA ROCHA	3º SGT PM	87542	CLAUDIO LUIZ PEREIRA DAL CORTIVO
2º SGT PM	47505	JOSE HERCULANO DOS SANTOS	3º SGT PM	87561	HIGOR VIRGINIO CABRAL DE OLIVEIRA
2º SGT PM	71660</				

3º SGT PM	88738	ANDERSON DE OLIVEIRA JOAQUIM
3º SGT PM	88910	WALLACE RIGUEIRA DE AZEREDO
3º SGT PM	88916	ROBSON DA COSTA NAZARE
3º SGT PM	88962	LEONARDO VITOR POSSATI
3º SGT PM	89018	RICARDO VICTORIANO AGOSTINO
3º SGT PM	89268	ALERANDRO AMARAL
CB PM	78799	LUCIANA LOZANO LOPES
CB PM	89924	HELTON FERREIRA PEREIRA QUINTANILHA
CB PM	89930	BRUNO GERALDO DIONIZIO DA SILVA
CB PM	90022	JOSEMAR DE MOURA DOS SANTOS
CB PM	90176	JULIANA MADEIRA MERIGUETE
CB PM	90407	VINICIUS TOLEDO DE AZEVEDO
CB PM	90535	RONALDO PEREIRA GONCALVES
CB PM	90579	LUAN SANT ANNA DOS SANTOS
CB PM	90659	THIAGO DE ASSIS DINIZ
CB PM	90697	MICHAEL GOMES DE ALMEIDA
CB PM	90773	THIAGO JOSE NASCIMENTO SILVANO DE ARAUJO
CB PM	91083	JULIO CESAR VICENTE DAS NEVES
CB PM	91252	RAPHAEL DA SILVA NASCIMENTO
CB PM	91265	ALEXANDRE DE SOUZA MARIANO
CB PM	91301	JEAN CARLOS DOS SANTOS
CB PM	91362	ELENA PORTINHO VIANNA
CB PM	91552	EDUARDO MENDONCA SANTOS JUNIOR
CB PM	91633	DAVI MOREIRA DAS CHAGAS
CB PM	91737	RAFAEL CLEFFS
CB PM	91891	BRUNA AGUIAR DE FREITAS
CB PM	91947	ROBERTA FONTINA DA SILVA COSTA
CB PM	91964	LUCIANA FERREIRA DE JESUS
CB PM	91970	RAQUEL SILVA DUARTE
CB PM	92028	ALINE HELICELIA MACHADO
CB PM	92083	FABIO SOUZA CORREA
CB PM	92089	TALITA MARIA ABREU DA SILVA
CB PM	92094	MANOELINA FREIRE NOGUEIRA DE ARAUJO KURTZ
CB PM	92331	WESLEY GOMES DA SILVA
CB PM	92378	CAIO CESAR SOUZA SARTORIO
CB PM	92567	FLAVIA APARECIDA PINHEIRO DA SILVA
CB PM	92644	RAFAEL DE OLIVEIRA BARBOSA
CB PM	92724	NEILTON CARVALHO DE ALMEIDA
CB PM	92729	DANIEL CERREIA GUEDES BIEDERMANN
CB PM	92782	RAFAEL DE FREITAS MONTEIRO RODRIGUES
CB PM	92787	RAPHAEL MARINS DE ARAUJO
CB PM	92790	EDIMILSON CALDAS CARDOSO FILHO
CB PM	92952	WALLACE DE ASSUMPÇÃO DA SILVA
CB PM	92966	WELTON FERNANDES SIQUEIRA DA SILVA
CB PM	93023	BRUNO CHALFUN
CB PM	93027	CHARLES FELIPE SILVA MEDEIROS
CB PM	93054	RAFAEL DE ARAUJO VALENTE
CB PM	93065	JOSIELLY ELAINE SOUZA DOS ANJOS DUVAL
CB PM	93116	GISELE GOMES DA CONCEICAO
CB PM	93119	CRISTIANE DOS SANTOS RODRIGUES
CB PM	93173	PABLO LUCIO DE SANTANA CHAGAS
CB PM	93242	ALEXANDRE ALBERTO VARGAS DE OLIVEIRA
CB PM	93287	DIEGO DE SOUZA LIMA
CB PM	93302	MARCOS AURELIO DE SOUZA PINTO
CB PM	93322	ALLERSON RIBEIRO CARDozo
CB PM	93332	ADEILSON ANDRADE DE LIMA
CB PM	93485	RAFAEL NOVAES DOS SANTOS
CB PM	93553	RAMON MALTA MOREIRA
CB PM	93567	WALLISON DAMASO VIANA (CAUSA HUMANITÁRIA)
CB PM	93902	LEONARDO DOS SANTOS NUNES
CB PM	94007	ROBSON JOSE DE MORAIS SOUZA
CB PM	94082	VINICIUS CORDEIRO DA SILVA MADEIRA
CB PM	94105	OSVALDO LUIZ DA SILVA SANTANA
CB PM	94264	ANDRE LUIS DA SILVA LISBOA
CB PM	94571	ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
CB PM	94627	GABRIEL MARTINS DA SILVA
CB PM	94736	ANTONIO HENRIQUE FONSECA DE OLIVEIRA
CB PM	94812	ALEX LOPES PEREIRA
CB PM	94929	TIAGO MESQUITA DA MOTTA FARIA
CB PM	94983	GREGORY FERNANDES DOS SANTOS
CB PM	95270	ANNIBAL GONCALVES JUNIOR
CB PM	95311	DIOGO DE QUEIROZ BARRETO
CB PM	95428	GUILHERME LEON DA SILVA
CB PM	95697	BRUNO MARQUES KIM
CB PM	95718	RAFAEL BAIENSE DE SOUZA
CB PM	95819	MARCO AURELIO CAMPELLO DE SOUZA
CB PM	95849	DIEGO MARTINS BOTELHO DE MOURA
CB PM	95937	FABIO MAIA NUNES
CB PM	96045	LUCIANO ALVES DE PAIVA
CB PM	96054	JULIO CESAR CARDOSO DA COSTA
CB PM	96089	WALLACE BARBOSA CARDOSO
CB PM	96130	NATANAEL BASTOS BERNARDES
CB PM	96222	CLAUDIO SILVA FERREIRA
CB PM	96230	ANDRE PAULO WIRZ RANGEL
CB PM	96269	RAPHAEL BARBOSA BARRETO
CB PM	96294	FERNANDO MANHAES DA CRUZ REGINALDO
CB PM	96300	TIERRE DE OLIVEIRA DE LIMA
CB PM	96441	ANA CAROLINA MONTEIRO RIBEIRO
CB PM	96552	FLAVIO CONCEICAO DA SILVA
CB PM	96568	GILMAR DA CUNHA JUNIOR
CB PM	96569	ADOLFO DA CONCEICAO SILVA
CB PM	96583	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS LADISLAU
CB PM	96623	MICHAEL DOUGLAS ALVES BELLO
CB PM	96680	RODRIGO AGUIAR BRUNO
CB PM	96742	ANGELO MATEUS DE FRANCA
CB PM	96774	EDIMILSON DA SILVA FERREIRA
CB PM	96788	RAPHAEL NOGUEIRA DE SOUZA
CB PM	96792	WALLIS DOS SANTOS SOARES
CB PM	96803	CONSTANTIN TENORIO DA SILVA
CB PM	96882	MONIQUE DA SILVA FIGUEIREDO
CB PM	96941	LUCIANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA
CB PM	96951	THAYS GORITO DE SOUZA PEREIRA
CB PM	97138	BRUNO OLIVA DE ARAUJO
CB PM	97377	JOLIMAR CANDIDO PINTO
CB PM	97460	MARCIO BARROSO PEREIRA
CB PM	97479	RONALDO DA COSTA E SILVA
CB PM	97674	DIOGO LUCIO DA SILVA COSTA
CB PM	97816	RAPHAEL RODRIGUES DE LIRA
CB PM	98004	LAILA BARCELLOS BACELLAR
CB PM	98023	WELLINGTON JULIO RIGAUD
CB PM	98078	ANDERSON LUIZ DOS SANTOS PEDRO
CB PM	98156	THOMAS MARQUES DA SILVA
CB PM	98180	LAERCIO GASPAR DOS SANTOS LEITE
CB PM	98196	WALLACE REIS DA SILVA
CB PM	98266	NILCEA CURTI GUERREIRO FIGUEIRA
CB PM	98447	GEORGE MICHAEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO
CB PM	98533	LUIZA APARECIDA ROSA MORAES
CB PM	98593	RAFAEL RAMOS DA SILVA
CB PM	98713	TAMires DALTRIO FERNANDES MARTINS
CB PM	98761	DEBORAH SANT ANNA DOS SANTOS
CB PM	98778	LUCIANA DE LIMA RODRIGUES
CB PM	98803	ALESSANDRA LUZIA SANT ANNA DE OLIVEIRA
CB PM	98831	LEONARDO MAIA ROBERTO

CB PM	98888	IGUTEMBERG DE ALMEIDA MONZATO
CB PM	98931	CHRISTIAN CAMILO DE LACERDA
CB PM	98980	CARLOS ALBERTO MOREIRA GERALDO
CB PM	99055	FABIANO VIANA GIRO
CB PM	99061	TIAGO DE LIMA REZENDE
CB PM	99104	PAULO FELIPE DE SOUZA VINAGRE
CB PM	99154	LEANDRO DOS SANTOS COUTINHO
CB PM	99159	PHELIPE DA SILVA SELEM
CB PM	99174	WAGNER FLORENCIO DE ARAUJO
CB PM	99230	ANTONIO RICARDO RODRIGUES VASCONCELLOS
CB PM	99254	ALAN ROCHA DOS SANTOS
CB PM	99317	PABLO BOECHAT FALCAO
CB PM	99433	WALDINEY RAMOS MACHADO
CB PM	99447	LINCOLN DA SILVA MEDEIROS
CB PM	99453	MARCELO VIANA DANTAS
CB PM	99527	MULLER OTAVIO CAJAO DE ABREU
CB PM	99583	FABIANO SILVA DA COSTA
CB PM	99633	ADILSON LOPES DA SILVA JUNIOR
CB PM	99640	BRUNO DANTAS DE SOUZA
CB PM	99863	RANIE OLIVEIRA DO AMARAL LIMA
CB PM	99870	JOAO BORGES DE ALMEIDA JUNIOR
CB PM	99927	ANDRE LUIZ DE LIMA LORENCO
CB PM	100324	ALMIR RODRIGUES DE SOUZA
CB PM	100379	JONATHAN BATISTA FERNANDES DA SILVA
CB PM	100396	DIEGO MALAFIA DA SILVA MONTEIRO
CB PM	100430	EDUARDO JOSE PONTES JUNIOR
CB PM	100481	CLENILSON TEIXEIRA PEREIRA
CB PM	100722	LUCAS DE OLIVEIRA GUIMARES GOMES
CB PM	100790	WILLIAM CORDEIRO ALVES
CB PM	100823	NEWTON CARVALHO DA SILVA
CB PM	100824	RAFAEL BARBOSA D ADDAZIO
CB PM	101100	ALTAIR BERNARDO DA SILVA
CB PM	101130	LUIS CLAUDIO LEONARDO DA SILVA
CB PM	101141	TIAGO MORAES VIANNA
CB PM	101165	REVEYS RIBEIRO DE SOUZA MELLO
CB PM	101182	LEANDRO RODRIGUES BARBOSA
CB PM	101184	BRUNO BRITO MARIANO
CB PM	101192	JORGE LUIS DA SILVA AZEREDO
CB PM	101196	RODRIGO DOS SANTOS LIMA
CB PM	101487	FELIPPE DE LIMA STRECHT
CB PM	101502	DIHONE DE JESUS LEMOS
CB PM	101701	MICHELE DE MOURA GOMES
CB PM	101756	ADILSON FREIRE DA SILVA JUNIOR
CB PM	101770	FELIPE AUGUSTO FERREIRA MENDES
CB PM	101842	NILTON RANGEL SANTOS
CB PM	101894	FERNANDO CARDOSO DE LIMA
CB PM	102059	ABNER SAMPAIO FERREIRA MADEIRA
CB PM	102106	RENATO DE ALMEIDA ALVES
CB PM	102120	MICHAEL PREDES DA SILVA
CB PM	102230	PATRICIA ADRIANO DE ANDRADE
CB PM	102306	HUMBERTO ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR
CB PM	102405	RAFAEL DE OLIVEIRA LIBERATO
CB PM	102537	ABRAHAO DA SILVA MONTEIRO CHAGAS
CB PM	102574	JANDER DE SOUZA FIGUEIREDO
CB PM	102590	FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA
CB PM	102691	RENAN MOREIRA BORGES
CB PM	102806	ANDERSON CANCELLA VILLELA DA SILVA
CB PM	102849	LUCIANO MORETTI DOS SANTOS
CB PM	102877	WALTER BANDEIRA CRESPO JUNIOR
CB PM	102932	JEANN GOMES RAMALHO
CB PM	102951	FERNANDO LUCIO VICENTE
CB PM	103058	HUGO GREGORIO DA SILVA
CB PM	103096	LEANDRO DA SILVA PONTE
CB PM	103100	ORPIDES MARTINS DIAS
CB PM	103122	FABRICIO MIRANDA
CB PM	103314	RAPHAEL RAYMUNDO DE ALMEIDA
CB PM	103341	GUSTAVO LUCAS DA SILVA
CB PM	103702	CAROLINA FORTINO GUEDES
CB PM	103950	VANESSA DE MEDEIROS LOPES DIAS
CB PM	103953	SUELLEN DE CASSIA ARO

CAP	90.798	PAULO MAGNO LOPES DE OLIVEIRA
1º TEN	88.458	JEFFERSON LUIZ DE ARAUJO
1º TEN	104.597	LEONARDO MURI DA SILVA CHAVES
1º TEN	104.604	GILDENES CHAVES PRUCOLI
1º TEN	104.605	VINICIUS DE ALBUQUERQUE ARAUJO AVILA
1º TEN	104.606	MARCIO IANTORNO DE JESUS BACHUR
2º TEN	72.095	JOSIVALDO PEREIRA BARACHO
SUB TEN	55.688	MARCELO GERVASIO DA SILVA
SUB TEN	56.019	LUIZ CLAUDIO BRAZ DA ROSA
SUB TEN	57.326	CLAUDIO MARIANO DE RESENDE
SUB TEN	59.538	VICENTE DE PAULA ROCHA LIMA JUNIOR
SUB TEN	60.596	JOSE FRANCISCO DE ARAUJO JUNIOR
SUB TEN	60.675	AMILTON OUTEIRO DIAS
SUB TEN	68.825	CARLOS EDUARDO BATISTA DOS SANTOS
SUB TEN	69.636	MICHEL RODRIGUES LEMOS
SUB TEN	73.187	ALLAN SANTOS SOARES DE OLIVEIRA
SUB TEN	73.847	JORGE DA SILVA NETO
SUB TEN	74.287	KARLEX RENAN ALVES ALVES
SUB TEN	77.879	DOALCEI SERRA DE AZEVEDO
1º SGT	62.458	JOSE CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS
1º SGT	62.998	LEANDRO ZENAIDE PEREIRA
1º SGT	63.870	JEFFERSON TELLIS PAIXAO
1º SGT	64.843	EDMILSON FERREIRA DE MAGALHAES
1º SGT	66.183	EDUARDO BATISTA DE MATOS
1º SGT	66.985	MARCIO AREAS SILVA
1º SGT	67.201	JOAO BATISTA SANTANNA DE SOUZA
1º SGT	68.723	WANDERSON SOARES NUNES
1º SGT	69.192	FABIANO COSTA RANGEL
1º SGT	69.207	JOSENILDO XAVIER DE ANDRADE MEDEIROS
1º SGT	69.423	LEANDRO DA SILVA NEVES
1º SGT	69.637	LEANDRO DE SOUZA MENDES
1º SGT	69.968	JULIO CESAR RIBEIRO DO NASCIMENTO
1º SGT	70.377	EDIVAN MAURILIO FABIANO
1º SGT	70.698	LEONARDO FARIA RODRIGUES
1º SGT	71.023	MARCIO THOMAZ DE LIMA
1º SGT	72.125	SIDICLEY DA SILVA
1º SGT	72.165	JOSE LIQUIMAR BARBOSA DE MOURA
1º SGT	72.423	EDER COSTA FERNANDES
1º SGT	74.117	MARLON REED SARDINHA
1º SGT	74.847	RENATO DE OLIVEIRA BATISTA
1º SGT	78.700	ANDERSON MORAES PEREIRA
2º SGT	76.448	ANDERSON DIAS SANTOS
2º SGT	77.212	GEISIEL IGNACIO DOS SANTOS
2º SGT	77.619	LEANDRO DOS ANJOS LOPEZ DOS SANTOS
2º SGT	78.533	CARLOS EDUARDO CORREA LIMA
2º SGT	78.593	RICARDO RODRIGUES DE MORAIS
2º SGT	79.087	WESCLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
2º SGT	81.413	JULIO CESAR MENDES DE MELLO
2º SGT	82.062	LEANDRO NOBRE OLEGARIO
2º SGT	82.779	SAULO PRADO PEREIRA
2º SGT	83.260	RODRIGO OTAVIO DA SILVA NOGUEIRA
2º SGT	83.377	RODRIGO OTAVIO DO NASCIMENTO
2º SGT	83.795	FABIANO FILGUEIRAS DE CARVALHO
2º SGT	84.047	DELANO RAMOS MEDEIROS
2º SGT	84.230	CARLOS ROBERTO DE SAMPAIO
3º SGT	85.396	CARLOS HENRIQUE NOBRE ALVES
3º SGT	85.557	MARCOS RENATO MONTEIRO DA ROCHA
3º SGT	87.959	RICARDO DOS SANTOS MATOS
3º SGT	89.036	JULIANA BRIZIO COSTA
CB	89.850	ALESSANDRO SILVA DE MORAES
CB	91.097	CARLOS ALEXANDRE PORTO DA CONCEICAO
CB	91.284	ROGIER COELHO ZELENKA
CB	92.016	LUANA CAROLINE DA SILVA MARQUES
CB	92.027	ADRIANA GOMES DE ALMEIDA
CB	92.044	LOSLLAYN YNGRED GOMES CAVALCANTE
CB	92.056	RENATA CUSTODIO DA SILVA
CB	92.124	VIVIANNE REGADAS PINTO
CB	93.776	DELSON PEIXOTO DOS SANTOS
CB	93.958	WENDEL FIRMINO ESCOLA
CB	94.344	MAICON OLIVEIRA EMMERICK
CB	94.351	RENATO FERREIRA MOREIRA
CB	94.382	KAIO CESAR AMARANTE TAVARES
CB	94.767	ANDRE ONOFRE AVELINO
CB	95.098	RICARDO ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS
CB	95.175	LUCIO PEREIRA REMIJO
CB	95.706	JOAO PAULO NUNES SILVA
CB	96.202	ALAN MAIA DE CARVALHO
CB	96.453	EDJANE DE OLIVEIRA SANTOS
CB	96.903	TATIANA PEREIRA MONTEIRO
CB	97.006	JORGE SERRADO DOS SANTOS
CB	97.570	MARCO PAULO FREIRE DE AZEVEDO
CB	97.613	PAULO VINICIUS SALLES ARNOT
CB	97.953	LENON THOMAZ DE CARVALHO
CB	98.127	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS LOPES
CB	98.297	SILVANIA MOREIRA DE FRANCA
CB	98.415	FAUSTO SANTANA REIS DA SILVA
CB	99.253	ANDRE LUIZ CASCARDO PECANHA
CB	99.386	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA BARBOZA DA MATTIA
CB	99.529	MARLON MARTINS DA COSTA
CB	100.108	DIEGO QUEIROZ SOUZA DA SILVA
CB	100.442	DOUGLAS PIRES DOS SANTOS
CB	101.059	KLEBER MARCIUS QUARESMA
CB	101.200	RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO VIDAL
CB	101.350	DOUGLAS MACEDO GARCIA
CB	101.594	MARCOS VINICIUS ALVES RIBEIRO
CB	103.338	VICTOR DIAS DE MELO E SILVA
CB	103.977	DANIELLE CRISTINA OLIVEIRA ROCHA
CB	104.859	LEONARDO DUARTE DOS SANTOS
CB	106.343	MARCIO GOMES GENUN

Luis Antonio Rodrigues Silva	59.740	24061840
Elenilton Dos Santos Marchioti	61.394	23613343
Joelson Oliveira Gomes	62.238	22567275
Salvador Amaro Rangel D'Aguiar	63.649	25132431
Everaldo Firmo dos Santos	65.804	23012242
Selmo de Oliveira Borges	67.275	23788119
José Renato Soares Florencio	67.489	22000658
Yamato Maehika Chagas	68.228	22049371
Adriano do Nascimento Almeida	68.445	22216375
Marcelo Marques da Silva	68.459	22254749
Douglas Teixeira Reis	68.492	22247700
Thadeu da Silva Aor	68.879	24957348
Jaques Henrique Pereira	69.555	23545259
Vinícius Vogas Figueira	71.765	24024473
Lazaro Pereira Palote	72.668	24492159
Claudio Portugal Rodrigues Junior	72.682	24502464
Osmar Luiz Paladino Torres	73.850	24357154
Jardel Marcio de Souza	74.895	24379743
Wellington da Cruz Azevedo	75.453	23638125
André Luis Sá de Andrade	75.731	22060529
Alan Garcia	75.732	22050337
Sergio Viana Cardoso	75.743	22064877
Marcio Roberto da Silva Ramos	76.114	21833478
Walter Soares de Andrade Junior	76.387	21869545
Milton Pinto dos Santos	77.262	5926297
Anderson Bezerra Dantas	77.800	5930898
Rogério Vieira Araújo	79.254	5945216
Elieze dos Santos Silva	79.460	5947260
Dirlei Vieira do Couto	79.657	05949122
Damien Gomes da Fonseca	79.743	5949971
Carlos Eduardo De Carvalho Paes	80.064	593170
Riksson Figueira Barros	80.203	5954533
Fabio da Silveira Marques	80.396	41834674
Wagner Wilson Eleutério Justino	80.483	5956897
Ricardo Santos Miranda de Mattos	82.173	42493471
Ralph Da Silva Ferreira	83.220	42660858
Aguilar Mendonça Tezolin Junior	83.451	42680506
Diogo Ferreira Luiz	84.120	42700957
Anderson Santos Resende	84.483	42690390
Alex Batista da Silva	84.761	43213278
Rodrigo Bento da Silva	84.833	43206298
Rodrigo Silva de Carvalho	85.058	43209580
Jose Eduardo Jandre Prado Mouta	85.126	43210481
Eduardo de Oliveira Ribeiro	85.360	43275923
Joao Paulo Balthazar Achi	85.889	43548733
Henry Augusto Chaves Magalhães	85.894	43548784
Cleiton da Silva	86.465	43674984
Rafael Gouveia Fernandes	86.575	43674330
Jaderson Tayt-Sohn Andrade Sepolar	87.044	43674569
Marcelo Alves Rodrigues	87.318	43688349
Leonardo Ribeiro Pascoal	87.602	43705073
Marcelo Oliveira Ferreira	88.026	43774652
Gisele Benazio Da Silva	88.536	43776345
Lídia Karina Pinto Pastorelo	88.591	43828264
Bruno de Souza Santos Guimaraes	90.154	44016514
Marcelo Maciel Macedo	90.349	44027346
Caio Andrade Arca	90.643	44046391
Hugo Pereira Mendes	90.826	44045581
Diego Pereira Torres	91.717	4410367-0
Carolina Cristina Macedo Valiante Chaves	92.031	44126417
Henrique Passos de Oliveira	92.259	44123060
Evandro Santos de Almeida	92.275	44121121
Jasson Thurler Mineiro	92.283	44121636
Lívia Pereira Vieira Fontes	92.578	44161760
Mário Vinicius Duque Xavier	93.358	44194056
Vagner Da Silva Alcantara	95.083	5694434
Fabricio Pereira de Andrade	95.649	44259620
Matheus Nepomuceno Orsay	96.094	44290527
Rodrigo Licassalho Muniz Ribeiro	96.313	44300034
Lucas Figueiredo	97.350	50083473
Dayana Almeida Souza	97.715	50090836
Wallace Palagar Oppenheimer dos Santos	98.394	50113836
Gabriel dos Santos Moraes de Oliveira	98.681	50134701
Tiago dos Santos Cruz	98.870	50148320
Rosberg Barreto Sant'Ana	99.312	50169637
Celso Felipe Salles Nascimento	99.326	50169408
Rafael de Lima Santana	99.650	50165941
Carlos Alexandre Cavalcanti de Souza	100.250	50186264
Wallace Moreira de Souza Santos	100.487	50193104
Robson Sampaio Ferreira	101.945	50250035
Wanderson Monteiro Caetano	101.954	50249142
Rodrigo Cardoso Da Silva	102.637	50272152
Anderson Domingos Chagas Rangel	102.871	50287

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

EXONERAR DIEGO DE ANDRADE FARO TELES, ID FUNCIONAL N° 5106874-5, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Governadoria do Estado. Processo nº SEI-150001/002802/2023.

NOMEAR ALESSANDRO RODRIGUES FERREIRA para exercer, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Casa Civil, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.309, de 09 de janeiro de 2022. Processo nº SEI-150001/000717/2023.

NOMEAR RAFAEL VINÍCIUS DUARTE DE SOUZA para exercer, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Casa Civil, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.309, de 09 de janeiro de 2022. Processo nº SEI-150001/000717/2023.

NOMEAR VITOR SANT'ANA para exercer, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Casa Civil, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.309, de 09 de janeiro de 2022. Processo nº SEI-150001/000717/2023.

NOMEAR ELIEL GOMES DE ARAUJO para exercer, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Casa Civil, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.309, de 09 de janeiro de 2022. Processo nº SEI-150001/000717/2023.

NOMEAR LUIZ CLAUDIO BATISTA DE SOUZA para exercer, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Casa Civil, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.309, de 09 de janeiro de 2022. Processo nº SEI-150001/000717/2023.

NOMEAR ROSANA PEREIRA RAPOSO, ID FUNCIONAL N° 5024055-2, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Marlon Martyr Neto, ID Funcional nº 5112565-0. Processo nº SEI-150001/002802/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, FERNANDO HAWAD LOPES, ID FUNCIONAL N° 5128414-6, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Subsecretaria de Comunicação Social, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/000332/2023.

NOMEAR GUSTAVO HENRIQUE PEREZ GUERRA para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Subsecretaria de Comunicação Social, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Fernando Hawad Lopes, ID Funcional nº 5128414-6. Processo nº SEI-150001/000332/2023.

NOMEAR CLAUDIA DE ALCANTARA CHAVES para exercer, o cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4, da Rádio Roque Pinto, da Subsecretaria de Comunicação Social, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Denilson Brandão Monteiro, ID Funcional nº 5126737-3. Processo nº SEI-150001/000349/2023.

NOMEAR CLEUZA FIGUEIREDO DE SOUZA, ID FUNCIONAL N° 2817653-7, para exercer, com validade a contar de 06 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Superintendente Regional, símbolo DAS-6, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEM/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Jose Luiz Baptista de Almeida, ID Funcional nº 5085376-7. Processo nº SEI-150164/000035/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 06 de janeiro de 2023, JOSE LUIZ BAPTISTA DE ALMEIDA, ID FUNCIONAL N° 5085376-7, do cargo em comissão de Superintendente Regional, símbolo DAS-6, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEM/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150164/000035/2023.

NOMEAR RODRIGO LEANDRO RABELLO, para exercer, com validade a contar de 05 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Igor Almeida Borges, ID Funcional nº 51210690. Processo nº SEI-150162/000023/2023.

NOMEAR CARLOS EDUARDO FRANÇA CARDIA, ID FUNCIONAL N° 5085148-9, para exercer, com validade a contar de 29 de dezembro de 2022, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Mario Jorge Moreira Braga, ID Funcional nº 5128575-4. Processo nº SEI-150162/000672/2022.

NOMEAR LUCAS CARVALHO DE JESUS DO NASCIMENTO, para exercer, com validade a contar de 29 de dezembro de 2022, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Fernando Carlos de Sá Freire Lima , ID Funcional nº 3002334-3. Processo nº SEI-150162/000672/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 09 de janeiro de 2023, LAURA NASCIMENTO BRITO, ID FUNCIONAL N° 5122405-4, do cargo em comissão de Coordenador de Desenvolvimento, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio. Processo nº SEI-220012/000043/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 09 de janeiro de 2023, LUCINEIDE PEREIRA CABRAL MARCHI, ID FUNCIONAL N° 39752933, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio. Processo nº SEI-220012/000040/2023.

NOMEAR MARCELO DUTRA MARINHO para exercer o cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4, da Divisão de Habilitação e Registro de Beneficiários, do Departamento Geral de Atividades Auxiliares, da Diretoria de Apoio Técnico, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Joice Carla Lima de Sousa Santos, ID Funcional nº 5122182-9. Processo nº SEI-080004/000007/2023.

NOMEAR PAULO CÉSAR PEREIRA PAULO para exercer, o cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4, da Divisão de Serviço Social do Hospital Central, do Departamento Geral de Serviço Social, da Diretoria de Assistência, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Laisa Branco da Cruz, ID Funcional nº 5122175-6. Processo nº SEI-080004/000008/2023.

NOMEAR GLAUBER TAVARES ESTEVES para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4, da Divisão de Compras, do Departamento

Geral de Material, da Diretoria de Apoio Técnico, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Vinícius Cardoso Morais, ID Funcional nº 5132638-8. Processo nº SEI-080004/000006/2023.

NOMEAR LEONARDO NUNES DO NASCIMENTO para exercer, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Divisão Médica, do Hospital Eduardo Rabello, do Departamento Geral de Assistência em Próprios Periféricos, da Diretoria de Assistência, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por André Gualberto Rosalino, ID Funcional nº 5122072-5. Processo nº SEI-080004/000010/2023.

NOMEAR ANTÔNIO CARLOS NEVES DE MATTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, da Auditoria, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, anteriormente ocupado por Tatiana Teixeira Gomes, ID Funcional nº 5032587-6. Processo nº SEI-100001/000012/2023.

NOMEAR ADRIANE DE ARAUJO PINHEIRO PENA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, anteriormente ocupado por Camilla dos Santos Costa Moraes, ID Funcional nº 5098008-4. Processo nº SEI-100001/000026/2023.

NOMEAR KARLA AGUIAR KURY para exercer, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, anteriormente ocupado por Ubirajara de Souza Lemos, ID Funcional nº 4420603-8. Processo nº SEI-100001/000013/2023.

NOMEAR CAROLINE DE JESUS SILVA para exercer, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, anteriormente ocupado por Lucas Brito Garcia, ID Funcional nº 5111525-5. Processo nº SEI-100001/000021/2023.

NOMEAR LUCIANA RIBEIRO GOMES para exercer, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, anteriormente ocupado por Mariana dos Santos Cordeiro Fernandes, ID Funcional nº 5132936-0. Processo nº SEI-100001/000027/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 29 de dezembro de 2022, publicado no D.O. de 30/12/2022, que exonerou, com validade a contar de 30 de dezembro de 2022, **VICTOR ROGERIO DA SILVA, ID FUNCIONAL N° 51176696**, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-080004/000029/2023.

NOMEAR MARCIO FRANCO DA COSTA, ID FUNCIONAL N° 51051605, para exercer, com validade a contar de 04 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-8, da Assessoria Técnica, da Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Mayara Regina dos Santos Correa, ID Funcional nº 5107949-6. Processo nº SEI-070002/000182/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 04 de janeiro de 2023, MAYARA REGINA DOS SANTOS CORREA, ID FUNCIONAL N° 5107949-6, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-8, da Assessoria Técnica, da Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/000182/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 04 de janeiro de 2023, MARIO FRANCO DA COSTA, ID FUNCIONAL N° 51051605, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Apoio ao Sistema Estadual de Recursos Hídricos, da Gerência de Instrumentos de Recursos Hídricos e Governança das Águas, da Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Marcio Franco da Costa, ID Funcional nº 51051605. Processo nº SEI-070002/000182/2023.

NOMEAR FRANK PAVAN DE SOUZA para exercer, com validade a contar de 04 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Apoio ao Sistema Estadual de Recursos Hídricos, da Gerência de Instrumentos de Recursos Hídricos e Governança das Águas, da Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Marcio Franco da Costa, ID Funcional nº 51051605. Processo nº SEI-070002/000182/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, MARIA JÚLIA FONSECA DA CRUZ, ID FUNCIONAL N° 51329433, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/000077/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de novembro de 2022, ÂNGELA MARIA TEIXEIRA ANTUNES, ID FUNCIONAL N° 2865494-3, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/000077/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 05 de janeiro de 2023, JO-NATAN CÉSAR FERREIRA DA SILVA, ID FUNCIONAL N° 5107475-3, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/000077/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 06 de janeiro de 2023, ALEXANDRA DE SÁ MESQUITA, ID FUNCIONAL N° 51229650, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/000078/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, HILTON PINTO GOMES, ID FUNCIONAL N° 51272520, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/000075/2023.

NOMEAR ALTAIR ALVES, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Fabrício Mello de Souza, ID Funcional nº 51303426. Processo nº SEI-310003/003977/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 17 de dezembro de 2022, TIAGO CAMPOS ARRIGUI DE ARAÚJO, ID FUNCIONAL N° 4391633-3, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/000073/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 29 de dezembro de 2022, GABRIEL MARTINS DOS SANTOS, ID FUNCIONAL N° 5127045-5, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/000073/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 09 de janeiro de 2023, VÂLEIRIA CANUTO RUELA, ID FUNCIONAL N° 5121555-1, do cargo

em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Lavanderia, da Divisão de Manutenção e Suprimentos, do Centro de Recuperação Social de Itaipu, da Diretoria de Assistência Especializada, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310006/000029/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, **ANA LUIZA DO VALLE DRUMOND ALVAREZ, ID FUNCIONAL N° 5118270-0**, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/000100/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, **INDIARA DE SOUZA SILVEIRA, ID FUNCIONAL N° 51267080**, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/000097/2023.

NOMEAR ANTONIO CARLOS VIOLA MACHADO, ID FUNCIONAL N° 641043-0, para exercer, com validade a contar de 05 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Licitações, Contratos e Pregão, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Claudia Oliveira Carneiro Menezes, ID Funcional nº 5124787-9. Processo nº SEI-300001/000021/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 05 de janeiro de 2023, **CLAUDIA OLIVEIRA CARNEIRO MENEZES, ID FUNCIONAL N° 5124787-9**, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Licitações, Contratos e Pregão, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Processo nº SEI-300001/000021/2023.

TORNAR SEM E

EXONERAR, com validade a contar de 05 de janeiro de 2023, **ANDERSON COLLE JACQUES**, ID FUNCIONAL Nº 5125048-9, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº SEI-400001/000021/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 09 de janeiro de 2023, **SIMONE MARIA BERTINE RIÇA**, ID. FUNCIONAL Nº 5133525-5, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº SEI-400001/000035/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 09 de janeiro de 2023, **MARCIO APARECIDO DE ARAÚJO**, ID FUNCIONAL Nº 4264764-9, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº SEI-400001/000036/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 09 de janeiro de 2023, **JOSÉ ALBERTO TORRES NETO**, ID FUNCIONAL Nº 613200-6, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº SEI-400001/000036/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 09 de janeiro de 2023, **EDSON JUVENAL GASPAR**, ID FUNCIONAL Nº 2434505-9, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº SEI-400001/000035/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 09 de janeiro de 2023, **ROBERTA VERA DE OLIVEIRA**, ID. FUNCIONAL Nº 5133507-7, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº SEI-400001/000035/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 09 de janeiro de 2023, **BRUNO DA SILVA PACHECO**, ID FUNCIONAL Nº 4419588-5, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº SEI-400001/000036/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 09 de janeiro de 2023, **ANEKITO MASSINE SANTOS**, ID. FUNCIONAL Nº 5129803-1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº SEI-400001/000035/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 09 de janeiro de 2023, **ANDRÉ LUIZ DA SILVA UBALDINO**, ID. FUNCIONAL Nº 5126713-6, do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº SEI-400001/000035/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 09 de janeiro de 2023, **JORGE NELSON ALVES DA SILVA**, ID. FUNCIONAL Nº 5132950-6, do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº SEI-400001/000035/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 09 de janeiro de 2023, **MARCELA JHUNER FERRARI CABRAL**, ID. FUNCIONAL Nº 5126343-2, do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº SEI-400001/000035/2023.

NOMEAR JULIANA CRISTINA CALEIA FONSECA, ID FUNCIONAL Nº 5107175-4, para exercer, com validade a contar de 04 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Diego Hermenegildo Cravo, ID. Funcional Nº 51334003. Processo nº SEI-400001/000021/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 09 de janeiro de 2023, **SIMONE DE OLIVEIRA CORRÊA**, ID. FUNCIONAL Nº 5133054-7, do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº SEI-400001/000035/2023.

NOMEAR LUCAS QUINTINO DE SOUZA, ID FUNCIONAL Nº 5125140-0, para exercer, com validade a contar de 04 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Myrelle Ventura Tomás, ID. Funcional Nº 51333988. Processo nº SEI-400001/000021/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 09 de janeiro de 2023, **CLAUDIO SANTOS DA COSTA**, ID FUNCIONAL Nº 2397165-7, do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº SEI-400001/000036/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 09 de janeiro de 2023, **MARCELO DE ARAUJO DE JESUS**, ID. FUNCIONAL Nº 5130554-2, do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº SEI-400001/000035/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 09 de janeiro de 2023, **CARLA MICHELLE MONTE DA SILVA SALAZAR**, ID Funcional nº 4184050-0, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº SEI-400001/000036/2023.

NOMEAR ELOAH ALVARENGA MESQUITA QUINTANILHA para exercer, com validade a contar de 02 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília, anteriormente ocupado por Zildete Rodrigues de Aguiar, ID Funcional nº 51347164. Processo nº SEI-370001/000006/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 14 de dezembro de 2022, **FILIPE DE ARAÚJO RIBEIRO**, ID FUNCIONAL Nº 4419518-4, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Transformação Digital. Processo nº SEI-430002/001087/2022.

NOMEAR FILIPE DE ARAÚJO RIBEIRO, ID FUNCIONAL Nº 4419518-4, para exercer, com validade a contar de 14 de dezembro de 2022, o cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Transformação Digital, anteriormente ocupado por Joao Bitencourt Cavalcanti , ID Funcional nº 51147718. Processo nº SEI-430002/001087/2022.

NOMEAR JOÃO PEDRO MAGALHÃES DO AMARANTE, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Presidência, do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, da Secretaria de Estado de Transformação Digital, anteriormente ocupado por Andreia Soares Pinto, ID Funcional nº 5133620-0. Processo nº SEI-430002/001087/2022.

NOMEAR LEONARDO BARRETO DE AZEVEDO, para exercer, com validade a contar de 07 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Gerência de Gestão de Contratos, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Vice-Presidência de Administração, do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, da Secretaria de Estado de Transformação Digital, anteriormente ocupado por Ana Claudia Areas da Silva, ID Funcional nº.51274906. Processo nº SEI-430002/001087/2022.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 05 de janeiro de 2023, **MAYRA LOPES OLIVEIRA MISSEL BROWNE**, ID FUNCIONAL Nº 5121082-7, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades. Processo nº SEI-330020/000012/2023.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE 09 DE JANEIRO DE 2023

ATO DE 09/11/2022 - PUBLICADO NO D.O. DE 10/11/2022 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-040007/000232/2022, fica esclarecido que LUIZ HENRIQUE PICCAGLIA PEREIRA CARDOSO, ID Funcional nº 1951357-7, foi nomeado para exercer o cargo em comissão de Auditor Fiscal Chefe Regional, símbolo DAS-8, da Auditoria Fiscal Regional - Serrana 39.01, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Regionais, da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, e não como constou no presente Ato, mantidos os demais termos.

DECRETO DE 29/11/2022 - D.O. DE 06/12/2022 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-310006/001296/2022, fica retificado para **5129352-8**, o ID Funcional do servidor ANDERSON BRITO PEREIRA, a quem se refere o presente Ato de nomeação de cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, mantido os demais termos.

ATO DE 04/01/2023 - D.O. DE 05/01/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-310006/0001415/2022, fica retificado para **25 de novembro de 2022**, a validade da nomeação de PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA FERRAZA, a quem se refere o presente Ato de nomeação de cargo em comissão da estrutura da Fundação Leão XIII, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, mantido os demais termos.

Id: 2450953

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CETRAN/RJ, REALIZADA NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2022 (quarta-feira), NA SA

LA DE REUNIÕES DO CETRAN/RJ, SITUADO NA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 817 / 10º ANDAR, CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ.

INÍCIO: 10h.

TÉRMINO: 12h 45min.

PRESIDÊNCIA: Biracy Sá Valdez.

CONSELHEIROS PRESENTES: José Walter de Oliveira Júnior (Sec. Est. da Casa Civil), Ivan Fontes Escobar (PMRJ), Marcus Antônio de Freitas Moreira (DETRAN), José Antônio Guimarães (SETRANS), Felipe Esteves Gonçalves Viana (PMERJ), Priscila Costa Maria (PMBP), Rogério Santos Toffano Pereira (PMN) e Sérgio Peres Martins Viana (FETRANSARGA).

CONSELHEIROS SUPLENTES PRESENTES: Delfim da Silva Santos Neto (SIEAERJ), Liliane Perdomo Santos Bloise (PMSG) e Ramon Jahn da Silva (FETRANSPOR).

CONSELHEIROS AUSENTES: Marise Halabi Miranda (Vice-Presidente); Denise Maria Magalhães dos Santos Tristão / Paulo Pedro Palmeirano (FITTR); Márcia Fábio Mazante / Roberto Nunes Ferreira (DER); Wilson Ferreira da Silva / Leandro Jacinto Leal (SPRF); Janaina Sant'Anna Barros da Silva / Priscila Gomes Bastos (CRP); José Ricardo Ferreira de Brito / Felipe Alves da Silva Mendes (SEA) e Luiz Marcelo Azevedo Maia / Egas Caparelli Moniz de Aragão Dáquer (SBOT/ABRAMET).

ORDEM DOS TRABALHOS

1. INSTALAÇÃO, VERIFICAÇÃO DE QUORUM E ABERTURA DA SESSÃO PELO PRESIDENTE DO CETRAN/RJ.

2. LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR, SUA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO.

- Foi aprovado, à unanimidade, o termo da ata correspondente à 32ª Sessão Ordinária do CETRAN/RJ, realizada no dia 16 de novembro de 2022.

3. JULGAMENTO DE RECURSOS REFERENTES ÀS PENALIDADES DE MULTA, SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR E CASSAÇÃO DA CNH, POR INFRAÇÕES DE TRÂNSITO:

3.1. Relator: Sr. Delfim da Silva Santos Neto, Conselheiro-Suplente do Sindicato dos Instrutores de Trânsito - SIEAERJ;

3.1.1. RECURSO/PENALIDADE/MULTA: INDEFERIDO: E-16/06/4120/2019.

3.1.2. RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: RECURSOS CONHECIDOS SENDO EXTINTOS COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO: E-12/06/19855/2016; E-12/06/2/69640/2014; E-12/06/1133/2015; E-12/06/2/6429/2015; E-12/06/16102/2016; E-12/06/2/60912/2015; E-12/06/2/7802/2015; E-12/06/2/18163/2014; E-12/06/2/60547/2016; E-12/06/2/19547/2016; E-12/06/2/54468/2015; E-12/06/2/54552/2015; E-12/06/2/30569/2015; E-12/06/2/8199/2016; E-12/06/2/50456/2016; E-12/06/2/64643/2015; E-12/06/2/14067/2015; E-12/06/2/86365/2015; E-12/06/2/56110/2015; E-12/06/2/54407/2015; E-12/06/2/37366/2015; E-12/06/2/6392/2015; E-12/06/2/64807/2015; E-12/06/2/76794/2015; E-12/06/2/29311/2015; E-12/06/2/83324/2015; E-12/06/2/5969/2016; E-12/06/2/7275/2016; E-12/06/2/4411/2016; E-12/06/2/4208/2016; E-12/06/2/10956/2016; E-12/06/2/13560/2016; E-12/06/2/5297/2016; E-12/06/2/6158/2016; E-12/06/2/3089/2016; E-12/06/2/10548/2016; E-12/06/2/8020/2016; E-12/06/2/38781/2016.

3.4. Relator: Sr. Felipe Esteves Gonçalves Viana, Conselheiro-Representante da PMERJ:

3.4.1. RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: NÃO CONHECIDOS: E-12/06/19855/2016; E-12/06/2/69640/2014; E-12/06/1133/2015; E-12/06/2/6429/2015; E-12/06/16102/2016; E-12/06/2/60912/2015; E-12/06/2/7802/2015; E-12/06/2/18163/2014; E-12/06/2/60547/2016; E-12/06/2/19547/2016; E-12/06/2/54468/2015; E-12/06/2/54552/2015; E-12/06/2/30569/2015; E-12/06/2/8199/2016; E-12/06/2/50456/2016; E-12/06/2/64643/2015; E-12/06/2/14067/2015; E-12/06/2/86365/2015; E-12/06/2/56110/2015; E-12/06/2/54407/2015; E-12/06/2/37366/2015; E-12/06/2/6392/2015; E-12/06/2/64807/2015; E-12/06/2/76794/2015; E-12/06/2/29311/2015; E-12/06/2/83324/2015; E-12/06/2/5969/2016; E-12/06/2/7275/2016; E-12/06/2/4411/2016; E-12/06/2/4208/2016; E-12/06/2/10956/2016; E-12/06/2/13560/2016; E-12/06/2/5297/2016; E-12/06/2/6158/2016; E-12/06/2/3089/2016; E-12/06/2/10548/2016; E-12/06/2/8020/2016; E-12/06/2/38781/2016.

3.5. Relator: Sr. Ivan Fontes Escobar, Conselheiro-Representante da Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro/RJ:

3.5.1. RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: NÃO CONHECIDOS: E-12/0

12/062/27616/2015; E-12/062/2460/2016; E-12/062/37066/2015; E-12/062/36905/2015; E-12/062/30355/2015; E-12/062/41545/2015; E-12/062/70286/2015; E-12/062/80274/2015; E-12/062/43986/2015; E-12/062/25/2016; E-12/062/45919/2015; E-12/062/28747/2015; E-12/062/24118/2015; E-12/062/27035/2015; E-12/062/9596/2015; E-12/062/22399/2015; E-12/062/28907/2015; E-12/062/28582/2015 e E-12/062/36539/2015.

3.6.2. RECURSOS/PENALIDADE/SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR: RECURSOS CONHECIDOS SENDO EXTINTOS COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO: E-12/062/50206/2015; E-12/062/46663/2015; E-12/062/47987/2015; E-12/062/85389/2015; E-12/062/53539/2015; E-12/062/2806/2016; E-12/062/86818/2014; E-12/062/44559/2014; E-12/062/36848/2014; E-12/062/61254/2014; E-12/062/118288/2016; E-12/062/78941/2014; E-12/062/37922/2015; E-12/062/47206/2015; E-12/067367/2012; E-12/062/52022/2015; E-12/062/60049/2015; E-12/062/37390/2015; E-12/062/51752/2015; E-12/062/62165/2015; E-12/062/54249/2015; E-12/062/53700/2015; E-12/062/74729/2015; E-12/062/45176/2015; E-12/062/47886/2015; E-12/062/70964/2016; E-12/062/4716/2016; E-12/062/38457/2016; E-12/062/68689/2016; E-12/062/38861/2016; E-12/062/52618/2016; E-12/062/50877/2016; E-12/062/38243/2016; E-12/062/59115/2016; E-12/062/72155/2016; E-12/062/34707/2016; E-12/062/34600/2016; E-12/062/29997/2016; E-12/062/45743/2016; E-12/062/107905/2016; E-12/062/83959/2016; E-12/062/62562/2016; E-12/062/9118/2016; E-12/062/24945/2016; E-12/062/13993/2016; E-12/062/39001/2016; E-12/062/14816/2016; E-12/062/58816/2016 e E-12/062/19700/2016.

3.7. Relator: Sra. Priscila Costa Maria, Conselheira-Representante da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí/RJ:

3.7.1. RECURSOS/PENALIDADE/SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR: RECURSOS CONHECIDOS SENDO EXTINTOS COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO: E-12/062/26630/2017; E-12/062/26897/2017; E-12/062/24299/2017; E-12/062/25100/2017; E-12/062/28029/2017; E-12/062/29491/2017; E-12/062/27443/2017; E-12/062/32194/2017; E-12/062/5249/2017; E-12/062/12363/2017; E-12/062/14949/2017; E-12/062/15788/2017; E-12/062/20201/2017; E-12/062/984/2017; E-12/062/9843/2017; E-12/062/63888/2017; E-12/062/41939/2017; E-12/062/37574/2017; E-12/062/79895/2015; E-12/062/78209/2015; E-12/062/78817/2015; E-12/062/79381/2015; E-12/062/74743/2015; E-12/062/7451/2015; E-12/062/18195/2016; E-12/062/71345/2016; E-12/062/72864/2016; E-12/062/40938/2016; E-12/062/45520/2016; E-12/062/8729/2016; E-12/062/55127/2016; E-12/062/51988/2016; E-12/062/51672/2016; E-12/062/58627/2016; E-12/062/40998/2017; E-12/062/37120/2017; E-12/062/38595/2017; E-12/062/33130/2017; E-12/062/26100/2017; E-12/062/24563/2017; E-12/062/5399/2015; E-12/062/17105/2017; E-12/062/62570/2015; E-12/062/50728/2015; E-12/062/75354/2016; E-12/062/45739/2016; E-12/062/72108/2016; E-12/062/59898/2015; E-12/062/12620/2016; E-12/062/72357/2015; E-12/062/646/2016; E-12/062/82838/2015; E-12/062/10064/2016; E-12/062/47451/2015; E-12/062/47122/2015; E-12/062/60019/2015; E-12/062/12590/2016; E-12/062/68517/2015; E-12/062/62893/2015; E-12/062/72479/2015; E-12/062/7905/2016; E-12/062/24172/2016; E-12/062/10813/2016; E-12/062/29805/2015; E-12/062/16044/2016; E-12/062/70804/2015; E-12/062/23336/2016; E-12/062/20497/2016; E-12/062/6022/2016; E-12/062/62887/2015; E-12/062/14465/2016; E-12/062/4593/2016; E-12/062/56762/2015; E-12/062/71761/2015; E-12/062/29852/2016; E-12/062/6148/2016; E-12/062/8261/2016; E-12/062/1003/2016; E-12/062/29916/2016; E-12/062/41850/2016; E-12/062/83508/2014; E-12/062/63623/2014; E-12/062/6715/2014; E-12/062/63730/2014; E-12/062/57443/2014; E-12/062/75270/2015; E-12/062/14634/2016; E-12/062/18977/2016; E-12/062/83064/2013; E-12/062/42945/2013; E-12/062/20264/2016; E-12/062/20046/2016; E-12/062/62288/2016; E-12/062/14318/2016; E-12/062/14496/2016; E-12/062/17753/2016; E-12/062/24023/2016; E-12/062/24932/2016; E-12/062/24171/2016; E-12/062/117686/2016; E-12/062/14401/2016; E-12/062/16724/2016; E-12/062/84124/2014; E-12/062/68045/2013; E-12/062/25792/2017; E-12/062/4390/2017; E-12/062/4849/2017; E-12/062/6915/2017; E-12/062/47357/2015; E-12/062/58034/2015; E-12/062/48831/2015; E-12/062/23582/2013; E-12/062/56181/2014; E-12/062/33121/2017; E-12/062/3177/2017; E-12/062/3274/2017; E-12/062/65183/2016; E-12/062/70421/2016; E-12/062/71245/2016; E-12/062/62701/2016; E-12/062/62715/2016; E-12/062/62715/2016.

3.8. Relator: Dr. Ramon Jahn da Silva, Conselheiro-Suplente da FETRANSOR/RJ:

3.8.1. RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: RECURSOS CONHECIDOS SENDO EXTINTOS COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO: E-12/062/50601/2016; E-12/062/52909/2016; E-12/062/98779/2016; E-12/062/94962/2016; E-12/062/69612/2016; E-12/062/43074/2016; E-12/062/59796/2016; E-12/062/10222/2016; E-12/062/69676/2016; E-12/062/61431/2016; E-12/062/80439/2016; E-12/062/73838/2016; E-12/062/111747/2016; E-12/062/61432/2016; E-12/062/29123/2016; E-12/062/73097/2016; E-12/062/88660/2016; E-12/062/80001/2016; E-12/062/59241/2016; E-12/062/69617/2016; E-12/062/80042/2016; E-12/062/73806/2016; E-12/062/43153/2016; E-12/062/96486/2017; E-12/062/30417/2017; E-12/062/56959/2015; E-12/062/80318/2016; E-12/062/50523/2016; E-12/062/120194/2016; E-12/062/72935/2016; E-12/062/57755/2016; E-12/062/60570/2016; E-12/062/62257/2016; E-12/062/44757/2017; E-12/062/7454/2017; E-12/062/7432/2017; E-12/062/45095/2017; E-12/062/91214/2017; E-12/062/82076/2016; E-12/062/95500/2016; E-12/062/98775/2016; E-12/062/52144/2017; E-12/062/23904/2017; E-12/062/12586/2018; E-12/062/34453/2017; E-12/062/15987/2015; E-12/062/23722/2017; E-12/062/80100/2016; E-12/062/95511/2016; E-12/062/34637/2017; E-12/062/23685/2017; E-12/062/23971/2017; E-12/062/83381/2017; E-12/062/27070/2017; E-12/062/66811/2017; E-12/062/92186/2016; E-12/062/73053/2016; E-12/062/69850/2016; E-12/062/10815/2016; E-12/062/59226/2016; E-12/062/55991/2016; E-12/062/91885/2016; E-12/062/85244/2016; E-12/062/50555/2016; E-12/062/33258/2016; E-12/062/62308/2016; E-12/062/33093/2016 e E-12/062/73110/2016.

3.8.2. RECURSOS/PENALIDADE/SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR: RECURSOS CONHECIDOS SENDO EXTINTOS COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO: E-12/062/2111/2017 e E-12/062/73106/2015; E-12/062/62680/2016; E-12/062/110135/2016; E-12/062/45850/2016; E-12/062/70084/2016; E-12/062/56240/2016; E-12/062/97551/2016; E-12/062/61992/2016; E-12/062/85529/2014; E-12/062/39765/2015; E-12/062/45885/2015; E-12/062/59479/2015; E-12/062/62823/2016; E-12/062/68737/2016; E-12/062/81965/2015; E-12/062/45008/2015; E-12/062/42963/2016; E-12/062/31102/2016; E-12/062/74117/2016; E-12/062/59634/2015; E-12/062/46562/2016; E-12/062/32234/2016; E-12/062/73986/2015; E-12/062/17971/2016; E-12/062/30322/2016; E-12/062/5808/2016; E-12/062/27616/2015; E-12/062/98779/2016; E-12/062/18974/2016; E-12/062/63878/2016; E-12/062/8170/2015; E-12/062/8493/2016; E-12/062/10012/2016; E-12/062/78453/2015; E-12/062/46519/2016; E-12/062/14295/2016; E-12/062/13311/2016; E-12/062/24840/2016; E-12/062/16366/2016; E-12/062/10189/2016; E-12/062/4382/2016; E-12/062/10075/2016; E-12/062/6020/2016; E-12/062/62659/2016; E-12/062/45900/2014; E-12/062/113180/2016; E-12/062/70985/2016; E-12/062/53971/2014; E-12/062/71078/2015; E-12/062/27465/2017; E-12/062/677/2017; E-12/062/42529/2017; E-12/062/56054/2014; E-12/062/85216/2014; E-12/062/782/2017; E-12/062/90602/2014; E-12/062/11534/2017; E-12/062/69652/2014; E-12/062/30162/2016; E-12/062/27173/2016; E-12/062/51593/2014; E-12/062/58172/2014 e E-12/062/86685/2014.

3.9. Relator: Dr. Rogério Santos Toffano Pereira, Conselheiro-Representante da Prefeitura Municipal de Niterói/RJ:

3.9.1. RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: RECURSOS CONHECIDOS SENDO EXTINTOS COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO: E-12/062/83136/2015; E-12/062/41523/2015; E-12/062/54867/2015; E-12/062/68662/2015; E-12/062/67355/2015; E-12/062/60569/2015; E-12/062/36544/2015; E-12/062/67278/2015; E-12/062/36749/2015; E-12/062/77076/2015; E-12/062/41675/2015; E-12/062/36596/2015; E-12/062/67947/2015; E-12/062/54392/2015; E-12/062/76729/2015; E-12/062/55206/2015; E-12/062/43989/2015; E-12/062/55774/2015; E-12/062/80218/2015; E-12/062/30631/2015; E-12/062/29372/2015; E-12/062/28940/2015; E-12/062/26992/2015; E-12/062/118511/2016; E-12/062/119477/2016; E-12/062/118848/2016; E-12/062/16268/2016; E-12/062/29189/2016; E-12/062/29201/2016; E-12/062/29175/2016; E-12/062/16242/2016; E-12/062/5053/2016; E-12/062/115449/2016; E-12/062/73813/2016; E-12/062/95578/2016; E-12/062/72928/2016; E-12/062/118510/2016; E-12/06

SEI-150162/000200/2022	Nº 009/2022	NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA	Gestor: Mauro Edi Gonçalves de Oliveira Junior - ID 50201000 Gestor Suplente: Thiago Mallet Lario - ID 51184974	Wilson Emanuel de Almeida Howard - ID 6189598 Tiago Tavares Damasceno - ID 50280104 Arinete Mattos de Souza - ID 50282794
E-22/006/476/2019	Nº 006/2019	PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	Gestor: Tiago Tavares Damasceno - ID 50280104 Gestor Suplente: Thiago Mallet Lario - ID 51184974	Rose Mary Suet de Oliveira - ID 6188702 Mônica Santos Grille Riveiro - ID 6189199 Rita Luzinete de Oliveira Costa - ID 6189008
SEI-22/006/000818/2019	Nº 008/2019	CS &CS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Gestor: Thiago Mallet Lario - ID 51184974 Gestor Suplente: Tiago Tavares Damasceno - ID 50280104	Wilson Emanuel de Almeida Howard - ID 6189598 Mauro Edi Gonçalves de Oliveira Junior - ID 50201000 Hudson Ferreira de Souza - ID 50977210
SEI-220006/000159/2020	Nº 002/2020	ANGEL'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI	Gestor: Arinete Mattos de Souza - ID 50282794 Gestor Suplente: Tiago Tavares Damasceno - ID 50280104	Ana Flavia dos Santos Pedrosa - ID 51252147 Roseli Rufino de Almeida - ID 6189377 Paulo Roberto de Oliveira Junior - ID 6188877
SEI-220006/000675/2020	Nº 001/2021	CROWN SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA-ME	Gestor: Ana Flavia dos Santos Pedrosa - ID 51252147 Gestor Suplente: Tiago Tavares Damasceno - ID 50280104	Rita Luzinete de Oliveira Costa - ID 6189008 Mônica Santos Grille Riveiro - ID 6189199 Marco Antônio Gonçalves Soares - ID 6189423
SEI-220006/000701/2020	Nº 004/2021	PRODERJ	Gestor: Tiago Tavares Damasceno - ID 50280104 Gestor Suplente: Rita Luzinete de Oliveira Costa - ID 6189008	Wilson Emanuel de Almeida Howard - ID 6189598 Mauro Edi Gonçalves de Oliveira Junior - ID 50201000 João Luiz da Silva Ruivo - ID 6189342
SEI-150162/000096/2022	Nº 002/2022	WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI	Gestor: Roseli Rufino de Almeida - ID 6189377 Gestor Suplente: Arinete Mattos de Souza - ID 50282794	Taiane Ben Salermo - ID 51048108 Rita Luzinete de Oliveira Costa - ID 6189008 Paulo Roberto de Oliveira Junior - ID 6188877
SEI-150162/000072/2022	Nº 010/2022	PRELÚDIO ALIMENTOS LTDA	Gestor: Taiane Ben Salermo - ID 51048108 Gestor Suplente: Rita Luzinete de Oliveira Costa - ID 6189008	Tiago Tavares Damasceno - ID 50280104 Paulo Roberto de Oliveira Junior - ID 6188877 Hélia Carla dos Santos Pereira - ID 6189334
SEI-150162/000387/2022	Nº 014/2022	DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	Gestor: Mauro Edi Gonçalves de Oliveira Junior - ID 50201000 Gestor Suplente: Roseli Rufino de Almeida - ID 6189377	Rita Luzinete de Oliveira Costa - ID 6189008 Paulo Roberto de Oliveira Junior - ID 6188877 Wilson Emanuel de Almeida Howard - ID 6189598
SEI-150162/000109/2022	Nº 015/2022	J G M MOREIRA JUNIOR 3 COMÉRCIO E SERVIÇOS	Gestor: Rita Luzinete de Oliveira Costa - ID 6189008 Gestor Suplente: Tiago Tavares Damasceno - ID 50280104	Taiane Ben Salermo - ID 51048108 Arinete Mattos de Souza - ID 50282794 Marco Antônio Gonçalves Soares - ID 6189423
SEI-220006/000373/2020	Nº 008/2018	OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	Gestor: Mauro Edi Gonçalves de Oliveira Junior - ID 50201000 Gestor Suplente: Tiago Tavares Damasceno - ID 50280104	Wilson Emanuel de Almeida Howard - ID 6189598 Hudson Ferreira de Souza - ID 50977210 Rita Luzinete de Oliveira Costa - ID 6189008
E-12/080/286/2018	Nº 001/2020	MCE INTERMEDIAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA	Gestor: Thiago Mallet Lario - ID 51184974 Gestor Suplente: Roseli Rufino de Almeida - ID 6189377	Ana Doval Rojas - ID 44548486 Raquel Silva Reis - ID 44389400 Wilson Emanuel de Almeida Howard - ID 6189598

Art. 2º - Caberá ao gestor e aos fiscais da Comissão os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600/2016, incumbindo-lhe:

- I - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;
- II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou improbidades observadas;
- III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob a sua responsabilidade;
- IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência da Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2023

HAZENCLEVER LOPEZ CANÇADO
Presidente

Id: 2450853

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO PRESIDENTE

PORTEIRA LOTERJ/GP Nº 544 DE 06 DE JANEIRO DE 2023

DISPÔE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA E BAIXA DE VIDA ÚTIL DE BENS PATRIMONIAIS DA LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ.

O PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ, no uso de suas atribuições e competências conferidas pelo art. 5º, do Decreto-Lei nº 138, de 23 de junho de 1975, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018; e

- o processo nº SEI-150162/000594/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros para compor a Comissão de Vistoria e Baixa de Vida Útil de bens patrimoniais desta Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, nos termos do art. 75 do Decreto nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018, para fins de vistoria, avaliação e classificação dos bens inservíveis desta Autarquia.

Art. 2º - A referida comissão será composta pelos seguintes servidores/funcionários, sob a presidência do primeiro:

Presidente: Rita Luzinete de Oliveira Costa, Id. Funcional nº 6189008

Membro: Ricardo Miranda Senna - Id. Funcional nº 51031396

Membro: Mauro Edi Gonçalves de Oliveira Júnior - Id. Funcional nº 50201000

Art. 3º - As designações de que trata esta Portaria não representam criação de setor, unidade administrativa, cargo, função ou qualquer outro aumento de despesa.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2023

HAZENCLEVER LOPEZ CANÇADO
Presidente

Id: 2450752

CONSIDERANDO:

- a Resolução SEFAZ nº 444, de 29 de setembro de 2022, que institui a Rede Interna de Patrimônio no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro;

- a Portaria SUBADM/SEFAZ nº 05, de 06 de outubro de 2022 que cria subunidades integrantes da REDEPATRI e designa encarregados de bens móveis e seus substitutos, no âmbito da SEFAZ;

- o constante dos autos dos Processos nºs SEI-040182/000143/2022 e SEI-040089/000001/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Portaria SUBADM/SEFAZ nº 05, de 06 de outubro de 2022, para designar nova servidora indicada como Encarregada de Bens Móveis, integrante da REDEPATRI SEFAZ, referente à Subunidade Escola Fazendária - EFAZ.

§ 1º - Fica dispensada como Encarregada de Bens Móveis da subunidade a servidora ADRIANA CLARO RIBEIRO AMARAL, ID Funcional: 4361563-5, anteriormente designada.

§ 2º - Fica mantida a designação da servidora Joana Alves dos Santos, ID Funcional: 5019028-8, para atuar como Substituta da Encarregada de Bens Móveis na respectiva subunidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2023

LEANDRO DINIZ MORAES PESTANA
Subsecretário de Administração

ANEXO I

RELAÇÃO DE ENCARREGADOS DE BENS MÓVEIS POR SUBUNIDADE DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUBUNIDADE	SIGLA	LOCALIZAÇÃO	ENCARREGADO	ID	SUBSTITUTO	ID
DIVISÃO DE PROTOCOLO	DIVPROT	SEDE / SOBRELOJA	SÉRGIO GABRIEL DE SÁ GUIMARÃES	5121116-5	ALINE CRISTINA CRUZ DOS SANTOS	5121104-1
EQUIPE DE SEGURANÇA	EQSEG	SEDE / SOBRELOJA, SUBSOLO E GUARITA	FÁBIO LOPES	5086327-4	ITAMAR DE OLIVEIRA CORREA DA SILVA	5087363-6
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS	SUPRH	SEDE / 3º ANDAR	DJAIR DE OLIVEIRA DA SILVA	5087127-7	SUZETE MIRANDA DE FREITAS	4318480-4
ESCOLA FAZENDÁRIA	EFAZ	SEDE / 3º ANDAR	JOANNA PEREIRA CARVALHO	5102263-0	JOANA ALVES DOS SANTOS	5019028-8
DIVISÃO DE ZELADORIA	DIVZEL	SEDE / ÁREAS DE USO COMUM	FÁBIO LOPES	5086327-4	ITAMAR DE OLIVEIRA CORREA DA SILVA	5087363-6
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SUBADM	SEDE / 11º ANDAR	EDNA MEDEIROS DE SOUZA	5005247-0	JOSE CARLOS DE ALBUQUERQUE JUNIOR	5133506-9
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E PATRIMÔNIO	SUPIPAT	SEDE / 12º ANDAR	MARILIA SOUSA CRISTO CHAGAS	5102372-5	GABRIELLE RODRIGUES DE MELO	5106628-9
EQUIPE DE MANUTENÇÃO	EQMANUT	SEDE / 22º ANDAR	ROBSON DA SILVA FERREIRA	4416412-2	FRANKLIN DA SILVA FRANCISCO	543423-8
REFRIGERAÇÃO	REFRIG	SEDE / 22º ANDAR	GEORGE DE OLIVEIRA BARROS	5027610-7	JOEL ALMEIDA PEREIRA	5075641-9
DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	DIVALMX	CENTRO-RJ	THIAGO CUSTÓDIO DE CASTRO	5112307-0	BRUNA CAMILA BARRETO FLORES	14189468-8
DIVISÃO DE TRANSPORTE	DIVTRANSP	SÃO CRISTÓVÃO	DÍGENES PORTELLA CALDAS	5093449-0	MATEUS DA SILVA MORAES	5108696-4
DIVISÃO DE ARQUIVO	DIVARQ	BONSUCESO	MAICON PEREIRA DOS SANTOS	4414640-0	IGOR PATRICK ALVES DA SILVA	5130994-7
DEPÓSITO DE MATERIAL RECOLHIDO	DMR	MÉIER	EDWILSON SABINO DA SILVA	5090741-7	RUBENS JOSÉ MUNIZ	1959188-8
GABINETE DO SECRETÁRIO	GABSEFAZ	SEDE / 19º ANDAR	EDNA MEDEIROS DE SOUZA	5005247-0	JOSE CARLOS DE ALBUQUERQUE JUNIOR	5133506-9

Id: 2450817

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 09.01.2023**

PROCESSO N° SEI-04041/004727/2021 - PAULO REGIS BERTOLDO,
Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, identidade funcional nº

4427417-3, no período de 17.04.2023 a 15/07/2023. AUTORIZO o gozo da Licença Prêmio.

PROCESSO N° SEI-E-04/042/3391/2015 - RACHEL DUMONT DA SILVA,
Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, identidade funcional nº 1939772-0 no período de 16.01.2023 a 15/

TORIZO a inclusão do dependente: SOPHIA FERNANDES SOARES, na condição de filha, nos termos do despacho SEI nº 45444526, a dedução da base de cálculo sujeita à incidência do imposto de renda, da importância fixada no inciso III, do Artigo 4º da Lei nº 9.250/1995, com redação dada pela Lei nº 12.469/2011.

Id: 2450904

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO PRESIDENTE DE 06.01.2023

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGENCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-220007/002781/2021,

RESOLVE:

EXONERAR ANDRE LEMGRUBER ASTH, ID Funcional nº 50066226, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, com validade a contar de 02/01/2023. Processo nº SEI-220007/002781/2021.

Id: 2450749

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA AGERIO PR Nº 186 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

EXONERA EMPREGADO NA FORMA QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A., no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no item III, do artigo 19, do Estatuto Social da AGÊNCIA; (Referência: Proc. nº SEI-220009/000003/2022);

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Consultor Técnico I Mauro da Silveira Figueiredo Filho, matrícula 377.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2023

ANDRE LUIZ VILA VERDE OLIVEIRA DA SILVA
Presidente

Id: 2450807

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA JUCERJA Nº 2054 DE 06 DE JANEIRO DE 2023

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÉ GESTOR DE INTEGRAÇÃO DO REGISTRO EMPRESARIAL - COGIRE.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o que estabelece a Lei Estadual nº 6.426/13, alterada pela Lei Estadual nº 6.703/14;

- o previsto no Decreto Estadual nº 42.890/11, alterado pelo Decreto Estadual nº 44.706/14;

- o Of.SES/SUBVAPS Nº9 de 06 de janeiro de 2023; e

- o contido no Processo nº SEI-080001/000569/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar representação no Comitê Gestor de Integração do Registro Empresarial em consonância com o estabelecido na Lei nº 6.426/13, alterada pela Lei nº 6.703/14, regulamentada pelo Decreto nº 44.706/14, conforme a seguir:

ÓRGÃO	MEMBRO EFETIVO	MEMBRO SUPLEMENTAR
Secretaria de Estado de Saúde - SES	Anderson Carlos Matos	Helen Keller Saraiva e Silva Barreto

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2023

SÉRGIO TAVARES ROMAY
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Id: 2450880

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3299 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

DELEGA COMPETÊNCIA PARA PRATICAR ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no inciso VII e § 1º do artigo 82 da Lei Estadual nº 287, de 14/12/79 (Código de Administração Financeira do Estado do Rio de Janeiro), tendo em vista o disposto no artigo 14 do Decreto-Lei Estadual nº 239, de 21/07/75, e no Parágrafo Único do artigo 35 do Regulamento a que se refere o Decreto nº 3.149, de 28/04/80, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-350076/004198/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar ao servidor Alessandro Oliveira Viana, Coronel PM, RG nº 55.525, Id. Funcional nº 4181070-8, Subdiretor da Diretoria General de Pessoal, a competência de Ordenador de Despesas Secundário, para que pratique, nos termos da legislação vigente, atos de gestão orçamentária e financeira no âmbito da Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, tais como:

- I - autorizar despesas, bem como a expedição e assinatura das respectivas notas de autorização de despesas, emissão de notas de empenho, reconhecimento de dívidas, movimentação de recursos financeiros, pagamento de despesas orçamentárias, emissão de ordens bancárias, ordens de pagamento e cheques nominativos;
- II - autorizar a concessão de transferências financeiras, adiantamentos e diárias, aprovar e impugnar as respectivas prestações de contas e inventários patrimoniais;
- III - autorizar licitações, aprovar e homologar os resultados, inclusive aceitação de objeto de contrato administrativo, adjudicação à vencedora, bem como dispensá-las quando for o caso, ou mesmo declarar a inexigibilidade, tudo na forma da Lei;
- IV - requisitar transporte aéreo de passageiros ou de carga;
- V - assinar acordos, convênios e contratos, bem como aplicar as penalidades pecuniárias previstas em lei, quando verificado o descumprimento de compromisso ou obrigação, nos casos de fornecimento, obras, aquisição ou prestação de serviço;
- VI - apreciar e decidir sobre pedidos de inscrição, desligamento ou concessão de benefícios instituídos por Lei ou ato normativo, em favor de integrantes da Corporação e/ou seus beneficiários;
- VII - editar normas de rotina no âmbito da DGEI;
- VIII - ratificar e/ou homologar, como autoridade superior, notas de autorização de despesas, dispensas, inexigibilidades, retardamentos e modalidades de licitação, nos processos relacionados a concursos públicos e contratação de pessoal, assim como nas questões atinentes à folha de pagamento (FOPAG) da SEPM.

Art. 2º - Ficam também delegados ao servidor referido no artigo 1º desta Resolução os atos de gestão orçamentária e financeira relacionados a todas as dotações orçamentárias e recursos financeiros disponibilizados e/ou descentralizados às Unidades Gestoras:

- I - (UG): 261100 - Secretaria de Estado de Polícia Militar;
- II - (UG): 266500 - Fundo Especial da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro;
- III - (UG): 260100 - Secretaria de Estado de Segurança, conforme Decreto Estadual nº 46.544/2019, alterado pelo Decreto Estadual nº 46.556/2019.

Art. 3º - Dê-se conhecimento imediato desta Resolução, através da Chefia de Gabinete da SEPM, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), à Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ) e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG).

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário, em especial, a Resolução SEPM nº 2836, de 01 de setembro de 2022 (Publicada no DOERJ nº 167, de 08 de setembro de 2022) e Resolução SEPM nº 2473 de 18 de maio de 2022 (Publicada no DOERJ nº 091 de 20 de maio de 2022).

Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES
Secretário de Estado de Polícia Militar

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3300 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

DELEGA COMPETÊNCIA PARA PRATICAR ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no inciso VII e § 1º do artigo 82 da Lei Estadual nº 287, de 14/12/79 (Código de Administração Financeira do Estado do Rio de Janeiro), tendo em vista o disposto no artigo 14 do Decreto-Lei Estadual nº 239, de 21/07/75, e no Parágrafo Único do artigo 35 do Regulamento a que se refere o Decreto nº 3.149, de 28/04/80, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-350076/004198/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar ao servidor Marcelo André Teixeira da Silva, Coronel PM, RG 55.579, Id. Funcional 2444155-4, Diretor Geral de Ensino e Instrução - DGEI, a competência de Ordenador de Despesas Secundário, para que pratique, nos termos da legislação vigente, atos de gestão orçamentária e financeira no âmbito da Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM), tais como:

- I - autorizar despesas, bem como a expedição e assinatura das respectivas notas de autorização de despesas, emissão de notas de empenho, reconhecimento de dívidas, movimentação de recursos financeiros, pagamento de despesas orçamentárias, emissão de ordens bancárias, ordens de pagamento e cheques nominativos;
- II - autorizar licitações, aprovar e homologar os resultados, inclusive aceitação de objeto de contrato administrativo, adjudicação à vencedora, bem como dispensá-las quando for o caso, ou mesmo declarar a inexigibilidade, tudo na forma da Lei;
- III - assinar acordos, convênios e contratos, bem como aplicar as penalidades pecuniárias previstas em lei, quando verificado o descumprimento de compromisso ou obrigação, nos casos de fornecimento, obras, aquisição ou prestação de serviço;
- IV - apreciar e decidir sobre pedidos de inscrição, desligamento ou concessão de benefícios instituídos por Lei ou ato normativo, em favor de integrantes da Corporação e/ou seus beneficiários;
- V - editar normas de rotina no âmbito da DGEI;
- VI - homologar e autorizar notas de autorização de despesa, dispensas, inexigibilidades, retardamentos e modalidades de licitação, nos processos relacionados a ensino e instrução de pessoal no âmbito da SEPM.

Art. 2º - Dê-se conhecimento imediato desta Resolução, através da Chefia de Gabinete da SEPM, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), à Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ) e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de nomeação no cargo de Diretor Geral de Ensino e Instrução em 26 de dezembro de 2022, revogando-se as demais disposições em contrário, em especial, a Resolução SEPM nº 2203, de 28 de janeiro de 2022 (Publicada no DOERJ nº 020, de 01 de fevereiro de 2022).

Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES
Secretário de Estado de Polícia Militar

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3301 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

DELEGA COMPETÊNCIA PARA PRATICAR ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no inciso VII e § 1º do artigo 82 da Lei Estadual nº 287, de 14/12/79 (Código de Administração Financeira do Estado do Rio de Janeiro), tendo em vista o disposto no artigo 14 do Decreto-Lei Estadual nº 239, de 21/07/75, e no Parágrafo Único do artigo 35 do Regulamento a que se refere o Decreto nº 3.149, de 28/04/80, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-350076/004198/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar a servidora Luciana Arouche Martins Cardeal de Souza, Tenente Coronel PM, RG nº 57.392, Id. Funcional nº 2415266-

8, Diretora da Diretoria de Abastecimento (DABAST), a competência de Ordenador de Despesas Secundário, para que pratique, nos termos da legislação vigente, atos de gestão orçamentária e financeira no âmbito da Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, tais como:

- I - autorizar despesas, bem como a expedição e assinatura das respectivas notas de autorização de despesas, emissão de notas de empenho, reconhecimento de dívidas, movimentação de recursos financeiros, pagamento de despesas orçamentárias, emissão de ordens bancárias, ordens de pagamento e cheques nominativos;
- II - autorizar licitações, aprovar e homologar os resultados, inclusive aceitação de objeto de contrato administrativo, adjudicação à vencedora, bem como dispensá-las quando for o caso, ou mesmo declarar a inexigibilidade, tudo na forma da Lei;
- III - assinar contratos, bem como aplicar as penalidades pecuniárias previstas em Lei, quando verificado o descumprimento de compromisso ou obrigação, nos casos de fornecimento, obras, aquisição ou prestação de serviço;
- IV - requisitar transporte aéreo de passageiros ou de carga;
- V - editar normas de rotina no âmbito da DGP;
- VI - ratificar e/ou homologar, como autoridade superior, notas de autorização de despesas, dispensas, inexigibilidades, retardamentos e modalidades de licitação, nos processos relacionados a concursos públicos e contratação de pessoal, assim como nas questões atinentes à folha de pagamento (FOPAG) da SEPM.

Art. 2º - Dê-se conhecimento imediato desta Resolução, através da Chefia de Gabinete da SEPM, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), à Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ) e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário, em especial, a Resolução SEPM nº 1107, de 01 de março de 2021 (Publicada no DOERJ nº 044, de 09 de março de 2021) e Resolução SEPM nº 2264, de 17 de fevereiro de 2022 (Publicada no DOERJ nº 034, de 21 de fevereiro de 2022).

Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2450727

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3303 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO FISCALIZADORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068, de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro 05 de janeiro de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2450776

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO
DE 06.01.2023

TRANSFERE, ex officio, para Reserva Remunerada da Polícia Militar, com a remuneração a que faz jus, do MAJ PM QOA RG 51.411 **ANTÔNIO LUIZ PEREIRA LIMA**, a contar de 21 de agosto de 2022, com fulcro no art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 95, "caput", da Lei Estadual nº 443/81, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-350423/000697/2022.

Id: 2450824

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO
DE 29.12.2022

NOMEAR, com validade a contar de 07 de novembro de 2022, **FIRMINO DE SOUZA MUNIZ**, TEN CEL PM RG 60.267, ID Funcional 24319114, no cargo em comissão de Chefe do EM/Comandante Intermediário, símbolo DAS-8, do 1º Comando de Policiamento da Área - 1º CPA, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por ALEXANDRE DE SOUZA RODRIGUES, CEL PM RG 55.539, ID Funcional 23428430. Proc. nº SEI-350088/001288/2022.

Id: 2449492

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO
DE 29.12.2022

NOMEAR, com validade a contar da publicação, **LUCILENE DE LIMA RIBEIRO**, CPF nº 923.753.677-15, no cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por WAGNER RIBEIRO ARANHA DOS SANTOS, ID Funcional 51060213. Proc. nº SEI-350088/001299/2022.

Id: 2449496

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO
DE 29.12.2022

NOMEAR, com validade a contar da publicação, **LUANA PELOSI FRANÇA**, CPF nº 173.637.827-92, no cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por EMANUELLE DE FREITAS M. ALCÂNTARA, ID Funcional 50357263. Proc. nº SEI-350088/001252/2022.

Id: 2449495

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO
DE 29.12.2022

NOMEAR, com validade a contar da publicação, **JULIANA COUTO DIAS FERREIRA**, CPF nº 097.553.117-42, no cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por FERNANDO CESAR DE SOUZA, ID Funcional 21818754. Proc. nº SEI-350088/001281/2022.

Id: 2449493

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
ATO DO SECRETÁRIO
DE 29.12.2022

NOMEAR, com validade a contar da publicação, **RAFAEL FERREIRA SOUSA**, CPF nº 096.215.157-26, no cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por PAULO CESAR DA SILVA FERREIRA, ID Funcional 50721461. Proc. nº SEI-350088/001248/2022.

Id: 2449494

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
ATO DO SECRETÁRIO
DE 29.12.2022

NOMEAR, com validade a contar de 27 de dezembro de 2022, **ALESSANDRO FELIPE VEIGA**, CEL PM RG 56.114, ID Funcional 23308400, no cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por SIMONE DUQUE ROMEU, CEL PM RG 57.391, ID Funcional 32225156. Proc. nº SEI-350088/001313/2022.

Id: 2449491

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
ATOS DO SECRETÁRIO
DE 29/12/2022

DISPENSA, a contar 22/06/2022, **MÁRCIO FLÁVIO CORDEIRO** CAP PM RG 65.767, das funções de Agente de Bens Móveis de Unidade Administrativa e Almoxarife da 3º DPJM, designado neste ato. Processo nº SEI-350121/001171/2022.

DESIGNA, com validade a contar de 23/06/2022, **CARLOS ROBERTO LIMA DE CARVALHO** 2º TEN RG 80.329, para exercer as funções de Agente de Bens Móveis de Unidade Administrativa e Almoxarife da 3º DPJM, como substituto de Márcio Flávio Cordeiro CAP PM RG 65.767. Processo nº SEI-350121/001171/2022.

DISPENSA, a contar de 16/11/2022, **ÁTILA SILVA DOS SANTOS** MAJOR PM RG 80.971, das funções de Agente de Bens Móveis de Unidade Administrativa e Almoxarife do GCG, designado neste ato. Processo nº SEI-350074/007831/2022.

Id: 2450715

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 06.01.2023.

PROCESSO Nº SEI-350074/005920/2020 - AUTORIZO a mudança de lotação CB PM RG 89.235 ALYNE DOMINGUES VIEIRA, do Gabinete do Deputado Pedro Ricardo para a Coordenadoria Institucional de Segurança - CISALERJ, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 48.259/22.

PROCESSO Nº SEI-300002/000011/2023 - AUTORIZO a disposição do 2º SGT PM RG 78501 ANDRÉ LUIZ ISRAEL FERNANDEZ, lotado na DGP, da extinta Secretaria Estadual de Ação Comunitária e Juventude para a Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUADERJ, a fim de exercer suas funções no Gabinete do Presidente, pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 48.259/22.

PROCESSO Nº SEI-100005/010296/2022 - AUTORIZO a disposição do CB PM RG RG 92.966 WELTON FERNANDES SIQUEIRA DA SILVA, ID. Funcional 44170548, lotado na DGP, da Secretaria de Governo, para o DETRO, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 48.259/2022.

Id: 2450713

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 09.01.2023

PROCESSO Nº SEI-350209/000034/2023 - AUTORIZO em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

Id: 2450816

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 04.01.2023

PROCESSO Nº SEI-350037/007375/2022 - AUTORIZO em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

Id: 2450771

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 06.01.2023

PROCESSO Nº SEI-350074/007094/2022 - AUTORIZO a mudança de lotação do Subten PM RG 58.108 LUIZ HENRIQUE DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, lotado na DGP, do Gabinete da Deputada Zeidan para a Coordenadoria Institucional de Segurança - CISALERJ, a contar de 03 de março de 2022, com ônus ao cessionário, nos termos do Decreto nº 47/18.

Id: 2450740

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 06.01.2023

PROCESSO Nº SEI-350192/000001/2023- AUTORIZO em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

Id: 2450729

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 05.01.2023

PROCESSO Nº SEI-350207/000200/2020 - ACOLHO as razões de defesa apresentada pela contratada empresa Biocore Comércio de Produtos Hospitalares e Laboratoriais LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.647.266/0001-32, nos autos do processo nº SEI-350207/000200/2020, isentando a mesma de qualquer responsabilidade administrativa, visto que após compulsar os autos e analisar os fatos, concluiu-se que a empresa contratada comportou-se com probidade e boa-fé atentando-se ao contrato, não tendo falhado na execução contratual, sendo a suposta irregularidade sanada no bojo da instrução desse Processo Administrativo.

Id: 2450486

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHOS DOS ORDENADORES DE DESPESAS
DE 06/01/2023

PROCESSO Nº SEI-350207/000396/2022 - AUTORIZO a despesa referente a contratação de serviço técnico de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de mão de obra residente e especializada (postos de serviços), abrangendo o emprego de equipamentos, ferramentas, fornecimento de gás refrigerante, materiais de consumo e insumos, bem como a realização de serviços eventuais diversos no novo sistema de climatização do tipo fluido refrigerante variável (VRF-multi-split), exaustão e renovação de ar, além de aparelhos de ar condicionados tais como janela e split's, para suprir necessidades do Hospital Central da Polícia Militar - HCPM, provenientes da Dispensa de Licitação nº 034/22 - DSS, em favor da empresa: Planeta Construções Civis Comércio e Serviços de Informática e Condicionadores de Ar Ltda, inscrita sob o CNPJ: 20.345.162/0001-79, no valor de R\$ 469.800,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e oitocentos reais).

PROCESSO Nº SEI-350207/000396/2022 - RATIFICO a despesa referente a contratação de serviço técnico de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de mão de obra residente e especializada (postos de serviços), abrangendo o emprego de equipamentos, ferramentas, fornecimento de gás refrigerante, materiais de consumo e insumos, bem como a realização de serviços eventuais diversos no novo sistema de climatização do tipo fluido refrigerante variável (VRF-multi-split), exaustão e renovação de ar, além de aparelhos de ar condicionados tais como janela e split's, para suprir necessidades do Hospital Central da Polícia Militar - HCPM, provenientes da Dispensa de Licitação nº 034/22 - DSS, em favor da empresa: Planeta Construções Civis Comércio e Serviços de Informática e Condicionadores de Ar Ltda, inscrita sob o CNPJ: 20.345.162/0001-79, no valor de R\$ 469.800,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e oitocentos reais).

Id: 2450794



Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 05/01/2023

PROCESSO N° SEI-360154/000101/2022 - INDEFIRO o requerimento do servidor ANDRE SOARES DOS SANTOS, Inspetor de Polícia, ID Funcional 4.373.418-9, por falta de amparo legal, com base na manifestação do Serviço de Direitos e Vantagens - SDV/DAP/DGGP (45112271) e na Promoção SEPOL/ASSEJUR N° 02 - MZT (45223281), cujos fundamentos ora acolho como razões de decidir.

Id: 2450747

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE PESSOAL DE INATIVOS E PENSIONISTAS

DESPACHOS DO CHEFE
DE 09/01/2023

PROCESSO N° SEI-360298/002743/2022 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de Carlos Eduardo Yegros de Carvalho, identidade funcional n° 2.978.662-2, matrícula n° 260.371-0, Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia, com efeitos a contar de 27-12-2022; vencimento base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia (Lei nº 3586/2001 e 6833/2014), no valor de R\$ 2.701,91; 230% de Gratificação Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto nº 21.391/1995), no valor de R\$ 6.214,39; 60% de Tríenio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 5.349,78; 100% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 2.701,91.

PROCESSO N° SEI-360148/000119/2021 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de Rosemary de Moura Sobral Nobre, identidade funcional n° 3.000.676-7, matrícula n° 257.724-5, Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia, com efeitos a contar de 28-12-2022; vencimento base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 6833/2014), no valor de R\$ 2.701,91; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R\$ 6.214,39; 60% de Tríenio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 5.349,78; 100% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 2.701,91.

PROCESSO N° SEI-360272/000123/2022 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de Jose Edivaldo de Souza Junior, identidade funcional n° 553.545-0, matrícula n° 806.479-2, Perito Criminal de 1ª classe, com efeitos a contar de 21-12-2022; vencimento base atribuído ao cargo de Perito Criminal de 1ª classe (Lei nº 3586/2001 e 6833/2014), no valor de R\$ 3.070,35; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei nº 1591/1989 do Decreto nº 21.391/1995), no valor de R\$ 7.061,80; 55% de Tríenio (Lei nº 802/1965), no valor de R\$ 5.572,68; 100% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de 3.070,35; Gratificação Atividade Técnica Científica (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 3.070,35.

PROCESSO N° SEI-360191/000113/2022 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de Paulo Montezuma Carneiro da Silva, identidade funcional n° 2.997.344-9, matrícula n° 263.142-2, Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia, com efeitos a contar de 21-12-2022; vencimento base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia (Lei nº 3586/2001 e 6833/2014), no valor de R\$ 2.701,91; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei nº 1591/1989 do Dec. 21.391/1995), no valor de R\$ 6.214,39; 60% de Tríenio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 5.349,78; 100% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de 2.701,91.

PROCESSO N° SEI-080014/000695/2022 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de Gerson Boanerges Ribeiro de Freitas, identidade funcional n° 2.947.742-5, matrícula n° 257.281-6, Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia, com efeitos a contar de 23-12-2022; vencimento base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia (Lei nº 3586/2001 e 6833/2014), no valor de R\$ 2.701,91; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei nº 1591/1989 do Dec. 21.391/1995), no valor de R\$ 6.214,39; 60% de Tríenio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 5.349,78; 100% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de 2.701,91.

PROCESSO N° SEI-360023/000003/2023 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de Wanderley Bastos Dutra, identidade funcional n° 2.996.208-0, matrícula n° 289.669-4, Investigador de Polícia de 1ª classe, com efeitos a contar de 19-12-2022; vencimento base atribuído ao cargo de Investigador Policial de 1ª classe (Lei nº 3586/2001 e 6833/2014), no valor de R\$ 1.915,89; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei nº 1591/1989 do Dec. 21.391/1995), no valor de R\$ 4.406,55; 45% de Tríenio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 2.845,10; 100% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de 1.915,89. Processo n° E-09/344/2/2016.

Id: 2450894

CORREGEDORIA GERAL

ATO DO CORREGEDOR-GERAL
DE 04/01/2023

INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar n° 001/2023 (015662/1404/2022) em face da Delegada de Polícia DANIELA DOS SANTOS REBELO PINTO, matrícula n° 964.488-4, ID nº 4329215-1 e da Delegada de Polícia ANA LÚCIA DA COSTA BARROS, matrícula nº 3053802-9, ID nº 4196055-6, pelo cometimento, em tese, das transgressões disciplinares previstas no artigo 14, incisos III, IV, XV e XXXIV, XXXV e XXXV, este último c/c o artigo 10, incisos I, II, III, IV, V, VII, VIII, X, XI e XIII, ambos artigos do Decreto-lei nº 218/75, e/ou, noutra vertente, pelo cometimento de desídia no cumprimento dos deveres relacionados no artigo 39, incisos IV, V, VI e VII, o que pode ensejar a punição prevista no artigo 52, inciso IX e/ou pelo cometimento de falta relacionada no artigo 40, incisos II, III, VII e XIII, o que pode ensejar a punição prevista no artigo 52, inciso I, todos estes últimos artigos com previsão no Decreto-lei nº 220/75. Processo n° SEI-360320/000056/2022.

Id: 2450697

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO CHEFE
DE 05/01/2023

PROC. N° SEI-360104/000159/2022 - CARLOS ALBERTO IBRAHIM ROLEMBERG, INSPECTOR DE POLÍCIA, ID. funcional nº 565161-1, Períodos base: 31/03/2007 a 28/03/2012; 29/03/2012 a 27/03/2017 e 28/03/2017 a 26/03/2022 - 09 (nove) meses.

PROC. N° SEI-360117/000183/2022 - JOSÉ LUIZ CORREA DE OLIVEIRA, INSPECTOR DE POLÍCIA, ID. funcional nº 2.988.046-7, Período base: 27/09/2017 a 25/09/2022 - 03 (três) meses.

PROC. N° SEI-360149/000280/2022 - ADEILDA RIBEIRO DE AGUIAR, INSPECTOR DE POLÍCIA, ID. funcional nº 2.957.755-1, Período base: 23/09/2013 a 21/09/2018 - 03 (três) meses.

CONCEDO LICENÇA-PRÊMIO.

Id: 2450497

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO CHEFE
DE 06/01/2023

PROC. N° SEI-360104/000001/2023 - CONCEDO à JHENNIFFER NARDO LEMOS DE AZEVEDO, Inspetora de Polícia, I.D. 5.032.982-0, o período de 20/12/2022 a 17/06/2023 da Licença Maternidade.

PROC. N° SEI-3600203/000002/2023 - CONCEDO à JULIANA DE ALMEIDA SANTOS, Inspetora de Polícia, I.D. 4.373.388-3, o 1º período da Licença Aleitamento, de 07/01/2023 a 05/02/2023.

PROC. N° SEI-360292/000001/2023 - CONCEDO à RENATA RODRIGUES DE OLIVEIRA DE MACEDO, Oficial de Cartório Policial, I.D. 5.081.683-7, o período de 12/12/2022 a 09/06/2023 da Licença Maternidade.

PROC. N° SEI-360054/000451/2022 - CONCEDO à ROSEANE PINUDO BALARO, Inspetora de Polícia, I.D. 5.033.045-4, o 3º período da Licença Aleitamento, de 09/01/2023 a 07/02/2023.

PROC. N° SEI-360074/000257/2022 - CONCEDO à YASMIN GALIAN GUARABYRA, Inspetora de Polícia, I.D. 4.364.833-9, o 3º período da Licença Aleitamento, de 06/01/2023 a 04/02/2023.

Id: 2450732

Parágrafo Único - Deverá a Coordenação de Instrução Especializada manter livro de registro de todos aqueles que fizerem uso do estande de tiro, indicando sempre o número do processo SEI, bem como do instrutor.

Art. 11 - Os casos omissos serão deliberados pela Direção da Academia de Polícia Penal e pela Chefia de Gabinete.

Art. 12 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2023

MARIA ROSA LO DUCA NEBEL
Secretária de Estado de Administração Penitenciária

Id: 2450730

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATOS DA SECRETARIA
DE 03.01.2023

EXONERA MARCOS ANTÔNIO FREITAS DE PAIVA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 43825516, com validade a contar de 02 de dezembro de 2022, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção de Guarda de Bens e Valores, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presídio Pedro Melo da Silva, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, através da denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210047/001376/2022.

EXONERA MACILON OLIVEIRA MATOS, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50278649, com validade a contar de 02 de dezembro de 2022, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção de Guarda de Bens e Valores, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presídio Pedro Melo da Silva, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, através da denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210047/001376/2022.

Id: 2450558

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATOS DA SECRETARIA
DE 03.01.2023

EXONERAR PEDRO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 43211127, com validade a contar de 29 de novembro de 2022, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presídio Romeiro Neto, da Coordenação de Unidades Prisionais da Grande Niterói, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210013/000982/2022.

NOMEAR MARCUS VINICIUS DA SILVA SANTOS, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 43715400, para exercer com validade a contar de 29 de novembro de 2022, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presídio Romeiro Neto, da Coordenação de Unidades Prisionais da Grande Niterói, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Marcos Antônio Freitas de Paiva, ID Funcional nº 43825516, através da denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210013/000982/2022.

Id: 2450464

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO NELSON HUNGRIA

ATO DO DIRETOR
DE 06/01/2023

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação desta Unidade Prisional:

PRESIDENTE:
ANDERSON RODRIGUEZ MARCKESAN FERNANDES, Inspetor de Polícia Penal, ID: 4337905-2, Diretor;

MEMBROS:
RAFAEL LEAL FULI, Inspetor de Polícia Penal, ID: 4262419-3, Sub-diretor;

ADOLFO LEANDRO DE OLIVEIRA RAMOS, Inspetor de Polícia Penal, ID: 570754-4, Chefe do Serviço de Segurança e Disciplina;

LEANDRA GOMES DE CARVALHO, Inspetora de Polícia Penal ID: 5027621-2, Chefe do Serviço de Administração;

MARCUS VINICIUS DUQUE DOS SANTOS, Inspetor de Polícia Penal, ID: 4269844-8, Chefe do Serviço de Classificação e Tratamento;

SAMUEL FERREIRA CHAGAS DA SILVA, Inspetor de Polícia Penal, ID: 2000624-1, Chefe da Seção de Bens e Valores;

NELSON DA SILVA BORGES, Inspetor de Polícia Penal, ID: 1978034-6, Chefe da Seção de Manutenção;

SÉRGIO LUIZ VIEIRA DE MOURA, Inspetor de Polícia Penal ID: 2007363-1, Chefe da Seção de Turma I;

ALEXIS DE ANDRADE GODINHO, Inspetor de Polícia Penal ID: 4318257-7, Chefe da Seção de Turma II;

CARLOS ROBERTO MAGALHÃES, Inspetor de Polícia Penal ID: 4304470-0, Chefe da Seção de Turma III;

THIAGO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, Inspetor de Polícia Penal, ID: 5082767-7, Chefe da Seção de Turma IV;

Deixa-se de designar o Psicólogo, a Assistente Social e o Psiquiatra para não contar com estes profissionais na Unidade. Processo nº SEI-210083/00011/2022.

Id: 2450741

SECRETARIA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

CORREGEDORIA GERAL

ATO DA CORREGEDORA-GERAL
DE 03.01.2023

APLICA a pena de **SUSPENSÃO** de 04 (quatro) dias ao servidor **LUIZ FELIPE SEIXAS DE AQUINO**, ID 50010758, com fulcro no art. 27, inciso III, do Decreto nº 40.013, de 2006, por inobservância do dever funcional contido no art. 26, XXIV do Decreto nº 40.013/2006 e art. 52, de forma a inhibir novo ou igual atentado às normas de conduta funcional, com fulcro no art. 46, I do Decreto Lei nº 220/75, conforme consta dos autos do Procedimento de Sindicância nº SEI-210063/000928/2021.

Id: 2450731

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL

PRESÍDIO ALFREDO TRANJAN

ATO DO DIRETOR
DE 05/01/2023

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação desta Unidade Prisional:

PRESIDENTE:

EDUARDO BRUNO MARTINS PEREIRA, Inspetor de Polícia Penal, ID: 5012717-9 Diretor;

MEMBROS:

RICARDO RAMOS ALVES, Inspetor de Polícia Penal, ID: 5006577-7, Subdiretor;

ANDERSON LUIZ LÍRIO DA CUNHA ALVES, Inspetor de Polícia Penal, ID: 5075370-3, Chefe do Serviço de Segurança e Disciplina;

ANDRÉA LACERDA NEGREIROS MENEZES, Inspetor de Polícia Penal, ID: 43306640, Chefe do Serviço de Administração;

ÉRICA DOS SANTOS MARINHO, Inspetor de Polícia Penal, ID: 42656699, Chefe do Serviço de Classificação e Tratamento;

CARLOS HENRIQUE TURSO MARQUES, Inspetor de Polícia Penal, ID: 50126253, Chefe da Seção de Bens e Valores;

FÁBIO LUIZ GONÇALVES DE MOURA, Inspetor de Polícia Penal, ID: 19954620, Chefe da Seção de Manutenção;

ANDERSON DE PAULA PESSOA, Inspetor de Polícia Penal, ID: 50276573, Chefe da Seção de Turma I;

EDUARDO SILVA GUIMARÃES, Inspetor de Polícia Penal, ID: 4264524-7, Chefe da Seção de Turma II;

DANIEL LUIZ DA SILVA, Inspetor de Polícia Penal, ID: 50130544, Chefe da Seção de Turma III;

DIEGO DA SILVA SOUZA, Inspetor de Polícia Penal, ID: 50126830, Chefe da Seção de Turma IV;

Deixa-se de designar o Psicólogo, a Assistente Social e o Psiquiatra por não contar com estes profissionais na Unidade. Processo nº SEI-210080/000200/2022.

Id: 2450843

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENAÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS GERICINÓ

INSTITUTO PENAL VICENTE PIRAGIBE

ATO DO DIRETOR
DE 05/12/2022

DESIGNA os servidores, abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação desta Unidade Prisional.

PRESIDENTE:

CONSTANTINO VIEIRA COKOTÓS - Inspetor de Polícia Penal ID: 19657633 Diretor;

MEMBROS:

MARCELO AUGUSTO MOREIRA VARGAS - Inspetor de Polícia Penal - ID: 20389205 Subdiretor;

JEFFERSON SANTOS DA HORA - Inspetor de Polícia Penal - ID: 50131630 Chefe do Serviço de Segurança e Disciplina;

LUCIANE ARAÚJO DA SILVA - Inspetor de Polícia Penal - ID: 43818633 Chefe do Serviço de Administração;

ROGÉRIO CORREIA EVEN ARAÚJO - Inspetor de Polícia Penal - ID: 24852864 Chefe do Serviço de Classificação e Tratamento;

JOSIAS DO VAL SANTOS - Inspetor de Polícia Penal - ID: 19958854 Chefe da Seção de Bens e Valores;

CARLOS MAGNO SIMÕES DOS SANTOS - Inspetor de Polícia Penal - ID: 43447031, Chefe da Seção de Manutenção;

AINOS DE OLIVEIRA PRESÍDIO - Inspetor de Polícia Penal - ID: 50910345, Chefe da Seção da Turma I;

DIOGO PEREIRA DE SÁ DOS SANTOS - Inspetor de Polícia Penal - ID: 50910370, Chefe da Seção da Turma II;

JOEL BARROS - Inspetor de Polícia Penal - ID: 50753320, Chefe da Seção de Turma III;

THIAGO VIANA DE SOUSA - Inspetor de Polícia Penal - ID: 43792073, Chefe da Seção de Turma IV;

Deixa-se de designar o Psicólogo, a Assistente Social e o Psiquiatra por não contar com estes profissionais na Unidade. Processo nº SEI-210021/000050/2023.

Id: 2450735

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL

PRESÍDIO GABRIEL FERREIRA DE CASTILHO

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 30.12.2022

PROCESSO Nº SEI 210018/000846/2022- ARQUIVE-SE.

DE 04.01.2023

PROCESSO Nº SEI-210018/000755/2022- ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210018/000842/2022- ARQUIVE-SE.

INSTITUTO PENAL VICENTE PIRAGIBE
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 16.12.2022

PROCESSO Nº SEI 210021/000952/2022- ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI 210021/000963/2022- ARQUIVE-SE.

DE 21.12.2022

PROCESSO Nº SEI 210021/000914/2022- ARQUIVE-SE.

INSTITUTO PENAL BENJAMIN DE MORAES FILHO

DESPACHOS DO DIRETOR

DE 04.01.2023

PROCESSO Nº SEI-210023/001506/2021- ARQUIVE-SE.
PROCESSO Nº SEI-210023/000214/2021- ARQUIVE-SE.

PRESÍDIO LEMOS BRITO

DESPACHO DO DIRETOR
DE 27.12.2022

PROCESSO Nº SEI 210028/001435/2022 - ARQUIVE-SE.

PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL ESMERALDINO BANDEIRA

DESPACHO DO DIRETOR
DE 26.12.2022

PROCESSO Nº SEI-210057/001488/2022- ARQUIVE-SE.

DE 04.01.2023

PROCESSO Nº SEI-210057/001573/2022- ARQUIVE-SE.

CADEIA PÚBLICA JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA

DESPACHOS DO DIRETOR

DE 03.01.2023

PROCESSO Nº SEI-210058/001317/2022- ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210058/001249/2022- ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210058/001290/2022- ARQUIVE-SE.

DE 05.01.2023

PROCESSO Nº SEI-210058/001341/2022- ARQUIVE-SE.

PENITENCIÁRIA JONAS LOPES DE CARVALHO

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 27.12.2022

PROCESSO Nº SEI-210074/001875/2022- ARQUIVE-SE.

DE 30.11.2022

PROCESSO Nº SEI-210074/001785/2022- ARQUIVE-SE.

DE 28.12.2022

PROCESSO Nº SEI-210074/001878/2022- ARQUIVE-SE.

PRESÍDIO ALFREDO TRANJAN

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 06.12.2022

PROCESSO Nº SEI-210080/000760/2022- ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210080/000777/2022- ARQUIVE-SE.

Id: 2450847

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

CORREGEDORIA GERAL

DESPACHO DA CORREGEDORA GERAL
DE 30.12.2022

PROCESSO Nº SEI-210006/002780/2022- ARQUIVE-SE.

Id: 2450848

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
INSTITUTO PENAL OSCAR STEVENSONDESPACHO DA DIRETORA
DE 27.12.2022

PROCESSO Nº SEI-210046/001428/2022- ARQUIVE-SE.

PENITENCIÁRIA TALAVERA BRUCE

DESPACHO DA DIRETORA
DE 03.01.2023

PROCESSO Nº SEI-210081/000994/2022- ARQUIVE-SE.

Id: 2450849

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CHEFIA DE GABINETE
COORDENAÇÃO DE INSTRUÇÃO ESPECIALIZADADESPACHO DO COORDENADOR
DE 30.12.2022

PROCESSO Nº SEI-210008/000799/2022- ARQUIVE-SE.

Id: 2450850

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO ROMERO NETODESPACHO DO DIRETOR
DE 03.01.2023

PROCESSO Nº SEI-210013/001043/2022 - ARQUIVE-SE.

INSTITUTO PENAL EDGARD COSTA

DESPACHO DO DIRETOR
DE 29.12.2022

PROCESSO Nº SEI-210064/000916/2022 - ARQUIVE-SE.

PRESÍDIO ISAP TIAGO TELES DE CASTRO DOMINGUES

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 05.01.2023

PROCESSO Nº SEI-210093/000824/2022 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210093/000874/2022 - ARQUIVE-SE.

CADEIA PÚBLICA CONSTANTINO COKOTÓS

DESPACHO DO DIRETOR
DE 26.12.2022

PROCESSO Nº SEI-210107/000875/2022 - ARQUIVE-SE.

Id: 2450851

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO
HOSPITAL DR. HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTRODESPACHOS DO DIRETOR
DE 29.12.2022

PROCESSO Nº SEI-210073/000832/2022- ARQUIVE-SE.

DE 03.01.2023

PROCESSO Nº SEI-210073/001083/2022- ARQUIVE-SE.
PROCESSO Nº SEI-210073/000568/2022- ARQUIVE-SE.

Id: 2450852

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDEDESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 09.01.2023

PROCESSO Nº SEI-270057/000802/2022 - RATIFICO a contratação direta, através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com amparo legal no art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.833, de 08 de junho de 1994, em favor da empresa ONLY ONE INCORPORÇÕES EIRELI (CNPJ nº 07.083.137/0001-04), no valor R\$ 6.297.000,00 (seis milhões, e duzentos e noventa e sete mil reais), que visa a aquisição do imóvel situado à Av. Vital Brazil, nº 52, atual Av. Paulo de Frontin nº 900, Rio Comprido, Rio de Janeiro, visando atender à necessidades do HOSPITAL CENTRAL ARISTARCHO PESSOA, nos termos da autorização da Cel BM ANDRA

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

Empresa:	Hospital Municipal Nossa Senhora de Nazareth.
Endereço:	Rua Fábio Lúcio dos Santos, nº 158 - Bacaxá - Saquarema - RJ
CNPJ:	32.147.670/0019-50
Proc. nº:	SEI-080001/023997/2021
Atividade:	Hospital

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2450885

RESOLVE:

Art.1º - Autorizo Visto em Planta do Projeto Básico de Arquitetura de estabelecimento abaixo mencionado:

DISPENSA, a pedido, ROSELI DOS SANTOS ANDRADE, Prof. Doc. I, ID 4279343-2/2, da função de Orientador Educacional do CIEP 337 Berta Lutz, U.A. 11802310521, Município de Belford Roxo, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030039/005648/2022.

DESIGNA CLÁUDIA DE SOUZA EIRAS, Prof. Doc. I, ID 5024383-7/1, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. Deodato Linhares, U.A. 11802311550, Tipo C, Município de Miracema, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Aline Gonçalves Vieira, ID 3855454-2/1. Processo nº SEI-030040/003603/2022.

DISPENSA, a pedido, MARGARETH SOUZA SILVA, Prof. Doc. I, ID 4303447-0/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Brasília, U.A. 11802303524, Município de Volta Redonda, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030032/004429/2022.

DISPENSA, a pedido, JOEL TEIXEIRA DUTRA, Prof. Doc. I, ID 3409742-2/1, da função de Diretor do C.E. Antônio da Silva, U.A. 11802304514, Município de Nova Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação, designado provisoriamente através do ato de 16/07/2019. Processo nº SEI-030033/006152/2022.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, OLDAIR JOSÉ PARRANA DE OLIVEIRA, Prof. Doc. I, ID 4178914-8/1, para exercer a função de Diretor do CEJA de Arraial do Cabo, U.A. 11802301520, Tipo C, Município de Arraial do Cabo, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Carlos Frederico Costa de Abreu, ID 4348476-0/1. Processo nº SEI-260004/002317/2022.

DESIGNA

provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, OLDAIR JOSÉ PARRANA DE OLIVEIRA, Prof. Doc. I, ID 4178914-8/1, para exercer a função de Diretor do CEJA de Arraial do Cabo, U.A. 11802301520, Tipo C, Município de Arraial do Cabo, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Carlos Frederico Costa de Abreu, ID 4348476-0/1. Processo nº SEI-260004/002317/2022.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, INGRID SILVEIRA, Prof. Doc. II, ID 3319578-1/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do CEJA de Arraial do Cabo, U.A. 11802301520, Tipo C, Município de Arraial do Cabo, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Juherita Dantas Faustino Ferreira, ID 3649408-9/2. Processo nº SEI-260004/002317/2022.

DESIGNA

provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, INGRID SILVEIRA, Prof. Doc. II, ID 3319578-1/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do CEJA de Arraial do Cabo, U.A. 11802301520, Tipo C, Município de Arraial do Cabo, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Juherita Dantas Faustino Ferreira, ID 3649408-9/2. Processo nº SEI-260004/002317/2022.

DISPENSA, a pedido, BRUNO CRESTA DE SÁ, Prof. Doc. I, ID 4391277-0/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Prof.ª Francisca Jeremias da Silveira Menezes, U.A. 11802310561, Município de São João de Meriti, da Secretaria de Estado de Educação, designado provisoriamente através do ato de 27/03/2019, publicado no DOERJ de 29/03/2019. Processo nº SEI-030039/005766/2022.

DESIGNA

CRISTIANE REGINA DE SOUZA RAMOS, Prof. Doc. I, ID 4330476-1/2, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Prof.ª Francisca Jeremias da Silveira Menezes, U.A. 11802310561, Município de São João de Meriti, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Bruno Cresta de Sá, ID 4391277-0/1. Processo nº SEI-030039/005766/2022.

DISPENSA, a pedido, CAROLINE FAGUNDES DA SILVA, Prof. Doc. I, ID 5076198-6/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Patrônio Duque de Caxias, U.A. 11802308578, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030037/005291/2022.

Id: 2450753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETARIA DE 06.01.2023

DISPENSA, a pedido, FERNANDA JANNOTTI FABRI NUNES DE MENEZES, Prof. Doc. II, ID 3554744-8/3, da função de Diretor do CIEP Dr. Miguel Couto Filho, U.A. 11802311528, Município de Varre-Sai, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030040/003632/2022.

DISPENSA, a pedido, VITOR JOSÉ PELEGRINI, Prof. Doc. I, ID 5006915-2/1, da função de Diretor Adjunto do CIEP Dr. Miguel Couto Filho, U.A. 11802311528, Município de Varre-Sai, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030040/003632/2022.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, VITOR JOSÉ PELEGRINI, Prof. Doc. I, ID 5006915-2/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do CIEP Dr. Miguel Couto Filho, U.A. 11802311528, Tipo C, Município de Varre-Sai, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Fernanda Jannotti Fabri Nunes de Menezes, ID 3554744-8/3. Processo nº SEI-030040/003632/2022.

DISPENSA, a pedido, FLÁVIA RIBEIRO MARTINS, Prof. Doc. I, ID 3794115-1/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Rodrigo Otávio Filho, U.A. 11802306522, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 04/05/2020, publicado no DOERJ de 06/05/2020. Processo nº SEI-030035/008381/2022.

Id: 2450726

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ATOS DA SECRETARIA DE 06.01.2023

DISPENSA, a pedido, ANA CAROLINA DIAS AZEVEDO, Prof. Doc. I, ID 4199526-0/2, da função de Coordenador Pedagógico do CIEP 295 Prof.ª Glória Roussin Guedes Pinto, U.A. 11802303542, Município de Volta Redonda, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 03/03/2020, publicado no DOERJ de 10/03/2020. Processo nº SEI-030032/004405/2022.

DESIGNA THALITA COBUCCI MARINS TERRA, Prof. Doc. I, ID 4332106-2/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do CIEP 295 Prof.ª Glória Roussin Guedes Pinto, U.A. 11802303542, Tipo B, Município de Volta Redonda, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Ana Carolina Dias Azevedo, ID 4199526-0/2. Processo nº SEI-030032/004405/2022.

DISPENSA, a pedido, FÁTIMA APARECIDA CAMPOS GUIMARÃES, Prof. Doc. II, ID 3586349-8/1, da função de Diretor do C.E. Prof.ª Lúcia Honória do Prado, U.A. 11802305579, Município de São Gonçalo, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030034/005412/2022.

DISPENSA, a pedido, ALESSANDRA DAS GRAÇAS BRAGA LIMA, Prof. Doc. I, ID 4200368-7/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. Prof.ª Luiza Honória do Prado, U.A. 11802305579, Município de São Gonçalo, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030034/005412/2022.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, ALESSANDRA DAS GRAÇAS BRAGA LIMA, Prof. Doc. I, ID 4200368-7/1, para exercer a função de Diretor do C.E. Prof.ª Luiza Honória do Prado, U.A. 11802305579, Tipo C, Município de São Gonçalo, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Fátima Aparecida Campos Guimarães, ID 3586349-8/1. Processo nº SEI-030034/005412/2022.

DISPENSA, a pedido, CÁTIA CRISTINA DE MATOS, Prof. Doc. I, ID 4180647-6/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Nazaria Salomão, U.A. 11802303552, Município de Angra dos Reis, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 16/10/2015, publicado no DOERJ de 21/10/2015. Processo nº SEI-2600004/002564/2022.

DESIGNA CÁTIA CRISTINA DE MATOS, Prof. Doc. I, ID 4180647-6/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do CEJA Prof. Jair Natalino Espíndola Travassos, U.A. 11802303583, Tipo A, Município de Angra dos Reis, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Carla Roberta Matheus, ID 3647370-7/1. Processo nº SEI-2600004/002564/2022.

DISPENSA, a pedido, CARLA DIAS SILVA SANTIAGO, Prof. Doc. II, ID 3508607-6/1, da função de Assistente Operacional Escolar do CIEP 230 Manoel Malaquias Gurgel da Silva, U.A. 11802310536, Município de Nilópolis, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030039/000008/2023.

DISPENSA CARLOS FREDERICO COSTA DE ABREU, Prof. Doc. I, ID 4348476-0/1, da função de Diretor do CEJA de Arraial do Cabo, U.A. 11802301520, Município de Arraial do Cabo, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-2600004/002317/2022.

DISPENSA, a pedido, MARCOS SCHEEFFER CARNERO, Prof. Doc. I, ID 4269371-3/4, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. Campos Salles, U.A. 11802313547, Tipo C, Município de Teresópolis, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Deise Adriana de Castro Perez, ID 3418377-9/1. Processo nº SEI-030042/003941/2022.

DESIGNA CARLOS HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA, Prof. Doc. I, ID 557841-8/12, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. João Kopke, U.A. 11802306575, Tipo E, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Adriana Cavalcanti Rieger, ID 4333716-3/3. Processo nº SEI-030035/007525/2022.

DISPENSA, a pedido, ANA PAULA SANTOS DA ROCHA, Prof. Doc. I, ID 4392220-1/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. Aydano de Almeida, U.A. 11802310570, Município de Nilópolis, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030039/005628/2022.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, ANA LUCIA RODRIGUES DA COSTA SILVA, Prof. Doc. I, ID 5027512-7/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Aydano de Almeida, U.A. 11802310570, Tipo A, Município de Nilópolis, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Ana Paula Santos da Rocha, ID 4392220-1/1. Processo nº SEI-030039/005628/2022.

DESIGNA RITA DE CÁSSIA DA CONCEIÇÃO DA CRUZ, Prof. Doc. II, ID 3521185-8/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Pedro Américo da Silva, U.A. 11802314578, Tipo C, Município de Cordeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Luiz Antonio da Silva Cavalheiro, ID 3268674-9/1. Processo nº SEI-260004/002609/2022.

DISPENSA, a pedido, VIVIANE CRUZ GOMES ALVES, Prof. Doc. II, ID 3431185-8/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Santos Dumont, U.A. 11802306524, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030035/008475/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR,
CERTIFICAÇÃO E ACERVO

DESPACHO DA COORDENADORA GERAL DE 06.01.2023

PROCESSO Nº SEI-030036/007928/2022 - Considerando a delegação de competência expressa no Decreto nº 44.538, de 26 de dezembro de 2013, DEFIRO o pedido de Dispensa de Ponto para o servidor AUGUSTO CÉSAR DOS SANTOS TRINDADE, ID Funcional 5681332, Professor Docente I, lotado no CE Barão do Rio Branco, no período de 01/02/2023 a 24/02/2023, para sua participação no Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa nos EUA (PDPI), administrado pela FULBRIGHT Brasil e financiado pelo Ministério da Educação - MEC, por intermédio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

Id: 2450716

PROCESSO Nº SEI-030039/000152/2023 - DEFIRO, nos termos da Deliberação CEE nº 388, art. 14, § 5º, o cadastramento do Diretor Adjunto JAISON DE MELO PEREIRA, ID nº 5012431-5, matrícula nº 3048551-0, para atuação excepcional, sem prejuízo de suas funções, como Secretário Escolar Substituto, no COLEGIO ESTADUAL GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, da Região Metropolitana VII, pelo período de um ano a contar da data desta publicação, conforme disposto no Parecer CEE nº 41/2021.

Id: 2450772

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR,
CERTIFICAÇÃO E ACERVO

DESPACHOS DA COORD

PROCESSO N° SEI-030038/006545/2022 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 005/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por PATRICK ALVIN MULUNDU MUSANGU, conforme documentos expedidos pela "College Saint Louis", situado em Cananga, República Democrática do Congo, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO N° SEI-030035/000103/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 006/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por FELIPE LOPES MARQUES FERNANDES, conforme documentos expedidos pela "Windermere Preparatory School", situado em Flórida, Estados Unidos da América, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

Id: 2450845

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR,
CERTIFICAÇÃO E ACERVO

DESPACHOS DA COORDENADORA-GERAL
DE 06.12.2022

PARECER N° 61/2022/SEEDUC/COOIE-MIII

PROCESSO N° SEI-030035/006277/2022 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do artigo 23 da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o **PARECER FAVORAVEL**, datado de 06/12/2022, o qual autoriza para todos os fins, a(o) IMEC EDUCACIONAL, mantida(o) por INSTITUTO MENDONÇA DA COSTA LTDA, CNPJ nº 00.327.824/0001-70, localizada na Rua Manoel Martins nº 16 - Bairro Madureira/RJ - CEP 21.310-240 a oferta do(s) curso(s): TÉCNICO EM PODOLOGIA EIXO TECNOLÓGICO SAÚDE E AMBIENTE, NAS FORMA(S) CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE, com capacidade máxima de matrícula de 519 alunos, distribuída em 03 turno(s) de funcionamento, com eficácia a partir de 07/12/2022. Regimento Escolar registrado sob o nº 1197455 - livro 28 - 6º RTD/RJ e (ADENDO) 1404043 (averbado ao nº 1197455) em 16/11/2022, Laudo Conclusivo emitido em 06 de dezembro de 2022 pelos servidores: Paulo Roberto dos Santos, ID 4368397-5; Lídia Dias do Amaral Corrêa, ID: 4182154-8; Rosenely Nogueira dos Santos Dantas, ID: 4382053-0.

DE 05.01.2023

PARECER N° 55/2023/SEEDUC/COOIE-MIII

PROCESSO N° SEI-030035/002812/2022 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do artigo 22 ou 23 ou 58 da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o **PARECER FAVORAVEL**, datado de 20/10/2022, o qual autoriza para todos os fins, o CURSO LIVRE NA ÁREA DE SAÚDE, mantido por CURSO LIVRE NA ÁREA DE SAÚDE LTDA, CNPJ nº 26.168.624/0001-06, localizada na Avenida Ernesto Cardoso, nº 58 - Cascadura salas 302 e 303, Rio de Janeiro, RJ - CEP: 21.310-310 a ofertar os cursos: CURSO TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE, NAS FORMA CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE, com capacidade máxima de matrícula de 52 alunos, distribuída em 04 turnos de funcionamento, incluindo turno integral aos sábados, com eficácia a partir de 20/10/2022. Regimento Escolar registrado sob o nº 6º RTD 1397446 datas do registro em 09/03/2022. Laudo Conclusivo emitido em 20/10/2022 pelos servidores: Lídia Dias do Amaral Correa - ID 4182154-8, Luzia Nadia de Mesquita Gomes - ID 4326140-0 e Valéria Figueiredo Argolo - ID 4023983-7.

DE 08.01.2023

PROCESSO N° SEI-030034/003614/2022 - A COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - METROPOLITANA II, nos termos da Deliberação CEE nº 388/2020, TORNA EXTINTO, por inércia do representante legal, o processo administrativo referente a Autorização de Funcionamento Inicial, do JARDIM DE INFÂNCIA SEMENTINHA DOURADA, mantido por EXTERNATO MELLO E SILVA LTDA-ME, CNPJ nº 30.191.699/0001-85, localizada na Rua Expedicionário José Lima, nº 24 - Quadra B - Casa 2 - Colubandê, Município de São Gonçalo/RJ referente a oferta dos cursos de ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 1º AO 5º ANO. **DEFIRO**.

PROCESSO N° SEI-030034/005515/2022 - A COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - METROPOLITANA II, nos termos da Deliberação CEE nº 388/2020, TORNA EXTINTO, por inércia do representante legal, o processo administrativo referente a Autorização de Funcionamento de Curso, da(o) FACES ESCOLA TÉCNICA E FACULDADE, mantida por FACES FACULDADE COOPERAR E EDUCAÇÃO SUPERIOR LTDA-EPP, CNPJ nº 36.345.073/0001-62, localizada na Avenida 22 de Maio, nº 5300 - Parte - Lote AR A, Centro - Município de Itaboraí/RJ, referente a oferta do(s) CURSOS TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO: TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS - EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE; TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA, TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL; TÉCNICO EM MECATRÔNICA - EIXO TECNOLÓGICO: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAS; TÉCNICO EM INFORMÁTICA - EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, NAS FORMAS CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE, BEM COMO AS ESPECIALIZAÇÕES TÉCNICAS EM URGENCIA E EMERGÊNCIA; NEONATAL E INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA, EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE, NA FORMA SUBSEQUENTE. **DEFIRO**.

Id: 2450810

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS

ATO DA SUBSECRETARIA

PORTRARIA SEEDUC/SUBPAE N° 130 DE 06 DE JANEIRO DE 2023

ESTABELECE A RELAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO CONSIDERADAS COMO DE DIFÍCIL ACESSO.

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº 15.186, de 26 de julho de 1990, que regulamenta o previsto no inciso II do art. 38 da Lei nº 1.614/1990, e tendo em vista o previsto no processo administrativo nº SEI-030029/015234/2022, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da lista de U.E. estaduais/SEEDUC ativas consideradas como de Difícil Acesso, publicada através da Portaria SEEDUC/SUGEN nº 638, de 26 de setembro de 2017, no D.O. de 28 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer no Anexo Único desta Portaria, a relação das unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino, indicadas pelos Diretores Regionais Pedagógicos e Coordenadores de Gestão e Integração e aprovadas por esta Secretaria, consideradas como de Difícil Acesso, de acordo com o disposto no Decreto supramencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2023

VIVIANNE FERREIRA TAVARES DORADO
Subsecretária de Planejamento e Ações Estratégicas

ANEXO ÚNICO

REGIONAL	MUNICÍPIO	CENSO	ESCOLA
BAIXADAS LITORÂNEAS	ARARUAMA	33026726	CE PROFESSOR FONSECA
BAIXADAS LITORÂNEAS	SAQUAREMA	33028702	CIEP 372 PAULO LEMINSKY
CENTRO SUL	MIGUEL PEREIRA	33038589	CE VERA CRUZ
CENTRO SUL	VALENÇA	33036519	CE DOUTOR GUILHERME MILWARD
CENTRO SUL	VALENÇA	33035407	CIA MONSENHOR TOMAS TEJERINA DE PRADO
CENTRO SUL	VASSOURAS	33039585	CE ANTONIO DE JESUS GOMES
DIESP	CAMPOS DOS GOYTACAZES	33170223	CE RUI BARBOSA
DIESP	JAPERI	33166366	CE CARLOS PEREIRA GUIMARAES FILHO
DIESP	VOLTA REDONDA	33170240	CE IRMA TEREZINHA DE BARROS
METROPOLITANA II	ITABORAÍ	33051739	CE FRANCESCA CAREY
METROPOLITANA II	ITABORAÍ	33052255	CE JOVINA AMARAL DE OLIVEIRA
METROPOLITANA II	SÃO GONÇALO	33090904	CE VILA GUARANI
METROPOLITANA II	SÃO GONÇALO	33103925	CIEP 421 DEPUTADA CRISTINA TAVARES
METROPOLITANA II	ITABORAÍ	33097046	CIEP 424 PEDRO AMORIM
METROPOLITANA II	SÃO GONÇALO	33088870	CIEP 430 CARLOS MARIGHELLA
METROPOLITANA III	RIO DE JANEIRO	33120692	CAIC THEOPHILO DE SOUZA PINTO
METROPOLITANA IV	ITAGUAÍ	33044961	CE PROFESSORA ELIANA DE ALMEIDA SANTOS
METROPOLITANA IV	ITAGUAÍ	33044880	CIEP 498 IRMÃ DULCE
METROPOLITANA IV	SEROPÉDICA	33045542	CE ALICE DE SOUZA BRUNO
METROPOLITANA IV	SEROPÉDICA	33045550	CE ALVARINA DE CARVALHO JANOTTI
METROPOLITANA IV	SEROPÉDICA	33166382	CE BANANAL
METROPOLITANA V	DUQUE DE CAXIAS	33050805	CE HERVALINA DINIZ PIRES
METROPOLITANA V	DUQUE DE CAXIAS	33049025	CE VINICIUS DE MORAES
METROPOLITANA V	DUQUE DE CAXIAS	33101620	CIEP 176 CHICO MENDES
METROPOLITANA VI	RIO DE JANEIRO	33087750	CE ALMIRANTE TAMANDARE
METROPOLITANA VI	RIO DE JANEIRO	33086427	CE AUGUSTO RUSCHI
METROPOLITANA VII	BELFORD ROXO	33047936	CE JARDIM IPE
METROPOLITANA VII	BELFORD ROXO	33047278	CE MARCILIO DIAS
METROPOLITANA VII	BELFORD ROXO	33047332	CE SANTA TEREZA
METROPOLITANA VII	BELFORD ROXO	33098131	CIEP 337 CARMEM DA SILVA
METROPOLITANA VII	BELFORD ROXO	33046581	CIEP 380 JORACY CAMARGO
METROPOLITANA VII	BELFORD ROXO	33047960	CE PROFESSORA ALZIRA DOS SANTOS DA SILVA
METROPOLITANA VII	SÃO JOSÉ DE MERITI	33093466	CE VISCONDE DE CAIRU
METROPOLITANA VII	SÃO JOSÉ DE MERITI	33093504	CIEP 016 PROFESSORA LUCILENE DE SOUZA PECLAT
METROPOLITANA VII	SÃO JOSÉ DE MERITI	33092168	CIEP 133 OSWALDO JOSE LOURENCO
METROPOLITANA VII	SÃO JOSÉ DE MERITI	33092206	CIEP 139 MANUEL BANDEIRA
METROPOLITANA VII	SÃO JOSÉ DE MERITI	33093423	CIEP 175 JOSE LINS DO REGO
METROPOLITANA VII	SÃO JOSÉ DE MERITI	33104379	CE ALCINDA LOPES PEREIRA PINTO
NOROESTE FLUMINENSE	BOM JESUS DO ITABAPOANA	33000115	CE LUIZ TITO DE ALMEIDA
NOROESTE FLUMINENSE	BOM JESUS DO ITABAPOANA	33518220	CE MARCILIO DIAS
NOROESTE FLUMINENSE	BOM JESUS DO ITABAPOANA	33000662	CE MARIA DA CONCEICAO PEREIRA PINTO
NOROESTE FLUMINENSE	BOM JESUS DO ITABAPOANA	33000670	CE OSCAR BATISTA
NOROESTE FLUMINENSE	CAMBUCI	33005478	CE WALDEMIRO PITA
NOROESTE FLUMINENSE	CAMBUCI	33005362	CE JAIME QUEIROZ DE SOUZA
NOROESTE FLUMINENSE	ITAOCARA	33006571	CE JOHENIR HENRIQUES VIEGAS
NOROESTE FLUMINENSE	ITAOCARA	33006458	CE LAURINDO PITA
NOROESTE FLUMINENSE	ITAOCARA	33006296	CE DOUTOR JOSE BASTOS FRANCA
NOROESTE FLUMINENSE	ITAPERUNA	33002312	CE ETELVINA ALVES DA SILVA
NOROESTE FLUMINENSE	ITAPERUNA	33002614	CE JOSE GARCIA DE FREITAS
NOROESTE FLUMINENSE	ITAPERUNA	33002827	CE NICOLAO BASTOS FILHO
NOROESTE FLUMINENSE	ITAPERUNA	33002258	CE SENADOR SA TINOCO
NOROESTE FLUMINENSE	MIRACEMA	33007101	CE MANOEL RODRIGUES DE BARROS
NOROESTE FLUMINENSE	MIRACEMA	33094063	CIEP 267 MARIA APARECIDA LIMA SOUTO TOSTES
NOROESTE FLUMINENSE	NATIVIDADE	33131163	CE CORONEL JOSE ROSA DA SILVA
NOROESTE FLUMINENSE	PORCIÚNCULA	33004226	CE DEPUTADO CARLOS PINTO FILHO
NOROESTE FLUMINENSE	PORCIÚNCULA	33004129	CE GERALDINO SILVA
NOROESTE FLUMINENSE	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	33142319	CE JOAO MAURICIO BRUM
NOROESTE FLUMINENSE	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	33518211	CE PEDRO BAPTISTA DE SOUZA
NOROESTE FLUMINENSE	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	33007900	CE TEMISTOCLES DE ALMEIDA
NORTE FLUMINENSE	CAMPOS DOS GOYTACAZES	33012040	CE ALCEBIADES SCHUARTZ
NORTE FLUMINENSE	CAMPOS DOS GOYTACAZES	33011435	CE CORONEL FRANCISCO RIBEIRO DA MOTTA VASCONCELOS
NORTE FLUMINENSE	CAMPOS DOS GOYTACAZES	33008795	CE DOUTOR CESAR TINOCO
NORTE FLUMINENSE	CAMPOS DOS GOYTACAZES	33008817	CE DOUTOR JOAO MURIL CARNEIRO DE OLIVEIRA
NORTE FLUMINENSE	CAMPOS DOS GOYTACAZES	33010889	CE DOUTOR JOSE PEREIRA PINTO
NORTE FLUMINENSE	CAMPOS DOS GOYTACAZES	33011311	CE ESTEFANIA PEREIRA PINTO
NORTE FLUMINENSE	CAMPOS DOS GOYTACAZES	33011400	CE LEONCIO PEREIRA GOMES
NORTE FLUMINENSE	CAMPOS DOS GOYTACAZES	33011460	CE MARIA ISABEL RANGEL DE ARAUJO
NORTE FLUMINENSE	CAMPOS DOS GOYTACAZES	33010170	CE NILO FERNANDES PEREIRA
NORTE FLUMINENSE	CAMPOS DOS		

NORTE FLUMINENSE	CONECÇÃO DE MACABU	33014817	EE JOSE DE PAULA BARRETO
NORTE FLUMINENSE	SÃO FIDÉLIS	33013160	CE ELVIDIO COSTA
NORTE FLUMINENSE	SÃO FIDÉLIS	33013322	CE GERAQUE COLET
NORTE FLUMINENSE	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	33013802	CE AGOSTINHO CHRYZANTO DE ARAUJO
NORTE FLUMINENSE	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	33014086	CE ANA NUNES VIANA
NORTE FLUMINENSE	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	33014116	CE DOMIRES MACHADO
NORTE FLUMINENSE	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	33013837	CE ERCILIA MUYLAERT DE MENEZES
NORTE FLUMINENSE	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	33014310	CE JOAQUIM GOMES CRESPO
NORTE FLUMINENSE	SÃO JOÃO DA BARRA	33170185	CE CHRISANTO HENRIQUE DE SOUZA
NORTE FLUMINENSE	SÃO JOÃO DA BARRA	33014566	CE JOAO COELHO DA SILVA
SERRANA I	MAGÉ	33052891	CE PROFESSORA SONIA MARIA PIEDADE DE MOURA
SERRANA I	MAGÉ	33052808	CEI AGROECOLOGICO BARAO DE LANGSDORFF
SERRANA I	MAGE	33051070	CIEP 444 ISRAEL JACOB AVERBACK
SERRANA I	SAPUCAIA	33018073	CE PAULINO FERNANDES
SERRANA I	SAPUCAIA	33018197	CE PROFESSORA MARIA APARECIDA BASTOS
SERRANA I	TERESÓPOLIS	33043132	CIA JOSE FRANCISCO LIPPI
SERRANA I	TRÊS RIOS	33175314	CE GUILHERMINA GUINLE
SERRANA II	CASIMIRO DE ABREU	33094330	CE INDAIAÇU
SERRANA II	CASIMIRO DE ABREU	33025150	CE PROFESSOR SOUZA
SERRANA II	CASIMIRO DE ABREU	33025355	CE RIO DOURADO
SERRANA II	DUAS BARRAS	33021236	CE MARIA ROSA TEIXEIRA
SERRANA II	NOVA FRIBURGO	33173346	CE RAPHAEL LUIZ DE SIQUEIRA JACCOUD
SERRANA II	NOVA FRIBURGO	33102791	CENTRO FAMILIAR DE FORMAÇÃO POR ALTERNANÇA COLEGIO ESTADUAL AGRICOLA REI ALBERTO I
SERRANA II	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	33024537	CE JANUARIO DE TOLEDO PIZZA
SERRANA II	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	33024480	CE JOSE CARDOSO DE MORAES
SERRANA II	SUMIDOURO	33149178	CE CAMPINAS II
SERRANA II	TRAJANO DE MORAES	33024880	CE JOSE DE MORAES SOUZA
SERRANA II	TRAJANO DE MORAES	33025010	EE HONESTALDA DE MORAES MARTINS
SUL FLUMINENSE	ANGRA DOS REIS	33125449	CE BRIGADEIRO NOBREGA
SUL FLUMINENSE	ANGRA DOS REIS	33135860	CE PEDRO SOARES
SUL FLUMINENSE	ANGRA DOS REIS	33098018	CIE GUARANI KARAI KUERY RENDA
SUL FLUMINENSE	BARRA MANSA	33030359	CE NOSSA SENHORA DO AMPARO
SUL FLUMINENSE	MANGARATIBA	33166412	CE CAETANO DE OLIVEIRA
SUL FLUMINENSE	MANGARATIBA	33170169	CE HERMINIA DE OLIVEIRA MATTOS
SUL FLUMINENSE	PARATY	33037515	CIEP 999 DOM PEDRO D'ALCANTARA DE BRAGANCA, PRIMEIRO IMPERADOR DO BRASIL
SUL FLUMINENSE	RESENDE	33115001	CE ANTONIO QUIRINO
SUL FLUMINENSE	RIO CLARO	33032459	CE ALFREDO PUJOL
SUL FLUMINENSE	RIO CLARO	33032220	CE FAGUNDES VARELA
SUL FLUMINENSE	RIO CLARO	33032360	CIEP 296 PRESIDENTE BENES

Id: 2450760

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR,
CERTIFICAÇÃO E ACERVO

ATOS DA COORDENADORA-GERAL

PORTARIA SEEDUC/COOGIE/AUT Nº 256
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

AUTORIZA O ITIS - INSTITUTO TÉCNICO INOVE SULLYVAN LTDA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS/RJ A MINISTRAR O CURSO QUE MENCIONA.

A COORDENADORA-GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SEEDUC nº 5870, de 23/09/2020, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-E-03/042/391/2019, de 29/08/2019, instruído nos termos da Deliberação CEE nº 316/2010 e art. 62 da Deliberação CEE nº 388/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos da legislação vigente, o funcionamento da unidade escolar abaixo mencionada, na forma que especifica:

Nome Fantasia: INOVE CURSOS
Entidade Mantenedora: ITIS - INSTITUTO TÉCNICO INOVE SULLYVAN LTDA-ME
CNPJ nº 41.007.651/0001-90
Endereço: Rua André Reboças, nº 50, Salas 401, 402, 403 e 404 - Bairro: Centro - Município de Duque de Caxias/RJ. CEP: 25.010-130. Laudo Favorável da Comissão de Vistoria: 19/07/2022.
Eficácia a partir de: 19/07/2022.
Fundamentação Legal: Art. 22 Del. 388/2020.
Capacidade máxima de matrículas: 96 alunos, distribuídos em 03 turnos.
Curso a ser ministrado: Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
Habilidades: Técnico em Enfermagem
Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde
Forma de oferta: Subsequente

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2022

MONIQUE MÁLLA

Coordenadora-Geral de Inspeção Escolar, Certificação e Acervo.

PORTARIA SEEDUC/COOGIE/AUT Nº 257
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

AUTORIZA O J.M TELLES E PONTE ESCOLA TÉCNICA LTDA-ME, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ A MINISTRAR OS CURSOS QUE MENCIONA.

A COORDENADORA-GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SEEDUC nº 5870, de 23/09/2020, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-E-03/11203707/2010, de 31/08/2010, instruído nos termos da Deliberação CEE nº 316/2010 e art. 62 da Deliberação CEE nº 388/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos da legislação vigente, o funcionamento da unidade escolar abaixo mencionado, na forma que específica:

Nome Fantasia: J.M ESCOLA TÉCNICA.
Entidade Mantenedora: J.M TELLES E PONTE ESCOLA TÉCNICA LTDA-ME.
CNPJ nº 12.308.767/0001-61.
Endereço: Rua Campo Grande, nº 732, sobrado salão, Bairro: Campo Grande, Município Rio de Janeiro/RJ.
Laudo Favorável da Comissão de Vistoria Inicial: 25/01/2011.
Laudo Favorável da Comissão de Vistoria Final: 07/02/2017.
Eficácia a partir de: 25/01/2011.
Fundamentação Legal: Del. CEE nº 316/2010, art. 27 e Del. CEE nº 388/2020, art. 62.
Capacidade máxima de matrículas: 195 alunos, distribuídos em 03 turnos.
Cursos a serem ministrados: Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
Habilidades: Técnico em Enfermagem.
Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde
Formas a serem ministradas: Concomitante e Subsequente
Habilidades: Técnico em Radiologia.
Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.
Forma a ser ministrada: Subsequente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2022

MONIQUE MÁLLA

Coordenadora-Geral de Inspeção Escolar, Certificação e Acervo

PORTARIA SEEDUC/COOGIE/AUT Nº 258
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

AUTORIZA O CENTRO DE CRIATIVIDADE LÁPIS DE COR LTDA-ME, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ A MINISTRAR O CURSO QUE MENCIONA.

A COORDENADORA-GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SEEDUC nº 5870, de 23/09/2020, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-E-03/042/391/2019, de 29/08/2019, instruído nos termos da Deliberação CEE nº 316/2010 e art. 62 da Deliberação CEE nº 388/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos da legislação vigente, o funcionamento da unidade escolar abaixo mencionado, na forma que especifica:

Nome Fantasia: CENTRO EDUCACIONAL LDC
Entidade Mantenedora: CENTRO DE CRIATIVIDADE LÁPIS DE COR LTDA-ME.
CNPJ nº 31.996.242/0001-00.
Endereço: Rua João Caetano, 154 - Casa 04 - Bairro: Caxambu - Município de Petrópolis/RJ, CEP: 25.610-011
Laudo Favorável da Comissão de Vistoria: 12/02/2020
Eficácia a partir de: 03/02/2020
Fundamentação Legal: Deliberação CEE nº 316/10 - Art. 53 Deliberação CEE nº 388/20 - Art. 23
Capacidade máxima de matrículas: 1.584 alunos, distribuídos em três turnos.
Curso a ser ministrado: Ensino Médio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2022

MONIQUE MÁLLA

Coordenadora-Geral de Inspeção Escolar, Certificação e Acervo

PORTARIA SEEDUC/COOGIE/AUT Nº 259
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

AUTORIZA O CURSO DE ENFERMAGEM NOVA FRIBURGO S/C LTDA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO/ RJ A MINISTRAR O CURSO QUE MENCIONA.

A COORDENADORA-GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SEEDUC nº 5870, de 23/09/2020, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-E-03/10500992/2012, de 15/04/2012, instruídos nos termos da Deliberação CEE nº 316/2010 e art.62 da Deliberação CEE nº 388/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos da Deliberação CEE/RJ nº 316/2010, o funcionamento do estabelecimento de ensino abaixo mencionado, na forma que específica:

Nome Fantasia: Não possui.
Entidade Mantenedora: CURSO DE ENFERMAGEM NOVA FRIBURGO S/C LTDA.
CNPJ nº 04.034.463/0001-25
Endereço: Rua General Osório, nº189, Bairro: Centro, Município: Nova Friburgo/RJ.
Laudo Favorável da Comissão de Vistoria inicial: 27 de agosto de 2012
Laudo Favorável da Comissão de Vistoria Final: 24 de maio 2013
Eficácia a partir de: 27/08/2012.
Fundamentação Legal: Art. 53 da Deliberação CEE nº 316/2010
Capacidade máxima de matrículas: 112 alunos, distribuídos em 02 turnos.
Curso a ser ministrado: Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Habilidades: Técnico em Radiologia
Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde
Forma a ser ministrado: Subsequente.
Habilidades: Técnico em Análise Clínica
Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde
Forma a ser ministrado: Subsequente

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2022

MONIQUE MÁLLA

Coordenadora-Geral de Inspeção Escolar, Certificação e Acervo

PORTARIA SEEDUC/COOGIE/AUT Nº 262
DE 02 DE JANEIRO DE 2023

AUTORIZA O CENTRO EDUCATIVO LEVADOS DA BRECA LTDA - ME, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO/RJ A MINISTRAR O CURSO QUE MENCIONA.

A COORDENADORA-GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SEEDUC nº 5870, de 23/09/2020, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-E-030043/001922/2021, de 21/10/2021, instruído nos termos da Deliberação CEE nº 388/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos da legislação vigente, o funcionamento da unidade escolar abaixo mencionado, na forma que especifica:

Nome Fantasia: CENTRO EDUCATIVO LEVADOS DA BRECA
Entidade Mantenedora: CENTRO EDUCATIVO LEVADOS DA BRECA LTDA ME CNPJ nº 05.103.139/0001-84.
Endereço: Av. Dr. Galdino do Valle Filho, nº 39, bairro: Centro, Município de Nova Friburgo/RJ
Laudo Favorável da Comissão de Vistoria Final: 18 de outubro de 2021
Eficácia a partir de: 01 de fevereiro de 2022
Fundamentação Legal: Art. 23 da Deliberação nº 388/2020.
Capacidade máxima de matrículas: 422 alunos, distribuídos em 02 turnos.
Cursos a serem ministrados: Ensino Fundamental - Anos Finais - 6º ao 9º ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2023

MONIQUE MÁLLA

Coordenadora-Geral de Inspeção Escolar, Certificação e Acervo

PORTARIA SEEDUC/COOGIE/AUT Nº 263
DE 02 DE JANEIRO DE 2023

AUTORIZA O CURSO TÉCNICO ARÈDE BATISTA CALIXTO PEREIRA & SENA LTDA - ME, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO

PORTARIA SEEDUC/COOGIE/AUT Nº 264

DE 02 DE JANEIRO DE 2023

AUTORIZA O CMI - ENSINO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO LTDA-ME, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU / RJ A MINISTRAR OS CURSOS QUE MENCIONA.

A COORDENADORA-GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SEEDUC nº 5870, de 23/09/2020, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-03033/002514/2022, de 09/05/2022, instruído nos termos da Deliberação CEE nº 388/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos da legislação vigente, o funcionamento da unidade escolar abaixo mencionado, na forma que especifica:

Nome Fantasia: CURSO TÉCNICO CURES
Entidade Mantenedora: CMI - ENSINO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO LTDA - ME

CNPJ nº 26.279.781/0001-99

Endereço: Travessa Dr. César Ferreira, nº 26, sala 101 e sala 201, lote 11, bairro: Centro - Município de Nova Iguaçu/RJ
Laudo Favorável da Comissão de Vistoria Final: 30 de junho de 2022

Eficácia a partir de: 30 de junho de 2022

Fundamentação Legal: art. 23, Del. CEE nº 388/2020.

Capacidade máxima de matrículas: 344 alunos, distribuídos em 03 turnos - de segunda à sexta-feira e sábado.

Curso a ser ministrado: Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Habilitação: Podologia

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Forma a ser ministrada: Concomitante e Subsequente.

Habilitação: Saúde Bucal

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Forma a ser ministrada: Concomitante e Subsequente.

Habilitação: Administração

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Forma a ser ministrada: Concomitante e Subsequente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2023

MONIQUE MÁLLA

Coordenadora-Geral de Inspeção Escolar, Certificação e Acervo

Id: 2450809

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA V**

**ATOS DO DIRETOR REGIONAL ADMINISTRATIVO
DE 06.01.2023**

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030037/005286/2022, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores, **JORGE PETROCHELLE NASCIMENTO**, Assistente Executivo, matrícula nº 30412324, Identidade Funcional 50135376, **ARNALDO NAZARIO DA SILVA**, Assistente Executivo, matrícula nº 30411995, ID 50135465, **EDUARDO GOMES DO CARMO**, Assistente Executivo, matrícula nº 30414486, ID 44078480, sob a presidência do primeiro.

Id: 2450703

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - BAIXADAS LITORÂNEAS**

**DESPACHOS DA COORDENADORA
DE 09/01/2023**

PROCESSO Nº SEI-E-03/002/138/A/2018 - ROSÂNGELA DA CONCEIÇÃO, mat. nº 965.483-1, Prof. Doc. I, período base de 17/11/2016 a 16/11/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/814677/2011 - GEYSIANE AGUIAR DOS SANTOS, mat. nº 926.183-5, Prof. Doc. I, período base de 13/01/2016 a 12/01/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/002/3586/2015 - ANA PAULA FERREIRA DA SILVA DALFIOR, mat. nº 956.132-5, Prof. Doc. I, período base de 14/11/2014 a 28/01/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/1900341/1996 - JOCIMAR LAURINDO PAULINO, mat. nº 1.202.824-7, Servente, período base de 26/05/2015 a 25/05/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/002/1984/2019 - PATRICIA CRISTINA FERAZ, mat. nº 934.967-1, Prof. Doc. I, período base de 28/09/2016 a 27/09/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/812182/2004 - THESSALIA KOHLMANN DE JUNOD, mat. nº 829.822-6, Prof. Doc. I, período base de 09/02/2008 a 15/03/2013.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10001019/2004 - ALBERTO ALEXANDRE LAZZARONI, mat. nº 282.452-2, Prof. Doc. I, período base de 18/08/2009 a 24/09/2014.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10600356/2001 - ROSANE VIDAL OLIVEIRA, mat. nº 5.017.160-2, Prof. Doc. II, período base de 02/11/2015 a 01/11/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/8310008/2007 - WYLTON PEDRO DE TOLEDO JUNIOR, mat. nº 5.012.215-9, Agente Administrativo, período base de 29/10/2017 a 02/11/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/2310011/2003 - MARCILEY AZEVEDO AMARAL, mat. nº 5.018.510-7, Agente Administrativo, período base de 05/05/2016 a 04/05/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/803487/1995 - MONICA DE SOUZA CAMPOS GUIMARÃES, mat. nº 251.917-1, Prof. Doc. II, período base de 05/10/2014 a 15/12/2019.

PROCESSO Nº SEI-E-03/002/3955/2013 - JUNIA CARVALHO, mat. nº 826.295-8, Prof. Doc. I, período base de 21/11/2017 a 20/11/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/815083/2009 - ELIANE DA SILVA ROSA, mat. nº 277.705-0, Merendeira, período base de 11/11/2015 a 10/11/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/002/5492/2013 - MARYSTELLA BARROS PESSOA, mat. nº 826.137-2, Prof. Doc. I, período base de 23/08/2017 a 22/08/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/4310140/2007 - KARINA CUNHA BAPTISTA, mat. nº 840.600-1, Prof. Doc. I, período base de 31/08/2015 a 14/09/2020.

PROCESSO Nº SEI-030046/002064/2022 - ANGÉLICA RIBEIRO FERREIRA, mat. nº 917.009-3, Prof. Doc. I, período base de 16/05/2017 a 15/05/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/012/1377/2014 - EVANDRO DIAS DE OLIVEIRA, mat. nº 951.487-8, Prof. Doc. I, período base de 07/04/2014 a 06/04/2019.

PROCESSO Nº SEI-E-03/002/3389/2016 - MÔNICA CARVALHO SILVA, mat. nº 933.037-4, Prof. Doc. I, período base de 31/05/2016 a 30/05/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/812475/2002 - LEILA MENDES GAMA BARCELOS, mat. nº 5.013.290-1, Prof. Doc. II, período base de 04/03/2015 a 13/03/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/814179/2012 - MARIA TERESA DE MOURA MARCELLINO GUIMARÃES, mat. nº 845.112-2, Prof. Doc. I, período base de 02/09/2017 a 01/09/2022.

PROCESSO Nº SEI-030030/007731/2022 - TEREZA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, mat. nº 927.368-1, Prof. Doc. I, período base de 06/02/2006 a 05/02/2011.

PROCESSO Nº SEI-E-03/813163/2008 - CRISTIANE NASTARI VILLELA, mat. nº 846.104-8, Prof. Doc. I, período base de 16/03/2017 a 15/03/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/810585/2004 - DULCIMAR BENTO DA SILVA LOPES DE ANDRADE, mat. nº 833.282-7, Prof. Doc. I, período base de 29/04/2017 a 28/04/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/803129/1995 - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, mat. nº 271.110-9, Inspetor de Alunos, período base de 28/12/2013 a 27/12/2018.

PROCESSO Nº SEI-E-03/8100160/1995 - DEONISIA MARIA DA SILVA ARAGÃO GUIMARÃES, mat. nº 255.015-0, Prof. Doc. II, período base de 08/09/2017 a 15/10/2022.

PROCESSO Nº SEI-030030/007796/2022 - TATIANE RANGEL DOS ANJOS, mat. nº 3050509-3, Inspetor de Alunos, período base de 25/05/2017 a 07/06/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10600593/2005 - SÔNIA MARIA DE CARVALHO GOUVÉA, mat. nº 826.146-3, Prof. Doc. I, período base de 08/11/2017 a 07/11/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/11401625/2012 - FRANCISCO ALVES DE ALencar, mat. nº 926.546-3, Prof. Doc. I, período base de 08/03/2013 a 07/03/2018.

PROCESSO Nº SEI-E-03/812628/2008 - MARIA TERESA FEIJÓ NICOLAU DOS SANTOS, mat. nº 844.338-4, período base de 07/06/2013 a 06/06/2018.

PROCESSO Nº SEI-030030/007040/2022 - VICK DRAKE DE SOUSA GUERREIRO, mat. nº 3060027-4, Prof. Doc. I, período base de 29/04/2017 a 28/04/2022.

PROCESSO Nº SEI-030030/008157/2022 - IVONETE SOARES DE OLIVEIRA, mat. nº 3090468-4, Prof. Doc. I, período base de 12/04/2016 a 11/04/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10101351/2001 - LUCIANA NEGRÃO ANDRADE TORRES, mat. nº 5.012.257-1, Prof. Doc. II, período base de 04/12/2017 a 18/12/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/8610727/2001 - MARIA DE FÁTIMA SOBRAL DOS SANTOS MACHADO, mat. nº 5.020.464-3, Agente Administrativo, período base de 21/08/2016 a 19/09/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/802903/1991 - ELIZABETH GUIMARÃES CAVALLO, mat. nº 247.879-0, Prof. Doc. II, período base de 26/12/2012 a 01/03/2018.

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO Nº SEI-030030/006927/2022 - CLEIDE SODRÉ GOMES, mat. nº 958.529-0, Prof. Doc. I, períodos base de 02/02/2010 a 01/02/2015 e de 14/06/2017 a 12/08/2022.

PROCESSO Nº SEI-030030/006311/2022 - MARIA LUZIA ERTHAL MELLO, mat. nº 831.083-1, Prof. Doc. I, períodos base de 26/05/2005 a 25/05/2010 e de 29/04/2017 a 28/04/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/813019/2008 - ELZA DOMINGOS DA SILVA, mat. nº 5.013.192-9, Servente, períodos base de 08/05/2008 a 22/05/2013 e de 23/05/2013 a 22/05/2018.

PROCESSO Nº SEI-030046/002053/2022 - KÍSSILA ELEONORA ALVES MAGALHÃES DE MELLO, mat. nº 959.932-5, Prof. Doc. I, períodos base de 27/01/2010 a 26/01/2015 e de 27/01/2015 a 10/02/2020.

PROCESSO Nº SEI-030030/007350/2022 - ALAYR RODRIGUES PESSÔA FILHA, mat. nº 5.013.487-3, Prof. Doc. I, períodos base de 19/02/1997 a 18/02/2002 e de 01/01/2007 a 31/12/2012.

PROCESSO Nº SEI-030030/007225/2022 - FRANCISCO JOSÉ DA SILVA NETO, mat. nº 5.003.860-3, Agente Administrativo, períodos base de 03/04/1998 a 02/04/2003 e de 02/01/2016 a 01/01/2021.

PROCESSO Nº SEI-030030/007005/2022 - LUCIANE DOS SANTOS MUNIZ MELLO, mat. nº 828.690-8, Prof. Doc. I, períodos base de 29/08/2001 a 05/11/2006 e de 06/11/2006 a 20/11/2011.

PROCESSO Nº SEI-E-03/811796/2005 - GILBERTO AMITRANO, mat. nº 829.613-9, Prof. Doc. I, períodos base de 19/03/2008 a 01/06/2013 e de 27/04/2014 a 26/04/2019.

PROCESSO Nº SEI-030030/005729/2022 - ALDRIN FERREIRA DA COSTA, mat. nº 841.653-9, Prof. Doc. I, períodos base de 27/04

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

DESPACHO DO REITOR
DE 21.12.2021

PROCESSO Nº SEI-260009/005571/2022 - FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO, ID Funcional nº 639998-3, Profissional de Nível Superior. DÊ SE REASSUNÇÃO, a contar de 26 de dezembro de 2022, antecipando o término do prazo da Licença sem Vencimentos para Desempenho de Mandato Eletivo, publicada no D.O. de 29/09/2022.

Id: 2450781

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO
DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DO GERENTE
DE 20.12.2022

PROCESSO Nº SEI-E-26/050001/2008 - JULIANA VIANA DE ALMEIDA, ID Funcional nº 641809-0, Profissional de Nível Médio. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período de 17/11/2017 a 16/11/2022.

DE 21.12.2022

PROCESSO Nº SEI-E-26/052866/2006 - MARINETE DOS SANTOS SILVA, ID Funcional nº 641462-1, Professor Associado. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período de 29/01/2017 a 28/01/2022.

DE 22.12.2022

PROCESSO Nº SEI-E-26/051513/2007 - LUIZ CARLOS DUTRA DE SOUZA, ID Funcional nº 641748-5, Profissional de Nível Elementar, período de 25/06/2017 a 24/06/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-26/051552/2007 - FLÁVIA DA SILVA OLIVEIRA, ID Funcional nº 641544-0, Profissional de Nível Superior, período de 13/09/2017 a 12/09/2022.

CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio.

Id: 2450782

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO
DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DO GERENTE
DE 21.12.2022

PROCESSO Nº SEI-260009/007106/2022 - DEFIRO o pedido de auxílio creche ao servidor LUIZ ALEXANDRE CORREA AYRES, Profissional de Nível Superior, ID Funcional nº 641812-0.

PROCESSO Nº SEI-260009/007192/2022 - DEFIRO o pedido de auxílio creche ao servidor SERGIO DE AZEVEDO PEREIRA, Profissional de Nível Fundamental, ID Funcional nº 641152-5.

Id: 2450775

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SETRAM Nº 1566 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

DELEGA COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS, E DÁ OUTRAS PROVİDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 145, inciso IV da Constituição do Estado, e inciso VII, § 1º do art. 82, da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, e tendo em vista o que consta da Lei nº 5.628, de 29 de dezembro de 2009. Processo nº SEI-100001/000043/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Subsecretário de Estado de Mobilidade e Integração Modal, ALEXANDRE ALCORTA DAIUTO, Id. Funcional nº 5125752-1 desta SETRAM, para autorizar despesas, ordenar pagamentos, bem como para movimentar a conta bancária do FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES.

Parágrafo Único - A presente delegação estende ao referido titular competência para assinarem contratos, autorizarem abertura, aprovação e dispensa de licitação.

Art. 2º - Da presente Resolução será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado bem como à Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos do Parágrafo Único, do artigo 289, do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de janeiro de 2023, ficando revogadas as anteriores concedentes de competência para fins idênticos, especialmente a Resolução SETRAM nº 1489, de 01 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial de 08 de abril de 2022.

Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2023

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

Id: 2450679

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SETRAM Nº 1567 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

DELEGA COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS, E DÁ OUTRAS PROVİDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 145, inciso IV da Constituição do Estado, e inciso VII, § 1º do art. 82, da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979 - Processo nº SEI-100001/000044/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo nominados, para exercer as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 015/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e execução das obras de reestruturação urbana da área no entorno da estação de Queimados, no Ramal Japeri, do sistema ferroviário da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, denominado TOD-Queimados/RJ.

RESOLUÇÃO SETRAM Nº 1569 DE 06 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA GESTOR E FISCAIS, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-100001/000782/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo nominados, para exercer as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 015/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e execução das obras de reestruturação urbana da área no entorno da estação de Queimados, no Ramal Japeri, do sistema ferroviário da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, denominado TOD-Queimados/RJ.

Tania Mara Marques Motta - Id. Funcional nº 05011969-9 - Gestora do Contrato

Leonardo Bruno Oliveira Cerqueira - Id. Funcional nº 5125491-3 - Fiscal

Rodrigo da Motta Almeida - Id. Funcional nº 5132763-5 - Fiscal

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SETRAM nº 1560, de 07 de setembro 2022.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2023

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

Id: 2450821

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CENTRAL Nº 449 DE 06 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVİDÊNCIAS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - CENTRAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto nº 7.526, de 06 de setembro de 1984,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Comissão de Sindicância para aprofundar a apuração dos fatos apresentados no Relatório da Assessoria de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos - ASSGER desta CENTRAL, constante no Processo nº SEI-100006/001632/2022, referente a possíveis irregularidades na contratação de empresa especializada em transporte de material Técnico e Histórico contida no processo nº SEI-100006/001862/2021.

Art. 2º - Designar os empregados abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para apurarem as irregularidades ora apontadas.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
CARLOS EDUARDO PIMENTA DA LUZ	99.000.764	ASSPRE /
WILSON DE CARVALHO SILVA	03.006.925	GERMAP
GERALDO VIANA FILHO	70.001.060	GERSIS

Art. 3º - A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2023

FLAVIO VIEIRA DA SILVA
Diretor-Presidente

Id: 2450748

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 27/12/2022

PROCESSO Nº SEI-070026/001570/2020 - LETICIA ALVES DOS SANTOS, Analista Executivo, id funcional nº. 43888585. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 6.114/2011 e Decreto Estadual nº 44.573/2014, a servidora FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 01/12/2020.

Id: 2448961

CANAIS DE ATENDIMENTO

SAC IOERJ
Serviço de Atendimento ao Cliente
Atendimento de 2ª a 6ª das 8h às 16h

(21) 2717-7840
0800-284-4675

sac@ioerj.rj.gov.br

Telefonista: (21) 2717-4141

Ouvidoria
Atendimento de 2ª a 6ª das 8h às 17h

(21) 2717-5463

ouvidoria@ioerj.rj.gov.br

Agência Rio
(21) 2332-6549

agerio.ioerj@gmail.com

Agência Niterói
(21) 2717-4427

agenit.ioerj@gmail.com



Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CANAIS DE ATENDIMENTO

SAC IOERJ
Serviço de Atendimento ao Cliente
Atendimento de 2ª a 6ª das 8h às 16h

(21) 2717-7840
0800-284-4675

sac@ioerj.rj.gov.br

**Secretaria de Estado de Agricultura,
Pecuária, Pesca e Abastecimento****SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO****DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 06.01.2023**

PROCESSO N° SEI-020007/006317/2022 - AUTORIZO conforme dispõe resolução SEAPPA nº 63, de 09 de março de 2009, publicada em D.O. de 14/05/2009, o cadastro do Médico Veterinário Mallu Chaves Barreto, na Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal da Superintendência de Defesa Agropecuária desta SEAPPA, para realização de vacinação contra Brucelose.

Id: 2450780

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO****DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS****DESPACHO DA COORDENADORA
DE 09.01.2023**

PROCESSO N° E-02/3288/2010 - Jamaira Ferreira Veras Barros, Médiça Veterinária, ID. Funcional:42196450, **CONCEDO** 3 (três) meses de licença prêmio, relativa ao período base de, 07/10/2015 a 06/10/2020, nos termos do art. 129, do Decreto nº 2.479, de 08/03/1979.

Id: 2450795

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO****DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****RETIFICAÇÕES
D.O. DE 12.04.2022****PÁGINA 24 - 3ª COLUNA****ATO DO DIRETOR-GERAL****PORTARIA SEAPPA/DGAF N° 93 DE 11 DE ABRIL DE 2022**

CRIA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO E A CONSTRUTURA LYTORÂNEA S.A- PROCESSO N° SEI020007/005951/2021.

Onde se lê:
SUBSTITUTOS:
Glauco Souza Barradas, ID Funcional nº 2581435;
Rafael Bender, ID Funcional nº 44576340;
Sergio Matta Peres, ID Funcional nº 26972824.
Leia-se:

SUBSTITUTOS:
Jackson Sanches Ramalho, ID Funcional nº 20227574;
Rafael Bender, ID Funcional nº 44576340;
Sergio Matta Peres, ID Funcional nº 26972824.

D.O. DE 18.04.2022**PÁGINA 16 - 3ª COLUNA****ATO DO DIRETOR-GERAL****PORTARIA SEAPPA/DGAF N° 95 DE 12 DE ABRIL DE 2022**

CRIA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO E A CIAP TERRAPLANAGEM EIRELI. PROCESSO N° SEI020007/004751/2021.

Onde se lê:
SUBSTITUTOS:
Glauco Souza Barradas, ID Funcional nº 2581435;
Rafael Bender, ID Funcional nº 44576340;
Sergio Matta Peres, ID Funcional nº 26972824.
Leia-se:

SUBSTITUTOS:
Jackson Sanches Ramalho, ID Funcional nº 20227574;
Rafael Bender, ID Funcional nº 44576340;
Sergio Matta Peres, ID Funcional nº 26972824.

D.O. DE 18.07.2022**PÁGINA 25 - 3ª COLUNA****ATO DO DIRETOR-GERAL****PORTARIA SEAPPA/DGAF N° 111 DE 14 DE JULHO DE 2022**

CRIA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO E A CIRAC-CENTRO INTEGRADO DE RECOLHIMENTO ASSISTÊNCIA E CONTROLE DE ANIMAIS LTDA-ME PROCESSO N° SEI-020007/001804/2022.

Onde se lê:
SUBSTITUTOS:
Glauco Souza Barradas, ID Funcional nº 2581435;
Rafael Bender, ID Funcional nº 44576340;
Sergio Matta Peres, ID Funcional nº 26972824.
Leia-se:

SUBSTITUTOS:
Jackson Sanches Ramalho, ID Funcional nº 20227574;
Rafael Bender, ID Funcional nº 44576340;
Sergio Matta Peres, ID Funcional nº 26972824.

D.O. DE 18.07.2022**PÁGINA 25 - 3ª COLUNA****ATO DO DIRETOR-GERAL****PORTARIA SEAPPA/DGAF N° 110 DE 14 DE JULHO DE 2022**

CRIA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO E A ECOLD CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME PROCESSO N° SEI020007/004418/2021.

Onde se lê:
SUBSTITUTOS:
Glauco Souza Barradas, ID Funcional nº 2581435;
Rafael Bender, ID Funcional nº 44576340;
Tiago Martins Cardoso de Sousa, ID Funcional nº 51178010.
Leia-se:

SUBSTITUTOS:
Jackson Sanches Ramalho, ID Funcional n.º 20227574;
Rafael Bender, ID Funcional nº 44576340;
Tiago Martins Cardoso de Sousa, ID Funcional n.º 51178010.

D.O. DE 18.07.2022**PÁGINA 25 - 3ª COLUNA****ATO DO DIRETOR-GERAL****PORTARIA SEAPPA/DGAF N° 111 DE 14 DE JULHO DE 2022**

CRIA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO E A CIRAC-CENTRO INTEGRADO DE RECOLHIMENTO ASSISTÊNCIA E CONTROLE DE ANIMAIS LTDA-ME PROCESSO N° SEI-020007/001804/2022.

Onde se lê:

SUBSTITUTOS:
Glauco Souza Barradas, ID Funcional nº 2581435;
Rafael Bender, ID Funcional nº 44576340;
Sergio Matta Peres, ID Funcional nº 26972824.

Leia-se:

SUBSTITUTOS:
Jackson Sanches Ramalho, ID Funcional nº 20227574;
Rafael Bender, ID Funcional nº 44576340;
Sergio Matta Peres, ID Funcional nº 26972824.

D.O. DE 19.08.2022**PÁGINA 33 - 1ª COLUNA****ATO DO DIRETOR-GERAL****PORTARIA SEAPPA/DGAF N° 129 DE 18 DE AGOSTO DE 2022**

CRIA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO E A MAJU PET SHOP E VETERINÁRIA LTDA-PROCESSO N° SEI-020007/001043/2022.

Onde se lê:

SUBSTITUTOS:
Glauco Souza Barradas, ID Funcional nº 2581435;
Rafael Bender, ID Funcional nº 44576340;
Sergio Matta Peres, ID Funcional nº 26972824.

Leia-se:

SUBSTITUTOS:
Jackson Sanches Ramalho, ID Funcional nº 20227574;
Rafael Bender, ID Funcional nº 44576340;
Sergio Matta Peres, ID Funcional nº 26972824.

D.O. DE 30.08.2022**PÁGINA 25 - 2ª COLUNA****ATO DO DIRETOR-GERAL****PORTARIA SEAPPA/DGAF N° 130 DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

CRIA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO E A CWEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME - PROCESSO N° SEI-020007/003943/2022.

Onde se lê:

SUBSTITUTOS:
Glauco Souza Barradas, ID Funcional nº 2581435;
Sonia Maria Meira de Souza, ID Funcional nº 508.1932-1;
Jackson Sanches Ramalho, ID Funcional nº 20227524.

Leia-se:

SUBSTITUTOS:
Leonardo Blanchart, ID Funcional nº 5036578;
Sonia Maria Meira de Souza, ID Funcional nº 508.1932-1;
Jackson Sanches Ramalho, ID Funcional nº 20227524

D.O. DE 21.09.2022**PÁGINA 45 - 1ª COLUNA****ATO DO DIRETOR-GERAL****PORTARIA SEAPPA/DGAF N° 132 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022**

CRIA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO E A CLÍNICA VETERINÁRIA RICARDO LTDA -PROCESSO N° SEI-020007/003335/2022.

Onde se lê:

SUBSTITUTOS:
Glauco Souza Barradas, ID Funcional nº 2581435;
Rafael Bender, ID Funcional nº 44576340;
Sonia Maria Meira de Souza, ID Funcional nº 5081932-1.

Leia-se:

SUBSTITUTOS:
Jackson Sanches Ramalho, ID Funcional nº 20227574;
Rafael Bender, ID Funcional nº 44576340;
Sonia Maria Meira de Souza, ID Funcional nº 5081932-1.

D.O. DE 22.10.2022**PÁGINA 36 - 1ª COLUNA****ATO DO DIRETOR-GERAL****PORTARIA SEAPPA/DGAF N° 31 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

CRIA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- PROCESSO N° SEI - 020007/002588/2021.

Onde se lê:

SUBSTITUTOS:
Glauco Souza Barradas, ID Funcional nº 2581435;
Jackson Sanches Ramalho, ID Funcional nº 20227574;
Sergio Matta Peres, ID Funcional nº 26972824.

Leia-se:

SUBSTITUTOS:
Rafael Bender, ID Funcional nº 44576340;
Jackson Sanches Ramalho, ID Funcional nº 20227574;
Sergio Matta Peres, ID Funcional nº 26972824.

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa**ATO DA SECRETARIA**

RESOLUÇÃO SECEC N° 248 DE 06 DE JANEIRO DE 2023
INSTAURO PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR FATOS OCORRIDOS DURANTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECEC.

*A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 4º do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto nº 7.526, de 06/09/1984, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-180007/001617/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar procedimento de sindicância para apurar os possíveis erros no procedimento para contratação da Sociedade Empresária ConsRefor Serviços, Manutenção e Construções Ltda, bem como eventual responsabilidade de servidores e danos ao erário, objeto do administrativo nº SEI-180007/001617/2021, nas dependências da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.

Art. 2º - Fica responsável pelo presente procedimento de Sindicância, comissão composta por 03 (três) servidores da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, abaixo definidos e sob presidência do Primeiro:
Adenilson Honorato da Silva, ID 51074761;
Claudia Mattoz Raybolt, ID 3431015; e
Tatiana Várzea, ID 574807-0.

Art. 3º - Fica designado o prazo legal de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos desta sindicância, podendo seu prazo ser estendido por igual período.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, anuladas as disposições em contrário, em especial a RESOLUÇÃO SECEC N° 238, de 24 de novembro de 2022.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2023
DANIELLE CHRISTIAN RIBEIRO BARROS
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

*Republicada por incorreção no original publicada no D.O. de 09/01/2023.

Id: 2450844

ATO DA SECRETARIA**RESOLUÇÃO SECEC N° 249 DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

INSTAURO PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR FATOS LEVANTADOS DE CORRENTES DO CONTRATO DE GESTÃO SEC N° 002/2013 FIRMADO POR ESTA SECRETARIA E O INSTITUTO DE

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO PRESIDENTE
DE 08.11.2021

PROCESSO N° SEI-18005/000152/2020 - SERGIO NAIDIN, Musico Instrumentista, Id Funcional nº 2879341-2. **AUTORIZO** a concessão do adicional de qualificação a contar de 01/06/2020, no valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), de acordo com o parecer técnico da Comissão de Adicional de Qualificação, fundamentada na Lei nº 5.777/10, Decreto nº 42.720/10 e Portaria FTM/RJ nº 235/2013, com alteração dos Arts. 13 e 14 pela Portaria FTM nº 392 de 12/05/2021.

Id: 2352723

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRODESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 09.11.2021

PROCESSO N° SEI-18005/000397/2021 - FABRICIO FERNANDES CLAUSSSEN, Musico Corista, Id Funcional nº 2877473-6. **AUTORIZO PROVISORIAMENTE** a concessão do adicional de qualificação a contar de 01/07/2021, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), de acordo com o parecer técnico da Comissão de Adicional de Qualificação, fundamentada na Lei nº 5.777/10, Decreto nº 42.720/10 e Portaria FTM/RJ nº 235/2013, com alteração dos arts. 13 e 14 pela Portaria FTM nº 392, de 12/05/2021.

PROCESSO N° SEI-18005/000391/2021 - LOURDES CRISTINA SANTORO FERNANDEZ, Musico Corista, Id Funcional nº 2877443-4. **AUTORIZO** a concessão do adicional de qualificação a contar de 01/07/2021, no valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), de acordo com o parecer técnico da Comissão de Adicional de Qualificação, fundamentada na Lei nº 5.777/10, Decreto nº 42.720/10 e Portaria FTM/RJ nº 235/2013, com alteração dos arts. 13 e 14 pela Portaria FTM nº 392, de 12/05/2021.

PROCESSO N° SEI-18005/000204/2020 - PATRICK DE OLIVEIRA, Musico Corista, Id Funcional nº 5025363-8. **AUTORIZO PROVISORIAMENTE** a concessão do adicional de qualificação a contar de 01/09/2020, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), de acordo com o parecer técnico da Comissão de Adicional de Qualificação, fundamentada na Lei nº 5.777/10, Decreto nº 42.720/10 e Portaria FTM/RJ nº 235/2013, com alteração dos arts. 13 e 14 pela Portaria FTM nº 392, de 12/05/2021.

PROCESSO N° SEI-18005/000329/2021 - JANAINA BOTELHO PERROTTO, Musico Instrumentista, Id Funcional nº 637642-8. **AUTORIZO PROVISORIAMENTE** a concessão do adicional de qualificação a contar de 01/06/2021, no valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), de acordo com o parecer técnico da Comissão de Adicional de Qualificação, fundamentada na Lei nº 5.777/10, Decreto nº 42.720/10 e Portaria FTM/RJ nº 235/2013, com alteração dos arts. 13 e 14 pela Portaria FTM nº 392, de 12/05/2021.

PROCESSO N° SEI-18005/000157/2020 - THIAGO LOPES TEIXEIRA, Musico Instrumentista, Id Funcional nº 4414014-2. **AUTORIZO** a concessão do adicional de qualificação a contar de 01/01/2020, no valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), de acordo com o parecer técnico da Comissão de Adicional de Qualificação, fundamentada na Lei nº 5.777/10, Decreto nº 42.720/10 e Portaria FTM/RJ nº 235/2013, com alteração dos arts. 13 e 14 pela Portaria FTM nº 392, de 12/05/2021.

PROCESSO N° SEI-18005/000640/2021 - JAISON VARELO DE ARAUJO, Musico Instrumentista, Id Funcional nº 2879189-4. **AUTORIZO** a concessão do adicional de qualificação a contar de 01/11/2021, no valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), de acordo com o parecer técnico da Comissão de Adicional de Qualificação, fundamentada na Lei nº 5.777/10, Decreto nº 42.720/10 e Portaria FTM/RJ nº 235/2013, com alteração dos arts. 13 e 14 pela Portaria FTM nº 392, de 12/05/2021.

PROCESSO N° SEI-18005/000269/2021 - DANIEL SOARES DA SILVA, Musico instrumentista, Id Funcional nº 4336457-8. **AUTORIZO** a concessão do adicional de qualificação a contar de 01/06/2021, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), de acordo com o parecer técnico da Comissão de Adicional de Qualificação, fundamentada na Lei nº 5.777/10, Decreto nº 42.720/10 e Portaria FTM/RJ nº 235/2013, com alteração dos arts. 13 e 14 pela Portaria FTM nº 392, de 12/05/2021.

Id: 2353390

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA/FIA-RJP Nº 618 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

CRIA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- FIA/RJ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº SEI-031005/000009/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da prestação de serviços de recarga de extintores instalados nas dependências da Sede da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ e de suas Unidades administrativas, a favor da empresa IAGO BARBOSA DE SOUZA;

Art. 2º - Designar os servidores, Leandro de Souza Andrade, Id. Funcional nº 5117718-8, Luiz Carlos Falcão da Silva, Id. Funcional nº 5094509-2 e Alcires Alves Ferreira, Id. Funcional nº 623299-0, para

sob a presidência do primeiro, compor a Comissão prevista no art. 1º.

Art. 3º - Fica designado o servidor Moyses Gomes da Silva, Id. Funcional nº 2854943-0, como Gestor da presente Contratação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2023

FERNANDA LESSA FLORES RODRIGUES
Presidente

Id: 2450818

1922056-1. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos e com fundamento no art. 79 da Lei Complementar nº 15 de 25/11/1980, combinado com o art.129 do Decreto 2479/79, CONCEDO 03 (três) meses de licença-prêmio relativos ao período base de 12/11/2016 a 10/11/2021.

PROCESSO SEI N° E-14/014436/2006 - LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA MAIA CRUZ - Procurador do Estado - Id. Funcional nº 1921444-8. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos e com fundamento no art. 79 da Lei Complementar nº 15 de 25/11/1980, combinado com o art.129 do Decreto 2479/79, CONCEDO 03 (três) meses de licença-prêmio relativos ao período base de 08/02/2014 a 06/02/2019.

Id: 2450901

Controladoria Geral do Estado

CONTROLDADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOSDESPACHO DO ASSESSOR
DE 04.01.2023

PROCESSO N° SEI-210120/000010/2022 - CONCEDO 3 (três) meses de Licença Prêmio a servidora JOZINEIDE ALVES DA SILVA, Auditor do Estado, ID nº 30004438/01, totalizando 18 (dezoito) meses, referentes aos períodos:

1º quinquênio: de 20/03/1989 a 18/03/1994;
2º quinquênio: de 19/03/1994 a 17/03/1999;

3º quinquênio: de 18/03/1999 a 15/03/2004;

4º quinquênio: de 16/03/2004 a 14/03/2009;

5º quinquênio: de 15/03/2009 a 13/03/2014;

6º quinquênio: de 14/03/2014 a 12/03/2019.

TORNA SEM EFEITO as publicações nos DOERJs de 24/03/2000; 05/10/2004; 24/09/2009; 29/05/2019, 02/07/2019 e 08/11/2022.

Id: 2450660

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
DIRETORIA DE APOIO OPERACIONALAPOSTILA DO DIRETOR
DE 21/11/2022

ATO DE 30/09/2013 - RODRIGO SOARES MONTEIRO DA SILVA, Geólogo, Nível A, ID. 50178970. De acordo com o Processo nº SEI-070025/001088/2022, com os §§ 2º e 3º, da Lei nº 1.733, de 01 de novembro de 1990, o servidor, a quem se refere o presente título, passa a integrar o Nível B com validade de 30/09/2018, a teor do disposto na Lei nº 6.826, de 30 de junho de 2014, considerando o Parecer TCA/ASJUR/SEINFRA nº 150/201 e o Visto PGE/RJ constante dos autos do Processo SEI nº E-17/004/207/2017.

Id: 2450601

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
DIRETORIA DE APOIO OPERACIONALDESPACHO DO PRESIDENTE
DE 06/01/2023

PROCESSO N° SEI-160192/005291/2020 - ANNIBAL DOS SANTOS SILVA, Engenheiro, ID. 20691840. **AUTORIZO** a Isenção de Imposto de Renda do servidor inativo, de acordo com o anexo nº 45181343 da SGPMOS, que verificou ser o servidor portador de patologia elencada nas Leis Federais nº 7.713/1988 e 11.052/2004, a partir da data da realização da Junta Médica em 27/12/2022, em caráter permanente.

Id: 2450887

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEMDESPACHO DO PRESIDENTE
DE 06.01.2023

PROCESSO N° SEI-330027/005128/2022- Consubstanciado no Parecer da Assessoria Jurídica (SEI 43582157), bem como nas manifestações da Assessoria de Controle Interno (SEI 43410478) e da Controladoria (SEI 43898496), **AUTORIZO** a elaboração de Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 075/2022, sem alteração de valor contratual, por mais 60 (sessenta) dias corridos, transferindo seu término para 08/03/2023, a cargo da empresa DRV ENGENHARIA EIRELI., cujo objeto é a "execução das obras emergenciais para recuperação de 5 (cinco) pontos com erosões no borda da Rodovias RJ 158 - trecho compreendido entre Itaocara - RJ ao 3º Distrito de Itaocara/RJ (Portela) KM 7,80 ao KM 22", vinculado ao Processo Administrativo SEI-330024/000174/2022 e fica aprovado o Cronograma Físico-Financeiro (SEI 43185246), fundamentado nos Acordãos 106/2011, 1801/2014, ambos do TCU.

Id: 2450888

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
DE 03.01.2023

PROCESSO N° SEI-140001/049408/2022 - AUTORIZO a Licença Especial para estudo no exterior, no período compreendido entre 12/12/2022 a 16/12/2022.

Id: 2450900

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE GESTÃODESPACHOS DA PROCURADORA-ASSISTENTE
DE 05.01.2023

PROCESSO SEI N° E-14/002061/2002 - PATRICIA CLAUDIA DAMOUS DE MORAES - Procurador do Estado - Id. Funcional nº

1922056-1. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos e com fundamento no art. 79 da Lei Complementar nº 15 de 25/11/1980, combinado com o art.129 do Decreto 2479/79, CONCEDO 03 (três) meses de licença-prêmio relativos ao período base de 12/11/2016 a 10/11/2021.

PROCESSO SEI N° E-14/014436/2006 - LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA MAIA CRUZ - Procurador do Estado - Id. Funcional nº 1921444-8. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos e com fundamento no art. 79 da Lei Complementar nº 15 de 25/11/1980, combinado com o art.129 do Decreto 2479/79, CONCEDO 03 (três) meses de licença-prêmio relativos ao período base de 08/02/2014 a 06/02/2019.

Id: 2450901

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO da SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL torna público que fará realizar a seguinte licitação:

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2023.

OBJETO: Aquisição, com entrega parcelada, sob demanda, de gêneros alimentícios, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

TIPO: Menor preço global por lote.

DATA DE REALIZAÇÃO: 24/01/2023 às 10:00h.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.compras.rj.gov.br>

PROCESSO ELETRÔNICO N° SEI-150001/021002/2022.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, e no

Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Econômico, Indústria e Comércio

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

*INSTRUMENTO: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2018.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022.

PARTES: Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-RJ e Vabrad Administração e Participações LTDA.

OBJETO: Locação de imóvel.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 1.529.551,99 (hum milhão, quinhentos e vinte e nove mil e quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos).

PROCESSO Nº SEI-E-15/002/100012/2018.

*Omitido no D.O. de 02/01/2023.

Id: 2450812

Secretaria de Estado de Polícia Militar

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 001/2023.

OBJETO: ARTIGOS UROLÓGICOS DE NATUREZA DESCARTÁVEL.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa ARIA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI- CNPJ 33.735.949/0001-99

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 88.327,20 (oitenta e oito mil trezentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06/01/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-350207/000869/2021 (PE 086/2022)

Item	Material/Marca	Unidade	Quantidade total	Preço Unitário Registrado R\$	Preço Global Registrado R\$
02	cateter ureteral, tipo: pielografia, material: poliuretano, revestimento: n/a, transparencia: radiopaco, marcacao: radiopacas em toda sua extensao, drenagem: por orificio na extremidade fechada, extremidade: aberta e fechado, calibre: 5 fr, comprimento: 70 cm - id:75452 - código do item:6515.261.0011 observação: catéter ureteral para pielografia - catéter ureteral em poliuretano, radiopaco, com marcas radiopacas em toda sua extensão, uma extremidade aberta e outra fechada com orificio na ponta superior (orificio de drenagem), 5 à 7 fr, comprimento 70 à 90 cm. marca plastimed	UN	24	R\$ 42,8000	R\$ 1.027,20
03	cateter ureteral, tipo: balao, material: poliuretano, revestimento: recoberto com camada hidrofílica interna e externa, transparencia: radiopaco, marcacao: radiopacas em toda sua extensao, drenagem: orificios para drenagem ao longo do corpo, extremidade: aberta e fechado, calibre: 5 fr, comprimento: 90 a 100 cm - id:75575 - código do item:6515.261.0012 observação: catéter ureteral balão - catéter ureteral com balão dilatador, em poliuretano, recoberto com camada hidrofílica interna e externa, radiopaco, podendo variar seu calibre de 5 fr até 7fr e comprimento podendo variar de 70 a 100 cm, com marcas radiopacas e orifícios de drenagem em toda a sua extensão. marca tahina	UN	48	R\$ 580,0000	R\$ 27.840,00
07	conjunto dilatadores urológicos,tipo: ureterais, material: polietileno, opacidade: radiopaco, componentes: dilatadores 6, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 16 , 18 fr x 600 mm / fio guia metálico, revestimento: camada hidrof int e ext, cor: verde, esterelidade: estéril, uso: unico - id:75370 - código do item:6515.411.0001 observação: kit de catéteres dilatadores ureterais sequenciais - dilatadores ureterais em polietileno radiopaco, revestidos por camada hidrofílica interna e externa, com a	CJ	72	R\$ 430,0000	R\$ 30.960,00
	ponta cônica, de bordos arredondados. composto por dilatadores 6, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 16 e 18 fr x 600 mm a 700 mm. estéril, descartável, podendo descartar o dilatador de 18fr e suprimir eventualmente dilatadores desde que não sequencialmente.. marca plastimed				
12	sistema incontinência urinária feminina,tipo: sling transobturatorio, material tela: polipropileno com fio de sutura absorvivel, comprimento tela: 35 cm ~ 45 cm, largura tela: 10 mm ~ 12 mm, material braco: polietileno, acessorio: agulhas helicoidais em aco inox, forma fornecimento: unidade - id:143044 - código do item:6515.363.0004 marca sul medical	UN	30	R\$ 950,0000	R\$ 28.500,00

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 002/2023.

OBJETO: ARTIGOS UROLÓGICOS DE NATUREZA DESCARTÁVEL.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa ARTE IMPLANTES MATERIAIS CIRÚRGICOS EIRELI- CNPJ 23.651.234/0001- 02.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 178.990,56 (cento e setenta e oito mil novecentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06/01/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-350207/000869/2021 (PE 086/2022)

Item	Material/Marca	Unidade	Quantidade total	Preço Unitário Registrado R\$	Preço Global Registrado R\$
04	conjunto cateter ureteral, tipo: duplo j, material: poliuretano, revestimento: camada hidrofílica, radiopacidade: radiopaco, orifícios: orifícios ao longo do corpo, tipo extremidades: aberta / fechada, dimensões: 4,7 fr x 220 mm/320mm, componentes: guia hidrof / nit 0,035`` x 145 a 150 cm/posicionador, esterelidade: estéril, uso: descartável - id:75233 - código do item:6515.407.0001 observação: conjunto catéter ureteral duplo j 4,5 à 4,8 fr com fio guia hidrofílico - conjunto composto por catéter duplo j de poliuretano suave, revestido com camada hidrofílica interna e externa, radiopaco, com marcas radiopacas e orifícios de drenagem ao longo do corpo e posicionador; calibre 4,7 fr, comprimento 220 mm a 320 mm; possui fio guia hidrofílico em nitinol 0,032 à 0,0035 pol. x 140 a 150 cm. estéril, descartável. marca: medtec supplies	CJ	156	R\$ 178,0000	R\$ 27.768,00
05	conjunto cateter ureteral,tipo: duplo j, material: poliuretano, revestimento: camada hidrofílica, radiopacidade: radiopaco, orifícios: orifícios ao longo do corpo, tipo extremidades: aberta / fechada, dimensões: 6,0 fr x 220 mm/320mm, componentes: guia hidrof / nit 0,035`` x 145 a 150 cm/posicionador, esterelidade: estéril, uso: descartável - id:81485 - código do item:6515.407.0002 observação: conjunto catéter ureteral duplo j 5,9 à 6,1 fr com fio guia hidrofílico - conjunto composto por catéter duplo j de poliuretano suave, revestido com camada hidrofílica interna e externa, radiopaco, com marcas radiopacas e orifícios de drenagem ao longo do corpo e posicionador; calibre 6,0 fr, comprimento 220 mm a 320 mm; possui fio guia hidrofílico em nitinol 0,032 à 0,0035 pol. x 140 a 150 cm. estéril, descartável.marca: medtec supplies	UN	108	R\$ 178,0000	R\$ 19.224,00
06	conjunto dilatadores urológicos,tipo: amplatz, material: teflon / polietileno, opacidade: radiopaco, componentes: cateter 8 fr x 840 mm / dilatadores polietileno 6, 8 ,10 fr x 200 mm/ dilatadores teflon 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30 fr x 160 mm, revestimento: camada hidrof int e ext, cor: azul, esterelidade: estéril, uso: unico - id:75666 - código do item:6515.411.0002 observação: kit amplatz - conjunto de dilatadores de tratos percutâneos renais para remoção de cálculos, tipo amplatz. composto de 01 catéter radiopaco podendo variar de 7,0 a 8,0 fr x 700mm à 840mm de teflon, 14(quatorze) sondas dilatadoras radiopacas, com ponta cônica; sondas de calibres 6, 8 e 10 fr com 20 cm de comprimento em poliuretano e dilatadores também em poliuretano 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28 e 30 fr x 160 mm, sendo que os dilatadores mais calibrosos possuem capa de teflon de 16 cm. revestimento interno e externo com camada hidrofílica, cor azul; podendo suprimir dilatadores desde que não seja supressão sequencial. eposicionador. estéril, descartável. marca: medtec supplies	CJ	48	R\$ 812,9950	R\$ 39.023,76
08	extrator de calculo,tipo: dormia, composicao: camisa em poliamida,cesta helicoidal de 3 fios, manopla em polímero rígido, calibre: 3,0 fr, comprimento: 115 cm, esterelidade: estéril, uso: descartável - id:75454 - código do item:6515.408.0003 observação: extrator de cálculos tipo dormia, calibre variando de 2,4fr a 3,0 fr, comprimento de 105cm à 125 cm, com cesta helicoidal de 2 à 4 fios em aço inoxidável, camisa em poliamida, manopla em polímero rígido, estéril, descartável.marca: medtec supplies	UN	168	R\$ 447,0000	R\$ 75.096,00
09	evacuador,tipo: ellik, composicao: bulbo, pera, adaptador camisa endoscópica e conector universal, material: plástico e latex, uso: descartável, aplicação: endourologia - id:74756 - código do item:6515.404.0001 observação: evacuador de ellik - evacuador para retirada de fragmentos intra-vesicais composto de bulbo, adaptador para camisa endoscópica e conector universal e pera. material: plástico e latex. estéril. descartável.marca: medtec supplies	UN	120	R\$ 148,9900	R\$ 17.878,80

Item	Material/Marca	Unidade	Quantidade total	Preço Unitário Registrado R\$	Preço Global Registrado R\$
10	pecas componentes endoscópio,descrição: eletrodo tipo alça angulada, referencia: 27050g, fabricante: karl storz - id:73915 - código do item:6519.179.0010 observação: eletrodo tipo alça - eletrodo tipo alça de 0,4 mm, com haste metálica de aço inoxidável e liga de tungstênio com resistência pré-regulada para corrente elétrica de alta frequência unipolar e alta sensibilidade, para ressecção transuretral em solução salina para cirurgias urológicas endoscópicas, calibre 24 fr, compatível com ressectoscópio storz. marca: mysole	UN	120	R\$ 345,0000	R\$ 41.400,00

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 003/2023.

OBJETO: ARTIGOS UROLÓGICOS DE NATUREZA DESCARTÁVEL.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa IDS MEDICAL IMPORTACAO, DISTRIBUICAO E SERVICO EIRELI- CNPJ 32.416.864/0001-85.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 06/01/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-350207/000869/2021 (PE 086/2022)

Item	Material/Marca	Unidade	Quantidade total	Preço Unitário Registrado R\$	Preço Global Registrado R\$
01	faca fria sachse,material: aço inox, tipo: unipolar, compatibilidade: equipamento storz - id:90884 - código do item:6519.124.0004 observação: faca de sachse - faca fria para uretrotomia em aço inoxidável grau médico, tipo reta, unipolar, compatível com uretrôtomo storz.marca: medtec	UN	18	R\$ 314,0000	R\$ 5.652,00

Id: 2450773

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 078/SEPOL/2022.**PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Civil e a empresa MEGA-PLAN PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES LTDA.**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia, para execução de serviços de correção e reparo das infiltrações e substituição das telhas quebradas, impermeabilização das calhas e recuperação do reboco e pintura das salas atingidas no prédio-sede do Serviço de Transportes (PA2 - G2), localizado na Rua Santa Filomena nº 1, Bairro Praça da Bandeira, Rio de Janeiro RJ.**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 30/12/2022, desde que posterior à data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial, valendo a data da publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.**VALOR:** Dá-se a este Contrato o valor total de R\$ 107.400,00 (cento e sete mil e quatrocentos reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão nº 019/2022.**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022.**PROCESSO N° SEI-360068/000106/2022.**

Id: 2450706

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 22/2022.**PARTES:** Convênio que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado De Polícia Civil - SEPOL, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio De Janeiro - DETRAN/RJ e o Ministério Público do Estado Do Rio De Janeiro - MP RJ.**OBJETO:** O presente CONVÉNIO tem por objeto a execução de cooperação técnica e operacional entre os participes, visando à integração institucional, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho, com o desenvolvimento das seguintes ações: - Permitir, renovar e manter a integração do MPRJ como órgão Participante do Portal da Segurança do Estado do Rio de Janeiro observando-se as premissas de cooperação recíproca e as determinações contidas na Regulamentação Operacional do Portal instituída pela Resolução conjunta SESEG, SEAP e DETRAN Nº 24, de 08 de dezembro de 2009, desde que seja efetuada a homologação integrada das interfaces para carga dos bancos de dados descritos no inciso III. - Permitir o intercâmbio de informações entre as partes no âmbito do Estado do Rio de Janeiro através de consulta integrada no Portal da Segurança, possibilitando ao PARTICIPE o acesso às informações dos órgãos participantes disponibilizadas previamente e possibilitando aos Órgãos participantes consultas às informações cedidas pelo MPRJ, observadas as normas contidas no art. 5º, inciso I e art. 7º, V e VI, da Regulamentação Operacional da Resolução Conjunta SESEG, SEAP e DETRAN nº 24 de 08 de dezembro de 2009, bem como art. 2º, §1º e § 2º do Decreto nº 43.633 de 20 de julho de 2012. - Serão cedidas pelo MPRJ as seguintes informações ao Portal da Segurança: - Banco de dados dos servidores, Promotores de Justiça e Procuradores de Justiça do MPRJ - Informações sobre Pessoas Desaparecidas; - Dados sobre o andamento e resultado de processos no MPRJ; - Banco de dados de Denúncias oferecidas pelo MPRJ (com suas respectivas informações e arquivos). - As informações e dados sobre processos, denúncias do MPRJ e pessoas desaparecidas serão disponibilizados no Portal da Segurança através de sistema que viabilize o compartilhamento em tempo real, de forma especificada em Plano de Trabalho. - Banco de dados dos servidores, Promotores de Justiça e Procuradores de Justiça do MPRJ; - Informações sobre Pessoas Desaparecidas; - Dados sobre o andamento e resultado de processos no MPRJ; - Banco de dados de Denúncias oferecidas pelo MPRJ (com suas respectivas informações e arquivos).**PRAZO:** O presente Convênio terá validade pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, podendo ser modificado através de aditivo, vedando-se a alteração de seu objeto.**VALOR:** O presente Convênio é celebrado a título gratuito, não implicando compromissos financeiros ou transferências de recursos.**DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2023.**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-360306/000079/2022.**INSTRUMENTO:** Termo de Convênio nº 019/2022.**PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ e o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP/RJ.**OBJETO:** O presente Convênio tem por OBJETO a execução de cooperação técnica e operacional entre os participes, visando a integração institucional, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho, com o desenvolvimento das seguintes ações: - Permitir a integração da SEOP como órgão Participante do Portal da Segurança do Estado do Rio de Janeiro observando-se as premissas de cooperação recíproca e as determinações contidas na Regulamentação Operacional do Portal instituída pela Resolução conjunta SESEG, SEAP e DETRAN Nº 24, de 08 de dezembro de 2009, desde que seja efetuada a homologação integrada das interfaces para carga dos bancos de dados descritos no inciso IV. - Permitir o intercâmbio de informações entre as partes no âmbito do Estado do Rio de Janeiro através de consulta integrada no Portal da Segurança, possibilitando ao PARTÍCIPÉ o acesso às informações dos órgãos participantes disponibilizadas previamente e possibilitando aos Órgãos participantes consultas às informações cedidas pela SEOP, observadas as normas contidas no art. 5º, inciso I e art. 7º, V e VI, da Regulamentação Operacional da Resolução Conjunta SESEG, SEAP e DETRAN nº 24 de 08 de dezembro de 2009. - Na forma dos dispositivos legais citados no inciso anterior, após a conclusão das etapas previstas no Plano de Trabalho para efetiva disponibilização da carga de dados da SEOP, deverá ser realizada uma reunião entre o novo órgão e as instituições que já integram o Portal da Segurança para definição de quais de suas bases que estão inseridas no referido sítio eletrônico, bem como em que níveis, serão acessadas pela SEOP, respeitadas as suas atribuições, assim como, o novo participante, também decidirá quais órgãos terão acesso aos dados por ele disponibilizados, definindo, ainda, níveis de acesso. - Serão cedidas pela SEOP as seguintes informações ao Portal da Segurança: Cadastro dos Servidores da SEOP; Cadastro de Servidores da GM-Rio; Cadastro Único do Comércio Ambulante - CUCU; Cadastro dos Alvarás; Banco de Dados dos Depósitos Públicos de veículos apreendidos; TRO - Termo de Registro de Ocorrência lavrados pela GM-Rio. - Somente terão acesso ao Portal da Segurança os servidores que exercem suas funções nas áreas de inteligência da SEOP, bem como da GM-Rio, após a devida avaliação e autorização da Gerência de Inteligência e Monitoramento (GIM/SEOP) e que disponibilizem seus dados (nome completo, matrícula, cargo/função, data de início de exercício, CPF, RG - número e órgão emissor, data de nascimento, filiação, local de lotação) ao Portal.**PRAZO:** O presente Convênio terá validade pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, podendo ser modificado através de aditivo, vedando-se a alteração de seu objeto.**VALOR:** O presente Termo é celebrado a título gratuito, não implicando compromissos financeiros ou transferências de recursos.**DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2022.**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-360306/000527/2021.

Id: 2450707



Secretaria de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 523/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 368/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ECO RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e desinfecção de superfícies, emergencial, visando manter condições adequadas de salubridade e higiene com a disponibilidade de mão de obra, fornecimento de materiais, equipamentos, incluindo manutenção de jardins, deditização, desratização e desinsectização em todas as dependências das Unidades UPA I - CABUÇU, UPA II - BAIRRO BOTAFOGO E UPA MESQUITA, sob a gestão da Fundação Saúde/RJ. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.284.572,93 (dois milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos). **NOTAS DE EMPENHO:** 2022NE09166, 2022NE09167 e 2022NE09168. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nº's 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 24/12/2022. Parecer 3495/2022 (44501444) e Autorização do Ordenador de Despesas doc. SEI 44650740. **PROCESSO N° SEI-080007/017474/2022.**

Id: 2450886

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2593/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa JVX SERVIÇOS OFTAMOLÓGICOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos oftalmológicos, para o Hospital da Mãe de Mesquita, no período de 02/11/2022 à 30/11/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 3459 (SEI-44396673). **VALOR TOTAL:** R\$ 9.713,99 (nove mil setecentos e treze reais e noventa e nove centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2022. **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo nº SEI-080007/018913/2022.**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 2308/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LABORATORIO SANTA ANA LTDA - ME. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de esterilização, para UPA 24h Campos dos Goytacazes, no período de 01/10/2022 à 31/10/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 3109 (SEI-42867131). **VALOR TOTAL:** R\$ 12.729,30 (doze mil setecentos e vinte e nove reais e trinta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2022. **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo nº SEI-080007/015984/2022.**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 2649/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa JVX SERVIÇOS OFTAMOLÓGICOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para o Hospital Estadual da Mãe de Mesquita, no período de 01/12/2022 à 15/12/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 3548 (SEI-44703919). **VALOR TOTAL:** R\$ 12.729,30 (doze mil setecentos e vinte e nove reais e trinta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2022. **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo nº SEI-080007/018921/2022.**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 2574/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LABORATORIO SANTA ANA LTDA - ME. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de esterilização, para UPA 24h Campos dos Goytacazes, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 3451 (SEI-44366002). **VALOR TOTAL:** R\$ 12.434,90 (doze mil quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2022. **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo nº SEI-080007/018126/2022.**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 1822/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa IBANC - INSTITUTO BRASILEIRO DE ANALISES CLÍNICAS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de exames laboratoriais, para UPA 24h Bangu, no período de 01/08/2022 à 15/08/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 3175 (SEI-43131405). **VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 14/12/2022. **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo nº SEI-080007/011900/2022.

Id: 2450725

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR,
CERTIFICAÇÃO E ACERVO

EDITAIS

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, bem como do art. 5º da Resolução SEEDUC nº 6.064, de 23 de março de 2022, e tendo em vista a regularidade dos estudos realizados nas Instituições de Ensino Extintas, inframencionadas, torna público os nomes dos alunos e a última etapa cursada. Processo nº SEI-030029/000787/2022.**03- LICEU SÃO TOMÁS DE AQUINO - Duque de Caxias**
ENSINO MÉDIO- TÉCNICO EM INFORMÁTICA
SEI-030029/000422/2023
Fabiano Neves Guimarães- 2001**04- EXTERNATO CRUZEIRO DO SUL- Duque de Caxias**
ENSINO MÉDIO- TÉCNICO EM INFORMÁTICA
SEI-030029/016877/2022
Sidney César da Rocha Mendes- 2000**05- LICEU SÃO TOMÁS DE AQUINO - Duque de Caxias**
2º GRAU- TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS
SEI-030029/016652/2022
Alexandre Miranda Magalhães- 1994**06- COLÉGIO FUTURO DE CAXIAS LTDA- Duque de Caxias**
ENSINO MÉDIO
SEI-030029/016712/2022
Thiago Souza de Moraes- 2017**07- EDUCANDÁRIO MARIA TENÓRIO- Duque de Caxias**
ENSINO MÉDIO- TÉCNICO EM INFORMÁTICA
SEI-030029/016924/2022
Cíntia Maria dos Santos - 2000**08- COLEGIO ESTADUAL VINICIUS DE MORAES - Rio de Janeiro**
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030035/008523/2022
Luciano da Silva Costa - 2007**09 - CENTRO EDUCACIONAL MAGISTER - Rio de Janeiro**ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030035/002983/2022
Taylene Santana Rodrigues - 2008**10 - COLÉGIO ARISTIDES CAIRE - Rio de Janeiro**
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030035/004763/2022
Raphaela de Oliveira Maya - 2002**11 - COLEGIO CURSO MERSSENES - Rio de Janeiro**ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030035/003643/2022
Gleice da Silva Avila - 2003**12 - COLEGIO DE APLICAÇÃO LUSO CARIOCA - Rio de Janeiro**
2º GRAU - FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA O MAGISTÉRIO DE 1ª A 4ª SÉRIE DO 1º GRAU
SEI-030035/006151/2022
Laura Ferreira de Mattos Carneiro - 1982**13 - COLEGIO E CURSO PROGRESSÃO - UNIDADE PIEDADE - Rio de Janeiro**
ENSINO FUNDAMENTAL
SEI-030035/005495/2022
Lucas da Silva Martinho - 2018**14 - COLÉGIO SÃO TOMÁS DE AQUINO - Rio de Janeiro**ENSINO MÉDIO
SEI-030035/002313/2021

Lucas Vicente Chaves Antunes - 2018

15

06 - COLÉGIO TERCEIRO MILÊNIO - Rio de Janeiro
2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
SEI-030035/004754/2021
Ana Julia Pires Guimarães - 2017

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, Art.10, combinado com a Resolução SEEDUC nº 6.064, de 23 de março de 2022, art. 29, § 1º e Portaria CECIERJ nº 569/2022, art. 31, DEFIRO a regularização de vida escolar do Ensino Médio na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos, de VITOR LUCAS DE OLIVEIRA, ano 2012. Processo nº SEI-030038/004034/2021.

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, Art.10, combinado com a Resolução SEEDUC nº 6.064, de 23 de março de 2022, art. 29, § 1º e Portaria CECIERJ nº 569/2022, art. 31, DEFIRO a regularização de vida escolar do Ensino Médio na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos, de MARIA DE LOURDES FERREIRA FRANCISCO, ano 2009. Processo nº SEI-030029/004853/2022.

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art. 52, inciso III da Lei Estadual nº 5.427/2009, combinado com o art. 8º da Deliberação CEE nº 366/2017, e o voto do relator no Parecer CEE (N) nº 84/2018, DEFERE a comvalidação dos estudos do Curso de Ensino Médio de ANDRÉ TERRA DE ALMEIDA, no ano 2017 - Processo nº SEI-030030/002830/2020.

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art. 52, inciso III da Lei Estadual nº 5.427/2009, combinado com o art. 8º da Deliberação CEE nº 366/2017, e o voto do relator no Parecer CEE (N) nº 84/2018, DEFERE a comvalidação dos estudos do Curso de Ensino Médio, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos a Distância de FELIPE OLIVEIRA DA SILVA, no ano de 2013 - Processo nº SEI-030029/010232/2022.

***A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, nos termos do art. 52, inciso III da Lei Estadual nº 5.427/2009, combinado com o art. 8º da Deliberação CEE nº 366/2017, e o voto do relator no Parecer CEE (N) nº 84/2018, DEFERE a comvalidação dos estudos do Curso de Ensino Médio, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos na Metodologia a Distância, de ELIANE CALAZANDE DOS REIS MATOS, no ano de 2016. Processo nº SEI-030036/003379/2021.

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 11/11/2022.

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 04/10/2022
PÁGINA 26 - 2ª COLUNA
EDITAL

4 - INSTITUTO QUINZE DE JANEIRO - Rio de Janeiro
FASE II DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Processo nº SEI-030035/005567/2021.
Onde se lê: Rafael Valério Freitas da Silva - 2014
Leia-se: Rafael Valério Freitas da Silva - 2013

Id: 2450846

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO**
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 058/2022.

PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro FAETEC e FAST GRÁFICA E EDITORA LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos - itens 1, 2, 4 a 10, 12 a 21 e 23 a 26.

ASSINATURA: 29/09/2022.

VALOR: R\$ 7.022.569,20 (sete milhões, vinte e dois mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nº 3.149/80 e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010 e do instrumento convocatório.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-260005/007580/2022.

Id: 2450808

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO**
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 064/2022.

PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC e DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação, através de adesão à Ata de Registro de Preços nº 0006/2021 de empresa especializada no fornecimento de solução continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa, integrada a sistemas corporativos e a rede de dados, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e treinamento nas instalações da Fundação de Apoio à Escola Técnica, na forma do Termo de Referência.

PERÍODO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

ASSINATURA: 10/11/2022.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 4.851.578,40 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e pelos Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, do instrumento convocatório.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-260005/000426/2022.

Id: 2450825

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO**
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 059/2022.

PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro FAETEC e STUDIO BRAS ARTES GRAFICAS LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos - itens 3,11 e 22.

PERÍODO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no DOERJ, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

ASSINATURA: 06/10/2022.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 1.352.916,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil novecentos e dezenove reais).

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nº 3.149/80 e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010 e do instrumento convocatório.

PROCESSO N° SEI-260005/007583/2022.

Id: 2450815

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO**
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Convênio. **PARTES:** Super Estágios LTDA e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ. **OBJETO:** Este Convênio tem por objetivo acordar as condições para a realização de ESTÁGIO DE ESTUDANTES DA UERJ, de interesse curricular, obrigatório ou não, entendido Estágio como uma atividade complementar ao processo ensino-aprendizagem, em observância ao disposto na Lei nº 11.788/08. **DATA DE ASSINATURA:** 24/09/2025. **FUNDAMENTO DE ATO:** Processo nº SEI-260007/001110/2023.

Id: 2450826

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO**
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO, 03 (TRÊS) VAGAS, DA FACULDADE DE ENGENHARIA, DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS E COMPUTAÇÃO, ÁREA DE ARQUITETURA DE SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) H/S.

Id: 2450813

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO**
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO, 01 (UMA) VAGA, DO INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIAIS E POLÍTICOS, DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS POLÍTICOS (EP), ÁREA INSTITUIÇÕES E COMPORTAMENTO POLÍTICO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) H/S.

Id: 2450840

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público, item 16.8 do Edital, torna pública a eliminação do candidato TIAGO JULIANO, 1º classificado, por não possuir título de doutor nas áreas citadas pelo Edital. Proc. nº SEI-260007/005412/2021.

Id: 2450813

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO**
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO, 01 (UMA) VAGA, DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÉNCIAS HUMANAS, DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA (FIL), ÁREA DE LÓGICA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) H/S.

Id: 2450841

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe convoca o candidato FERNANDO MEIRELES, 1º classificado, para entrega de documentação e para a realização de exame médico adicional presencial, ambos a serem agendados por e-mail. Proc. nº SEI-260007/021228/2022.

Id: 2450840

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO**
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO, 01 (UMA) VAGA, DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÉNCIAS HUMANAS, DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA (FIL), ÁREA DE LÓGICA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) H/S.

Id: 2450841

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe convoca a candidata MICHELE DE LIMA JANOTTI QUARESMA, ANNA CHRISTINA DE ALMEIDA PORRÉCA, DANIELLE MENEZES DA SILVA E DEBORA CECILIA CHAVES DE OLIVEIRA, respectivamente 1ª, 2ª, 3ª e 4ª classificadas, para entrega de documentação e para a realização de exame médico adicional presencial, ambos a serem agendados por e-mail. Proc. nº SEI-260007/008031/2021.

Id: 2450698

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO**
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO, 01 (UMA) VAGA, DO INSTITUTO POLITÉCNICO DO RIO DE JANEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA E ENERGIA (DEME), ÁREA DE FENÔMENOS DE TRANSPORTE, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) H/S.

Id: 2450842

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe convoca o candidato MAYK-SOEL MEDEIROS DE FREITAS, 1º classificado, para entrega de documentação e para a realização de exame médico adicional presencial, ambos a serem agendados por e-mail. Proc. nº SEI-260007/007027/2022.

Id: 2450839

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO**
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

EDITAIS

DIVULGA o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Associado do Centro de Ciências do Homem - CCH, com relação ao Edital publicado no D.O. de 17/03/2022, previamente homologado em 16/12/2022 pelo Conselho Universitário, órgão deliberativo da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, conforme se segue: Processo nº SEI-260009/000008/2020.

CENTRO DE CIÊNCIAS DO HOMEM (CCH) - Professor Associado				
LAB.	ÁREA DE CONHECIMENTO	CANDIDATA	VAGAS	MÉDIA FINAL
LCL	Letras	Gabriela do Rosario Silva	01	7,18

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

EDITAIS

DIVULGA o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Titular do Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias - CCTA, com relação ao Edital publicado no D.O. de 06/05/2022, previamente homologado em 16/12/2022 pelo Conselho Universitário, órgão deliberativo da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, conforme se segue: Processo nº SEI-260009/000011/2020.

CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS AGROPECUÁRIAS (CCTA) - Professor Titular				
LAB.	ÁREA DE CONHECIMENTO	CANDIDATO	VAGA	MÉDIA FINAL
LZO	Zootecnia	Ricardo Augusto Mendonça Vieira	01	9,98

DIVULGA o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Associado do Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias - CCTA, com relação ao Edital publicado no D.O. de 02/06/2022, previamente homologado em 16/12/2022 pelo Conselho Universitário, órgão deliberativo da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, conforme se segue: Processo nº SEI-260009/000207/2021.

CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS AGROPECUÁRIAS (CCTA) - Professor Associado				
LAB.	ÁREA DE CONHECIMENTO	CANDIDATOS	VAGA	MÉDIA FINAL
LEF	Fitopatologia	Roberto Ramos Sobrinho Anelise Franco Orilio	01	9,24 9,19

Id: 2450806

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
SUBSECRETARIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
AVISO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL declara o resultado final da análise dos documentos de habilitação da Concorrência SEAS/PSAM nº 001/2022. Processo nº SEI-07/026/004737/2019.

HABILITADAS:
CONSTRUTORA AXIAL LTDA.; e HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.

INABILITADAS:
CONSTRUTORA BRASFORM LTDA.; e ECONORTE MEIO AMBIENTE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA.
Ficam as partes cientes do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação desta decisão para eventual recurso, na forma do item 17.1 do Edital SEAS/PSAM nº 001/2022. Designo o dia 16/01/2023 para a abertura do "Envelope B - Propostas de Preços", na sede do Programa de Saneamento Ambiental (PSAM), situado na Av. Rio Branco, 26, 9º andar - Centro - Rio de Janeiro, às 11h.

Id: 2450842

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO INEA Nº 17/2021. **PARTES:** INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E A PRINTRIO COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL LTDA. **OBJETO:** REAJUSTE do preço contratado, referente à variação do índice INPC, para o PRIMEIRO aniversário, totalizando o valor de R\$ 22.267,59 (vinte e dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), conforme planilha atestada pela fiscalização no processo administrativo nº SEI-070002/013861/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 09/01/2023. **PROCESSO Nº SEI-070002/013861/2022**
Id: 2450811

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 64/2022 - Segundo Aditivo ao Contrato nº 26/2021. **PARTES:** Instituto Estadual do Ambiente-INEA e a empresa Tapevas solução integrada Ltda. **OBJETO:** Alteração quantitativa do Contrato nº 26/2021, relativo ao acréscimo, de 2 (dois) auxiliares de limpeza, com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c o art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público. **PRAZO:** 9 (nove) meses de mão de obra de 2 (dois) auxiliares de limpeza. **VALOR:** R\$ 66.967,20 (sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 2.031.324,16 (dois milhões, trinta e um mil trezentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022. **PROCESSO Nº SEI-070002/002917/2020.**
Id: 2450829

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo Permissão de Uso 002/2022. **PARTES:** EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES. **OBJETO:** Referente à ocupação do Imóvel, localizado na Avenida Paschoal Carlos Magno, nº 650 - Arcozelo - Paty do Alferes- RJ. **VALIDÊNCIA:** 10 ANOS (retroagindo seus efeitos a partir de 21 de junho de 2022) **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022. **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-020002/001209/2022, art.116 da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2450788



DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

***INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação Técnica EMOP-RJ/SEEDUC nº 043/2022. **PARTES:** Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro e o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 12/12/2022. **OBJETO:** estabelecer a mutua cooperação, entre a EMOP-RJ e a SEEDUC, de acordo com o Plano de Trabalho, devidamente aprovado pelos participes, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição, o qual passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição, a continuação da execução pela COHEDRO - CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA, empresa contratada especializada no ramo de obras e serviços de engenharia, visando Serviços de Gerenciamento Técnico de Engenharia e Arquitetura para Elaboração de Cadastros, Estudos Preliminares, Projetos Básicos e Orçamentos para Unidades da Secretaria de Estado de Educação:

1.CE MARIA TEREZINHA DE CARVALHO MACHADO
2.CE COMENDADOR VALENTIM DOS SANTOS DINIZ (NATA)
3.CE MONTEIRO DE CARVALHO

4.URANOS
5.CE JUREMA PEÇANHA GIRAUD (VIEIRENSE)

6.LICEU DE HUMANIDADES DE CAMPOS

7.CE MAUÁ

8.CE JACINTO XAVIER MARTINS

9.CE ALMIRANTE ALVARO ALBERTO

10.CE PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA MARQUES

11.CE THEODORICO FONSECA

12.CE ANA NUNES VIANA

13.CE DOM JOÃO VI

14.DIRETORIA REGIONAL METROPOLITANA IV

15.CE OTAVIANO DE ALBUQUERQUE

16.CE RIO GRANDE DO NORTE

17.CE DEBORAH MENDES DE MORAES (CE FIGUEIRAS)

18.CE TIM LOPEZ

19.CE DOS LÍRIOS

20.CE VICENTINA GOULART

21.CIEP 016 ABÍLIO HENRIQUE CORREIA

22.CE PROFº DALTRÔ SANTOS

23.CE DR. JOSÉ BASTOS FRANÇA

24.CE ROTARY

25.CE SARGENTO ANTONIO ERNESTO

26.CE JULIÃO NOGUEIRA

27.CIEP 053 DR NELSON DOS SANTOS GONÇALVES

28.CE NATIVIDADE PATRÍCIO ANTUNES

29.CE DOM WALMOR

30.CE YONNE MARIA SIQUEIRA DE ANDRADE

31.CIEP 339 MÁRCIO TAMBORINDEGUY

32.CIEP 345 Y JUCA PIRAMA

33.CIEP 323 MARIA WERNECK DE CASTRO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 510 (quinhentos e dez) dias, contados a partir da data de sua publicação no DOERJ. **VALOR:** Sem valor. **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-030029/006471/2020.
*Omitido no D.O. de 22/12/2022.

Id: 2450899

Secretaria de Estado de Habitação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Convênio para execução do Trabalho Social celebrado entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV-FAR.

DATA DE ASSINATURA: 18/11/2022.

PARTES: A Caixa Econômica Federal e o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

OBJETO: Alterar a Cláusula 2.

PRAZO: Convênio firmado para execução do Trabalho Social no Emprendimento denominado RES HAROLDO I, cadastrado no SIAPF sob o nº 31981159, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida - FAR, prorrogando-o por mais 12 (doze) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal. A prorrogação, independente da data de assinatura do presente Termo Aditivo, produzirá efeito a partir do primeiro dia subsequente ao término da data vigência do Convênio ora aditado.

PROCESSO Nº SEI-170029/000769/2022.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Convênio para execução do Trabalho Social celebrado entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV-FAR.

DATA DE ASSINATURA: 18/11/2022.

PARTES: A Caixa Econômica Federal e o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

OBJETO: Alterar a Cláusula 2.

PRAZO: Convênio firmado para execução do Trabalho Social no Emprendimento denominado RES HAROLDO II, cadastrado no SIAPF sob o nº 31981377, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida - FAR, prorrogando-o por mais 12 (doze) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal. A prorrogação, independente da data de assinatura do presente Termo Aditivo, produzirá efeito a partir do primeiro dia subsequente ao término da data vigência do Convênio ora aditado.

PROCESSO Nº SEI-170029/000769/2022.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Convênio para execução do Trabalho Social celebrado entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV-FAR.

DATA DE ASSINATURA: 18/11/2022.

PARTES: A Caixa Econômica Federal e o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

OBJETO: Alterar a Cláusula 2.

PRAZO: Convênio firmado para execução do Trabalho Social no Emprendimento denominado RES HAROLDO III, cadastrado no SIAPF sob o nº 31981609, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida - FAR, prorrogando-o por mais 12 (doze) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal. A prorrogação, independente da data de assinatura do presente Termo Aditivo, produzirá efeito a partir do primeiro dia subsequente ao término da data vigência do Convênio ora aditado.

PROCESSO Nº SEI-170029/000769/2022.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Convênio para execução do Trabalho Social celebrado entre a CAIXA ECON

DATA DE ASSINATURA: 18/11/2022.

PARTES: A Caixa Econômica Federal e o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

OBJETO: Alterar a Cláusula 2.

PRAZO: do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no Empreendimento denominado RES HAROLDO IV, cadastrado no SIAPF sob o nº 31981827, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida - FAR, prorrogando-o por mais 12 (doze) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal. A prorrogação, independente da data de assinatura do presente Termo Aditivo, produzirá efeito a partir do primeiro dia subsequente ao término da data vigência do Convênio ora aditado.

PROCESSO Nº SEI-170029/000769/2022.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Convênio para execução do Trabalho Social celebrado entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV-FAR.

DATA DE ASSINATURA: 18/11/2022.

PARTES: A Caixa Econômica Federal e o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

OBJETO: Alterar a Cláusula 2.

PRAZO: Convênio firmado para execução do Trabalho Social no Empreendimento denominado ZÉ KETI, cadastrado no SIAPF sob o nº 34043970, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida - FAR, prorrogando-o por mais 12 (doze) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal. A prorrogação, independente da data de assinatura do presente Termo Aditivo, produzirá efeito a partir do primeiro dia subsequente ao término da data vigência do Convênio ora aditado.

PROCESSO Nº SEI-170029/000769/2022.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Convênio para execução do Trabalho Social celebrado entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV-FAR.

DATA DE ASSINATURA: 18/11/2022.

PARTES: A Caixa Econômica Federal e o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

OBJETO: Alterar a Cláusula 2.

PRAZO: Convênio firmado para execução do Trabalho Social no Empreendimento denominado ISMAEL SILVA, cadastrado no SIAPF sob o nº 34050365, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida - FAR, prorrogando-o por mais 12 (doze) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal. A prorrogação, independente da data de assinatura do presente Termo Aditivo, produzirá efeito a partir do primeiro dia subsequente ao término da data vigência do Convênio ora aditado.

PROCESSO Nº SEI-170029/000769/2022.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Convênio para execução do Trabalho Social celebrado entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV-FAR.

DATA DE ASSINATURA: 18/11/2022.

PARTES: A Caixa Econômica Federal e o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

OBJETO: Alterar a Cláusula 2.

PRAZO: Convênio firmado para execução do Trabalho Social no Empreendimento denominado ITAMAR FRANCO I, cadastrado no SIAPF sob o nº 36475399, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida - FAR, prorrogando-o por mais 12 (doze) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal. A prorrogação, independente da data de assinatura do presente Termo Aditivo, produzirá efeito a partir do primeiro dia subsequente ao término da data vigência do Convênio ora aditado.

PROCESSO Nº SEI-170029/000769/2022.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Convênio para execução do Trabalho Social celebrado entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV-FAR.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV-FAR.

DATA DE ASSINATURA: 18/11/2022.

PARTES: A Caixa Econômica Federal e o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

OBJETO: Alterar a Cláusula 2.

PRAZO: Convênio firmado para execução do Trabalho Social no Empreendimento denominado ITAMAR FRANCO II, cadastrado no SIAPF sob o nº 36475621, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida - FAR, prorrogando-o por mais 12 (doze) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal. A prorrogação, independente da data de assinatura do presente Termo Aditivo, produzirá efeito a partir do primeiro dia subsequente ao término da data vigência do Convênio ora aditado.

PROCESSO Nº SEI-170029/000769/2022.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Convênio para execução do Trabalho Social celebrado entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV-FAR.

DATA DE ASSINATURA: 18/11/2022.

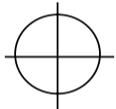
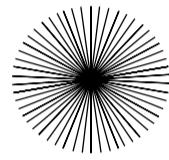
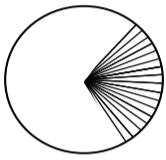
PARTES: A Caixa Econômica Federal e o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

OBJETO: Alterar a Cláusula 2.

PRAZO: Convênio firmado para execução do Trabalho Social no Empreendimento denominado ITAMAR FRANCO III, cadastrado no SIAPF sob o nº 36475849, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida - FAR, prorrogando-o por mais 12 (doze) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal. A prorrogação, independente da data de assinatura do presente Termo Aditivo, produzirá efeito a partir do primeiro dia subsequente ao término da data vigência do Convênio ora aditado.

PROCESSO Nº SEI-170029/000769/2022.

Id: 2450786



Serviços Gráficos IOERJ

Solicite seu orçamento:

📞 (21) 2717-5825

✉️ secgap@ioerj.rj.gov.br

Decreto 47.364/2020
OBRIGATORIEDADE DE CONSULTA À IMPRENSA OFICIAL NAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.

